

PROCESSO:	@PCP 14/00080557		
AUTUADO:	26/02/2014	PROTOCOLO:	2916/2014
RELATOR:	CONSELHEIRO Herneus de Nadal		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos		
RESPONSVEL:	Rudimar Francisco Guth		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **TIGRINHOS**
Data recebimento das informações: 26 de Fevereiro de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	24/02/2014	022.208.039-61	Assinado	24/02/2014	430.346.169-53
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	25/02/2014	430.346.169-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/02/2014	430.346.169-53
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	26/02/2014	430.346.169-53
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	25/02/2014	430.346.169-53

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	26/02/2014	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	25/02/2014	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	25/02/2014	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	26/02/2014	430.346.169-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	20/02/2014	022.208.039-61	Assinado	20/02/2014	430.346.169-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	20/02/2014	022.208.039-61	Assinado	20/02/2014	430.346.169-53



Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH LILIAN SANTIN - 24662/O-9
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	8.556.402,98	Despesas Correntes	8.189.973,24
Receita Tributária	219.272,35	Pessoal e Encargos Sociais	4.702.262,29
Receita de Contribuições	18.715,01	Juros e Encargos da Dívida	9.968,67
Receita Patrimonial	47.141,29	Outras despesas correntes	3.477.742,28
Receita Agropecuária	4.147,86		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	9.940,00		
Transferências Correntes	9.826.084,76		
Outras Receitas Correntes	27.805,54		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.596.703,83		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	366.429,74
Total	8.556.402,98	Total	8.556.402,98
Receitas de Capital	983.319,37	Despesas de Capital	1.291.920,79
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	252.330,00	Investimentos	1.241.157,09
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	730.989,37	Amortização da Dívida	50.763,70
Outras Receitas de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	308.601,42	Superávit	
Total	1.291.920,79	Total	1.291.920,79
Receitas Correntes	8.556.402,98	Despesas Correntes	8.189.973,24
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	983.319,37	Despesas de Capital	1.291.920,79
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	9.539.722,35	Subtotal	9.481.894,03
Déficit		Superávit	57.828,32
TOTAL	9.539.722,35	TOTAL	9.539.722,35

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			11.136.426,18
1000000	Receitas Correntes			10.153.106,81
11000000	Receita Tributária		219.272,35	
11100000	Impostos		207.478,22	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	158.434,65		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.751,50		
	Recursos Ordinários	3.163,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.610,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	977,76		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	143.877,15		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	142.639,65		
	Recursos Ordinários	78.451,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.939,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.248,91		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.237,50		
	Recursos Ordinários	680,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	346,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	210,38		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.806,00		
	Recursos Ordinários	4.843,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.465,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.497,02		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	49.043,57		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	49.043,57		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	49.043,57		
	Recursos Ordinários	26.973,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.732,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.337,60		
11200000	Taxas		11.794,13	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.992,24		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.132,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.132,94		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	6.859,30		
	Recursos Ordinários	6.859,30		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.801,89		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.801,89		
	Recursos Ordinários	2.801,89		
12000000	Receitas de Contribuições		18.715,01	
12200000	Contribuições Econômicas		18.715,01	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.715,01		
	Receita COSIP	18.715,01		
13000000	Receita Patrimonial		47.141,29	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		47.141,29	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47.141,29		

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	29.976,25		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	776,78		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	776,78		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	3,50		
	Receita CIDE	3,50		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	29.195,97		
	Recursos Ordinários	29,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	191,85		
	Receita COSIP	327,57		
	Transferências de Convênios: Educação	42,18		
	Transferências de Convênios: Saúde	871,21		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.194,39		
	Fundo Especial do Petrólio	854,66		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	589,52		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	148,12		
	Salário Educação	12.360,18		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	90,64		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	85,02		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	27,92		
	Bolsa Família	190,13		
	Atenção Básica	6.155,55		
	Vigilância em Saúde	313,56		
	Assistência Farmacêutica Básica	119,97		
	Gestão SUS	52,80		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.550,86		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	17.165,04		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	17.165,04		
	Recursos Ordinários	17.165,04		
14000000	Receita Agropecuária		4.147,86	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		4.147,86	
	Recursos Ordinários		4.147,86	
16000000	Receita de Serviços		9.940,00	
16001300	Serviços Administrativos	9.940,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	9.940,00		
	Recursos Ordinários	9.940,00		
17000000	Transferências Correntes		9.826.084,76	
17200000	Transferências Intergovernamentais		9.528.696,89	
17210000	Transferências da União	6.243.783,82		
17210100	Participação na Receita da União	5.511.091,88		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.508.918,55		
	Recursos Ordinários	2.725.982,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.476.949,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.305.986,38		

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.632,71		
	Recursos Ordinários	898,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	457,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	277,56		
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	540,62		
	Receita CIDE	540,62		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.299,70		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.299,70		
	Fundo Especial do Petrólio	78.299,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	436.321,56		
	Transferências de Convênios: Saúde	52.175,00		
	Atenção Básica	358.250,90		
	Vigilância em Saúde	17.630,26		
	Assistência Farmacêutica Básica	8.265,40		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	92.717,71		
17213501	Transferências do Salário-Educação	40.221,96		
	Salário Educação	40.221,96		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	17.120,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	17.120,00		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	35.375,75		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	29.990,81		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.384,94		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.882,27		
	Recursos Ordinários	6.535,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.327,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.019,97		
17219900	Outras Transferências da União	113.470,70		
	Recursos Ordinários	113.470,70		
17220000	Transferências dos Estados	2.770.894,22		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.770.894,22		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.564.917,78		
	Recursos Ordinários	1.410.704,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	718.177,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	436.036,05		
17220102	Cota-Parte do IPVA	83.285,53		
	Recursos Ordinários	45.807,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.319,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.158,56		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.874,33		
	Recursos Ordinários	21.380,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.884,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.608,62		
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	83.816,58		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Gestão SUS	83.816,58		
17240000	Transferências Multigovernamentais	514.018,85		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	514.018,85		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	385.514,04		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	128.504,81		
17600000	Transferências de Convênios		297.387,87	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	248.722,87		
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	42.958,00		
	Transferências de Convênios: Educação	42.958,00		
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	205.764,87		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	84.500,00		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	40.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	67.000,10		
	Bolsa Família	14.264,77		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	48.665,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.665,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	48.665,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		27.805,54	
19100000	Multas e Juros de Mora		5.600,27	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	589,58		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	183,15		
	Recursos Ordinários	100,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31,14		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110,06		
	Recursos Ordinários	60,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18,67		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	296,37		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	296,37		
	Recursos Ordinários	296,37		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	757,86		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	699,96		
	Recursos Ordinários	384,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	195,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	118,99		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	57,90		
	Recursos Ordinários	57,90		
19190000	Multas de Outras Origens	4.252,83		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	4.252,83		
	Recursos Ordinários	4.252,83		
19300000	Receita da Dívida Ativa		995,41	

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	995,41		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	864,06		
	Recursos Ordinários	475,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	241,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	146,89		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	131,35		
19319902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	131,35		
	Recursos Ordinários	131,35		
19900000	Receitas Diversas		21.209,86	
19909900	Outras Receitas	21.209,86		
	Recursos Ordinários	21.209,86		
20000000	Receitas de Capital			983.319,37
22000000	Alienação de Bens		252.330,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		252.330,00	
22170000	Alienação de Equipamentos	252.330,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	252.330,00		
24000000	Transferências de Capital		730.989,37	
24200000	Transferências Intergovernamentais		60.000,00	
24210000	Transferências da União	60.000,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	60.000,00		
24700000	Transferências de Convênios		670.989,37	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	471.530,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	471.530,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	243.750,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	227.780,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	199.459,37		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	199.459,37		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	199.459,37		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.596.703,83
10000000	Receitas Correntes			1.596.703,83
11000000	Receita Tributária		1.632,07	
11100000	Impostos		1.632,07	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.632,07		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.632,07		
	Recursos Ordinários	1.632,07		
17000000	Transferências Correntes		1.595.071,76	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.595.071,76	
17210000	Transferências da União	1.057.666,73		
17210100	Participação na Receita da União	1.055.290,34		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.054.963,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.054.963,82		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	326,52		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	326,52		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.376,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.376,39		
17220000	Transferências dos Estados	537.405,03		
17220100	Participação na Receita dos Estados	537.405,03		
17220101	Cota-Parte do ICMS	512.973,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	512.973,60		
17220102	Cota-Parte do IPVA	16.656,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.656,57		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.774,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.774,86		
	TOTAL GERAL			9.539.722,35

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			462.143,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			401.830,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		401.830,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	322.117,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.034,97		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.678,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.313,38
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.100,00	
3.3.50.41	Contribuições	2.100,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		58.213,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.996,54		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	864,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.863,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.488,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			17.461,00
4.4.00.00	Investimentos			17.461,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.461,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.461,00		
	Total Unidade Orçamentária			479.604,84

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			473.696,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			387.740,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		387.740,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	310.923,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.829,41		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.987,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			85.955,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		85.955,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	35.679,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.194,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.081,17		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.890,00
4.4.00.00	Investimentos			1.890,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.890,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.890,00		
	Total Unidade Orçamentária			475.586,11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.189.985,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			431.382,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		431.382,46	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.787,91		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	338.596,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.626,97		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	60.490,31		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	120,44		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.760,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			758.602,90
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		113.979,72	
3.3.50.41	Contribuições	113.979,72		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		644.623,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	46.837,99		
3.3.90.30	Material de Consumo	77.920,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.790,81		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.904,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	316.250,26		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	98.848,32		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	86.071,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			75.738,07
4.4.00.00	Investimentos			75.738,07
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00	
4.4.30.41	Contribuições	10.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		65.738,07	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.888,71		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	56.849,36		
	Total Unidade Orçamentária			1.265.723,43

Unidade Orçamentária: 4001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			133.202,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			110.514,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		110.514,43	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	811,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	83.328,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.203,73		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.670,53		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			9.968,67
3.2.90.00	Aplicações Diretas		9.968,67	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.968,67		

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		12.719,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.719,79
3.3.90.14	Diárias Civil	5.597,82	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.182,71	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.939,26	
4.0.00.00	Despesas de Capital		54.813,30
4.4.00.00	Investimentos		4.049,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.049,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.049,60	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		50.763,70
4.6.90.00	Aplicações Diretas		50.763,70
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.763,70	
	Total Unidade Orçamentária		188.016,19

Unidade Orçamentária: 5001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.590.086,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.025.291,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.025.291,73	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.823,67		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	806.720,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	160.833,30		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.750,68		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.163,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			564.794,93
3.3.20.00	Transferências à União		23.018,45	
3.3.20.41	Contribuições	23.018,45		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		34.978,90	
3.3.50.41	Contribuições	34.978,90		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		506.797,58	
3.3.90.03	Pensões	450,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.506,38		
3.3.90.30	Material de Consumo	319.618,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.054,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.548,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.373,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	142.013,57		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	232,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			326.791,55
4.4.00.00	Investimentos			326.791,55
4.4.20.00	Transferências à União		4.891,28	
4.4.20.51	Obras e Instalações	4.891,28		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		321.900,27	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	316.302,27		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.598,00		

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Total Unidade Orçamentária	1.916.878,21
----------------------------	--------------

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			131.084,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			56.396,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		56.396,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	41.538,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.022,74		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.834,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			74.687,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		28.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	28.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		46.687,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	34.559,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.128,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			130.883,97
4.4.00.00	Investimentos			130.883,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		130.883,97	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.600,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	129.283,97		
	Total Unidade Orçamentária			261.968,24

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.094.090,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.339.615,80
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.956,36	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.956,36		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.337.659,44	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	39.165,86		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	839.452,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	217.110,58		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	235.826,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.103,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			754.474,24
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.335,64	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.335,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		730.138,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.229,17		
3.3.90.30	Material de Consumo	239.586,81		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	85.051,90		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.898,07		

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.201,25	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	352.488,80	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	350,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.332,60	
4.0.00.00	Despesas de Capital		150.585,99
4.4.00.00	Investimentos		150.585,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		150.585,99
4.4.90.30	Material de Consumo	880,28	
4.4.90.51	Obras e Instalações	79.921,68	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.502,65	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.281,38	
	Total Unidade Orçamentária		2.244.676,03

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			347.952,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			182.533,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		182.533,87	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.350,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	132.841,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.584,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.758,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			165.418,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		165.418,69	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.696,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.381,99		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.426,13		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.051,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.936,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.907,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.137,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	482,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.587,04
4.4.00.00	Investimentos			22.587,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.587,04	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.390,69		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.196,35		
	Total Unidade Orçamentária			370.539,60

Unidade Orçamentária: 6003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			41.097,27

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		34.507,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		34.507,37
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.125,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.510,12	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.443,04	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	429,21	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		6.589,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.589,90
3.3.90.30	Material de Consumo	110,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.350,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	129,90	
	Total Unidade Orçamentária		41.097,27

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			111.664,34
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			111.664,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		111.664,34	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.601,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.062,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			24.340,07
4.4.00.00	Investimentos			24.340,07
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.340,07	
4.4.90.51	Obras e Instalações	24.340,07		
	Total Unidade Orçamentária			136.004,41

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			735.247,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			321.641,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		321.641,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	254.645,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.727,53		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.268,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			413.606,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		413.606,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.010,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	272.401,99		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	140.148,94		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	45,00		
	Total Unidade Orçamentária			735.247,66

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA

Município de TIGRINHOS
Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			879.722,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			410.807,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		410.807,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	310.588,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.061,94		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.156,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			468.914,98
3.3.20.00	Transferências à União		3.026,47	
3.3.20.41	Contribuições	3.026,47		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		465.888,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	215.785,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.340,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	136.570,86		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	505,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	92.686,67		
4.0.00.00	Despesas de Capital			486.829,80
4.4.00.00	Investimentos			486.829,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		486.829,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	486.829,80		
	Total Unidade Orçamentária			1.366.552,04

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			9.481.894,03

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.189.973,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.702.262,29
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.956,36	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.956,36		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.700.305,93	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.063,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.459.263,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	764.478,51		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	279.755,54		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	60.490,31		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	120,44		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	86.133,57		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			9.968,67
3.2.90.00	Aplicações Diretas		9.968,67	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.968,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.477.742,28
3.3.20.00	Transferências à União		26.044,92	
3.3.20.41	Contribuições	26.044,92		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		179.058,62	
3.3.50.41	Contribuições	179.058,62		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.335,64	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.335,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.248.303,10	
3.3.90.03	Pensões	450,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	122.557,36		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.270.340,49		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	114.397,63		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.288,07		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	87.968,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.320.210,22		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.381,06		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	132.156,27		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	86.071,09		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	482,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.291.920,79
4.4.00.00	Investimentos			1.241.157,09
4.4.20.00	Transferências à União		4.891,28	
4.4.20.51	Obras e Instalações	4.891,28		
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00	
4.4.30.41	Contribuições	10.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.226.265,81	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.270,97		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.600,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	104.261,75		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	904.120,38		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	56.849,36		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	155.163,35		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			50.763,70
4.6.90.00	Aplicações Diretas		50.763,70	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.763,70		
	Total Geral			9.481.894,03

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	475.586,11	475.586,11
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	475.586,11	475.586,11
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	475.586,11	475.586,11
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	475.586,11	475.586,11
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	475.586,11	475.586,11

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.062.126,29	1.062.126,29
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.062.126,29	1.062.126,29
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.062.126,29	1.062.126,29
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	0,00	0,00	7.757,74	7.757,74
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	0,00	0,00	1.054.368,55	1.054.368,55
6	Segurança Pública	8.697,65	10.000,00	0,00	18.697,65
6.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.122.1019	ENCARGOS GERAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.122.1019.01.000160	AUXILIO NA REFORMA DA CADEIA PUBLICA DE MARAVILHA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
6.181	Policimento	8.697,65	0,00	0,00	8.697,65
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	8.697,65	0,00	0,00	8.697,65
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulia	8.697,65	0,00	0,00	8.697,65
28	Encargos Especiais	184.899,49	0,00	0,00	184.899,49
28.128	Formação de Recursos Humanos	184.899,49	0,00	0,00	184.899,49
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	184.899,49	0,00	0,00	184.899,49
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	98.828,40	0,00	0,00	98.828,40

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

28.128.1019.09.000004	Sentenças Judiciais	86.071,09	0,00	0,00	86.071,09
	Total da Unidade Orçamentária	193.597,14	10.000,00	1.062.126,29	1.265.723,43

Unidade Orçamentária: 04001 DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	127.283,82	127.283,82
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	127.283,82	127.283,82
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	127.283,82	127.283,82
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	127.283,82	127.283,82
28	Encargos Especiais	60.732,37	0,00	0,00	60.732,37
28.843	Serviço da Dívida Interna	60.732,37	0,00	0,00	60.732,37
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	37.208,35	0,00	0,00	37.208,35
28.843.1019.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	37.208,35	0,00	0,00	37.208,35
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	23.524,02	0,00	0,00	23.524,02
28.843.xxxx.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	23.524,02	0,00	0,00	23.524,02
	Total da Unidade Orçamentária	60.732,37	0,00	127.283,82	188.016,19

Unidade Orçamentária: 05001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	329.162,20	1.587.716,01	1.916.878,21
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	53.905,90	53.905,90
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	53.905,90	53.905,90
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar	0,00	0,00	53.905,90	53.905,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	227.780,00	1.337.333,81	1.565.113,81
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	2.480,00	2.480,00
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	0,00	0,00	2.480,00	2.480,00
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	227.780,00	1.334.853,81	1.562.633,81
12.361.1005.01.000154	AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	227.780,00	0,00	227.780,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

12.361.1005.02.000040	Transporte escolar	0,00	0,00	163.671,55	163.671,55
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.171.182,26	1.171.182,26
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.363.1127	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDA DO ENSINO TECNICO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.363.1127.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	27.978,90	27.978,90
12.364.1128	AUXILIO FINANCEIRO A ACADEMICOS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	27.978,90	27.978,90
12.364.1128.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	0,00	0,00	27.978,90	27.978,90
12.365	Educação Infantil	0,00	101.382,20	161.497,40	262.879,60
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	101.382,20	161.497,40	262.879,60
12.365.1005.01.000005	Conclusao do centro de educação infantil	0,00	27.909,73	0,00	27.909,73
12.365.1005.01.000153	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	73.472,47	0,00	73.472,47
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	161.497,40	161.497,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	329.162,20	1.587.716,01	1.916.878,21

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
13.392.xxxx.02.000130	PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	130.883,97	103.084,27	233.968,24
27.812	Desporto Comunitário	0,00	130.883,97	103.084,27	233.968,24
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	130.883,97	103.084,27	233.968,24
27.812.1006.01.000135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	130.883,97	0,00	130.883,97
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	0,00	0,00	76.199,27	76.199,27
27.812.1006.02.000135	ESPORTE NA ESCOLA	0,00	0,00	26.885,00	26.885,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	130.883,97	131.084,27	261.968,24

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	370.539,60	370.539,60
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	13.980,89	13.980,89
08.241.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.980,89	13.980,89
08.241.1008.02.000046	Piso Basico Transição	0,00	0,00	13.980,89	13.980,89
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	60.857,76	60.857,76
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	60.857,76	60.857,76
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	0,00	14.686,49	14.686,49
08.243.1008.02.000057	Programa PETI	0,00	0,00	46.171,27	46.171,27
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	295.700,95	295.700,95
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	95.960,96	95.960,96
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	0,00	0,00	86.460,96	86.460,96
08.244.1008.02.000134	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00
08.244.1023	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	108.906,43	108.906,43
08.244.1023.02.000058	manutenção do CRAS	0,00	0,00	108.906,43	108.906,43
08.244.1131	manutenção do CREAS	0,00	0,00	90.833,56	90.833,56
08.244.1131.02.000129	Manutenção do CREAS	0,00	0,00	90.833,56	90.833,56
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	370.539,60	370.539,60

Unidade Orçamentária: 06003 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	41.097,27	41.097,27
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	41.097,27	41.097,27
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	41.097,27	41.097,27
08.243.1008.02.000051	Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes:	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	36.147,27	36.147,27

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	41.097,27	41.097,27
-------------------------------	------	------	-----------	-----------

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	24.340,07	111.664,34	136.004,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	24.340,07	0,00	24.340,07
15.451.1014	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	24.340,07	0,00	24.340,07
15.451.1014.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	0,00	24.340,07	0,00	24.340,07
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	111.664,34	111.664,34
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	111.664,34	111.664,34
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	111.664,34	111.664,34
Total da Unidade Orçamentária		0,00	24.340,07	111.664,34	136.004,41

Unidade Orçamentária: 07002 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	735.247,66	735.247,66
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	735.247,66	735.247,66
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	735.247,66	735.247,66
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	0,00	0,00	735.247,66	735.247,66
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	735.247,66	735.247,66

Unidade Orçamentária: 07003 FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	478.200,00	0,00	478.200,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	478.200,00	0,00	478.200,00
18.543.1016	- EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	0,00	478.200,00	0,00	478.200,00
18.543.1016.01.000020	Aquisição de equipamentos diversos	0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
18.543.1016.01.000150	Aquisição de equipamentos diversos	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

20	Agricultura	0,00	3.026,47	885.325,57	888.352,04
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	885.325,57	885.325,57
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	885.325,57	885.325,57
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	885.325,57	885.325,57
20.661	Promoção Industrial	0,00	3.026,47	0,00	3.026,47
20.661.1136	Concessão de Incentivos Economicos e/ou Materiais para Ind e Agroind.	0,00	3.026,47	0,00	3.026,47
20.661.1136.01.000145	aquisição de equipamentos para agroindústria	0,00	3.026,47	0,00	3.026,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	481.226,47	885.325,57	1.366.552,04
	Total da Unidade Gestora	254.329,51	975.612,71	5.527.670,94	6.757.613,16

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	114.623,06	2.130.052,97	2.244.676,03
10.301	Atenção Básica	0,00	114.623,06	2.119.918,67	2.234.541,73
10.301.1010	SAÚDE	0,00	114.623,06	2.119.918,67	2.234.541,73
10.301.1010.01.000147	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	0,00	99.773,06	0,00	99.773,06
10.301.1010.01.000157	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ESTACIONAMENTO DOS VEICULOS DA SAUDE	0,00	14.850,00	0,00	14.850,00
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	0,00	0,00	1.420.692,82	1.420.692,82
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	0,00	0,00	45.572,67	45.572,67
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	0,00	0,00	65.300,16	65.300,16
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	0,00	0,00	156.507,04	156.507,04
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	0,00	0,00	88.626,92	88.626,92
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	0,00	0,00	343.219,06	343.219,06
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	7.321,33	7.321,33
10.304.1010	SAÚDE	0,00	0,00	7.321,33	7.321,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

10.304.1010.02.000117	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	7.321,33	7.321,33
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.812,97	2.812,97
10.305.1010	SAÚDE	0,00	0,00	2.812,97	2.812,97
10.305.1010.02.000115	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	2.812,97	2.812,97
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	114.623,06	2.130.052,97	2.244.676,03
	Total da Unidade Gestora	0,00	114.623,06	2.130.052,97	2.244.676,03

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	479.604,84	479.604,84
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	479.604,84	479.604,84
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	479.604,84	479.604,84
01.031.1000.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	0,00	0,00	479.604,84	479.604,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	479.604,84	479.604,84
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	479.604,84	479.604,84
	Total Geral	254.329,51	1.090.235,77	8.137.328,75	9.481.894,03

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	479.604,84	479.604,84
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	479.604,84	479.604,84
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	479.604,84	479.604,84
01.031.1000.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	0,00	0,00	479.604,84	479.604,84
04	Administração	0,00	0,00	1.664.996,22	1.664.996,22
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	475.586,11	475.586,11
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	475.586,11	475.586,11
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	475.586,11	475.586,11
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.062.126,29	1.062.126,29
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.062.126,29	1.062.126,29
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predios Públicos Municipais	0,00	0,00	7.757,74	7.757,74
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	0,00	0,00	1.054.368,55	1.054.368,55
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	127.283,82	127.283,82
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	127.283,82	127.283,82
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	127.283,82	127.283,82
06	Segurança Pública	8.697,65	10.000,00	0,00	18.697,65
06.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.122.1019	ENCARGOS GERAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.122.1019.01.000160	AUXILIO NA REFORMA DA CADEIA PUBLICA DE MARAVILHA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06.181	Policimento	8.697,65	0,00	0,00	8.697,65
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	8.697,65	0,00	0,00	8.697,65
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulia	8.697,65	0,00	0,00	8.697,65
08	Assistência Social	0,00	0,00	411.636,87	411.636,87
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	13.980,89	13.980,89
08.241.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.980,89	13.980,89
08.241.1008.02.000046	Piso Basico Transição	0,00	0,00	13.980,89	13.980,89
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	101.955,03	101.955,03
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	101.955,03	101.955,03

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	0,00	14.686,49	14.686,49
08.243.1008.02.000051	Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes:	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
08.243.1008.02.000057	Programa PETI	0,00	0,00	46.171,27	46.171,27
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	36.147,27	36.147,27
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	295.700,95	295.700,95
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	95.960,96	95.960,96
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	86.460,96	86.460,96
08.244.1008.02.000134	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00
08.244.1023	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	108.906,43	108.906,43
08.244.1023.02.000058	manutenção do CRAS	0,00	0,00	108.906,43	108.906,43
08.244.1131	manutenção do CREAS	0,00	0,00	90.833,56	90.833,56
08.244.1131.02.000129	Manutenção do CREAS	0,00	0,00	90.833,56	90.833,56
10	Saúde	0,00	114.623,06	2.130.052,97	2.244.676,03
10.301	Atenção Básica	0,00	114.623,06	2.119.918,67	2.234.541,73
10.301.1010	SAÚDE	0,00	114.623,06	2.119.918,67	2.234.541,73
10.301.1010.01.000147	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	0,00	99.773,06	0,00	99.773,06
10.301.1010.01.000157	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ESTACIONAMENTO DOS VEICULOS DA SAUDE	0,00	14.850,00	0,00	14.850,00
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	0,00	0,00	1.420.692,82	1.420.692,82
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	0,00	0,00	45.572,67	45.572,67
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	0,00	0,00	65.300,16	65.300,16
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	0,00	0,00	156.507,04	156.507,04
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	0,00	0,00	88.626,92	88.626,92
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	0,00	0,00	343.219,06	343.219,06
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	7.321,33	7.321,33
10.304.1010	SAÚDE	0,00	0,00	7.321,33	7.321,33
10.304.1010.02.000117	Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	7.321,33	7.321,33
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.812,97	2.812,97

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.305.1010	SAÚDE	0,00	0,00	2.812,97	2.812,97
10.305.1010.02.000115	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	2.812,97	2.812,97
12	Educação	0,00	329.162,20	1.587.716,01	1.916.878,21
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	53.905,90	53.905,90
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	53.905,90	53.905,90
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar	0,00	0,00	53.905,90	53.905,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	227.780,00	1.337.333,81	1.565.113,81
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	2.480,00	2.480,00
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	0,00	0,00	2.480,00	2.480,00
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	227.780,00	1.334.853,81	1.562.633,81
12.361.1005.01.000154	AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	227.780,00	0,00	227.780,00
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar	0,00	0,00	163.671,55	163.671,55
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.171.182,26	1.171.182,26
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.363.1127	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDA DO ENSINO TECNICO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.363.1127.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	27.978,90	27.978,90
12.364.1128	AUXILIO FINANCEIRO A ACADEMICOS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	27.978,90	27.978,90
12.364.1128.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	0,00	0,00	27.978,90	27.978,90
12.365	Educação Infantil	0,00	101.382,20	161.497,40	262.879,60
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	101.382,20	161.497,40	262.879,60
12.365.1005.01.000005	Conclusao do centro de educação infantil	0,00	27.909,73	0,00	27.909,73
12.365.1005.01.000153	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	73.472,47	0,00	73.472,47
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	161.497,40	161.497,40
13	Cultura	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
13.392.xxxx.02.000130	PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	24.340,07	111.664,34	136.004,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	24.340,07	0,00	24.340,07
15.451.1014	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	24.340,07	0,00	24.340,07
15.451.1014.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	0,00	24.340,07	0,00	24.340,07
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	111.664,34	111.664,34
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	111.664,34	111.664,34
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	111.664,34	111.664,34
18	Gestão Ambiental	0,00	478.200,00	0,00	478.200,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	478.200,00	0,00	478.200,00
18.543.1016	- EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	0,00	478.200,00	0,00	478.200,00
18.543.1016.01.000020	Aquisição de equipamentos diversos	0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
18.543.1016.01.000150	Aquisição de equipamentos diversos	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
20	Agricultura	0,00	3.026,47	885.325,57	888.352,04
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	885.325,57	885.325,57
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	885.325,57	885.325,57
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	885.325,57	885.325,57
20.661	Promoção Industrial	0,00	3.026,47	0,00	3.026,47
20.661.1136	Concessão de Incentivos Economicos e/ou Materiais para Ind e Agroind.	0,00	3.026,47	0,00	3.026,47
20.661.1136.01.000145	aquisição de equipamentos para agroindustria	0,00	3.026,47	0,00	3.026,47
26	Transporte	0,00	0,00	735.247,66	735.247,66
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	735.247,66	735.247,66
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	735.247,66	735.247,66
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	0,00	0,00	735.247,66	735.247,66
27	Desporto e Lazer	0,00	130.883,97	103.084,27	233.968,24
27.812	Desporto Comunitário	0,00	130.883,97	103.084,27	233.968,24
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	130.883,97	103.084,27	233.968,24
27.812.1006.01.000135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	130.883,97	0,00	130.883,97
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	0,00	0,00	76.199,27	76.199,27

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.1006.02.000135	ESPORTE NA ESCOLA	0,00	0,00	26.885,00	26.885,00
28	Encargos Especiais	245.631,86	0,00	0,00	245.631,86
28.128	Formação de Recursos Humanos	184.899,49	0,00	0,00	184.899,49
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	184.899,49	0,00	0,00	184.899,49
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	98.828,40	0,00	0,00	98.828,40
28.128.1019.09.000004	Sentenças Judiciais	86.071,09	0,00	0,00	86.071,09
28.843	Serviço da Dívida Interna	60.732,37	0,00	0,00	60.732,37
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	37.208,35	0,00	0,00	37.208,35
28.843.1019.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	37.208,35	0,00	0,00	37.208,35
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	23.524,02	0,00	0,00	23.524,02
28.843.xxxx.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	23.524,02	0,00	0,00	23.524,02
Total Geral		254.329,51	1.090.235,77	8.137.328,75	9.481.894,03

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	479.604,84	0,00	479.604,84
01.031	Ação Legislativa	479.604,84	0,00	479.604,84
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	479.604,84	0,00	479.604,84
01.031.1000.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	479.604,84	0,00	479.604,84
04	Administração	1.664.996,22	0,00	1.664.996,22
04.121	Planejamento e Orçamento	475.586,11	0,00	475.586,11
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	475.586,11	0,00	475.586,11
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	475.586,11	0,00	475.586,11
04.122	Administração Geral	1.062.126,29	0,00	1.062.126,29
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.062.126,29	0,00	1.062.126,29
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	7.757,74	0,00	7.757,74
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	1.054.368,55	0,00	1.054.368,55
04.123	Administração Financeira	127.283,82	0,00	127.283,82
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	127.283,82	0,00	127.283,82
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	127.283,82	0,00	127.283,82
06	Segurança Pública	18.697,65	0,00	18.697,65
06.122	Administração Geral	10.000,00	0,00	10.000,00
06.122.1019	ENCARGOS GERAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
06.122.1019.01.000160	AUXILIO NA REFORMA DA CADEIA PUBLICA DE MARAVILHA	10.000,00	0,00	10.000,00
06.181	Policiamento	8.697,65	0,00	8.697,65
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	8.697,65	0,00	8.697,65
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulia	8.697,65	0,00	8.697,65
08	Assistência Social	207.138,80	204.498,07	411.636,87
08.241	Assistência ao Idoso	2.984,81	10.996,08	13.980,89
08.241.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	2.984,81	10.996,08	13.980,89
08.241.1008.02.000046	Piso Basico Transição	2.984,81	10.996,08	13.980,89
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	44.011,08	57.943,95	101.955,03
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	44.011,08	57.943,95	101.955,03
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	14.686,49	14.686,49
08.243.1008.02.000051	Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes:	4.950,00	0,00	4.950,00
08.243.1008.02.000057	Programa PETI	2.913,81	43.257,46	46.171,27
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	36.147,27	0,00	36.147,27
08.244	Assistência Comunitária	160.142,91	135.558,04	295.700,95
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	95.960,96	0,00	95.960,96
08.244.1008.02.000048	SOCIAL. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA	86.460,96	0,00	86.460,96
08.244.1008.02.000134	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.500,00	0,00	9.500,00
08.244.1023	MANUTENÇÃO DO CRAS	52.917,09	55.989,34	108.906,43
08.244.1023.02.000058	manutenção do CRAS	52.917,09	55.989,34	108.906,43
08.244.1131	manutenção do CREAS	11.264,86	79.568,70	90.833,56
08.244.1131.02.000129	Manutenção do CREAS	11.264,86	79.568,70	90.833,56
10	Saúde	0,00	2.234.541,73	2.234.541,73
10.301	Atenção Básica	0,00	2.234.541,73	2.234.541,73
10.301.1010	SAÚDE	0,00	2.234.541,73	2.234.541,73

Município de TIGRINHOS
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.1010.01.000147	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	0,00	99.773,06	99.773,06
10.301.1010.01.000157	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ESTACIONAMENTO DOS VEICULOS DA SAUDE	0,00	14.850,00	14.850,00
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	0,00	1.420.692,82	1.420.692,82
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	0,00	45.572,67	45.572,67
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	0,00	65.300,16	65.300,16
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	0,00	156.507,04	156.507,04
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	0,00	88.626,92	88.626,92
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	0,00	343.219,06	343.219,06
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	7.321,33	7.321,33
10.304.1010	SAÚDE	0,00	7.321,33	7.321,33
10.304.1010.02.000117	Vigilancia Sanitaria	0,00	7.321,33	7.321,33
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.812,97	2.812,97
10.305.1010	SAÚDE	0,00	2.812,97	2.812,97
10.305.1010.02.000115	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	2.812,97	2.812,97
12	Educação	79.019,22	1.837.858,99	1.916.878,21
12.306	Alimentação e Nutrição	41.086,19	12.819,71	53.905,90
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	41.086,19	12.819,71	53.905,90
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar	41.086,19	12.819,71	53.905,90
12.361	Ensino Fundamental	2.954,13	1.562.159,68	1.565.113,81
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	2.480,00	2.480,00
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	0,00	2.480,00	2.480,00
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	2.954,13	1.559.679,68	1.562.633,81
12.361.1005.01.000154	AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	227.780,00	227.780,00
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar	0,00	163.671,55	163.671,55
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	2.954,13	1.168.228,13	1.171.182,26
12.363	Ensino Profissional	7.000,00	0,00	7.000,00
12.363.1127	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDA DO ENSINO TECNICO DO MUNICIPIO	7.000,00	0,00	7.000,00
12.363.1127.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	7.000,00	0,00	7.000,00
12.364	Ensino Superior	27.978,90	0,00	27.978,90
12.364.1128	AUXILIO FINANCEIRO A ACADEMICOS DO MUNICIPIO	27.978,90	0,00	27.978,90
12.364.1128.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	27.978,90	0,00	27.978,90
12.365	Educação Infantil	0,00	262.879,60	262.879,60
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	262.879,60	262.879,60
12.365.1005.01.000005	Conclusao do centro de educação infantil	0,00	27.909,73	27.909,73
12.365.1005.01.000153	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	73.472,47	73.472,47
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	161.497,40	161.497,40
13	Cultura	28.000,00	0,00	28.000,00
13.392	Difusão Cultural	28.000,00	0,00	28.000,00
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	28.000,00	0,00	28.000,00
13.392.xxxx.02.000130	PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	28.000,00	0,00	28.000,00
15	Urbanismo	128.374,64	7.629,77	136.004,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana	24.340,07	0,00	24.340,07
15.451.1014	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	24.340,07	0,00	24.340,07
15.451.1014.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	24.340,07	0,00	24.340,07

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452	Serviços Urbanos	104.034,57	7.629,77	111.664,34
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	104.034,57	7.629,77	111.664,34
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	104.034,57	7.629,77	111.664,34
18	Gestão Ambiental	25.140,00	453.060,00	478.200,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	25.140,00	453.060,00	478.200,00
18.543.1016	- EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	25.140,00	453.060,00	478.200,00
18.543.1016.01.000020	Aquisição de equipamentos diversos	25.140,00	3.060,00	28.200,00
18.543.1016.01.000150	Aquisição de equipamentos diversos	0,00	450.000,00	450.000,00
20	Agricultura	885.325,57	3.026,47	888.352,04
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	885.325,57	0,00	885.325,57
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	885.325,57	0,00	885.325,57
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	885.325,57	0,00	885.325,57
20.661	Promoção Industrial	0,00	3.026,47	3.026,47
20.661.1136	Concessão de Incentivos Economicos e/ou Materiais para Ind e Agroind.	0,00	3.026,47	3.026,47
20.661.1136.01.000145	aquisição de equipamentos para agroindustria	0,00	3.026,47	3.026,47
26	Transporte	677.963,42	57.284,24	735.247,66
26.782	Transporte Rodoviário	677.963,42	57.284,24	735.247,66
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	677.963,42	57.284,24	735.247,66
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	677.963,42	57.284,24	735.247,66
27	Desporto e Lazer	211.103,24	22.865,00	233.968,24
27.812	Desporto Comunitário	211.103,24	22.865,00	233.968,24
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	211.103,24	22.865,00	233.968,24
27.812.1006.01.000135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	130.883,97	0,00	130.883,97
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	76.199,27	0,00	76.199,27
27.812.1006.02.000135	ESPORTE NA ESCOLA	4.020,00	22.865,00	26.885,00
28	Encargos Especiais	244.303,46	1.328,40	245.631,86
28.128	Formação de Recursos Humanos	183.571,09	1.328,40	184.899,49
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	183.571,09	1.328,40	184.899,49
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	97.500,00	1.328,40	98.828,40
28.128.1019.09.000004	Sentenças Judiciais	86.071,09	0,00	86.071,09
28.843	Serviço da Dívida Interna	60.732,37	0,00	60.732,37
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	37.208,35	0,00	37.208,35
28.843.1019.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	37.208,35	0,00	37.208,35
28.843.xxxx	*** Programa não identificado ***	23.524,02	0,00	23.524,02
28.843.xxxx.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	23.524,02	0,00	23.524,02
Total Geral		4.649.667,06	4.832.226,97	9.481.894,03

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	479.604,84					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				475.586,11		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				1.062.126,29		8.697,65
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE				127.283,82		
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	479.604,84			1.664.996,22		8.697,65

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						1.587.716,01
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.130.052,97		
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		361.039,60				
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		4.950,00				
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		365.989,60		2.130.052,97		1.587.716,01

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	28.000,00					
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			136.004,41			
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						28.200,00
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	28.000,00		136.004,41			28.200,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA		885.325,57				
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		885.325,57				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						479.604,84
02001 - GABINETE DO PREFEITO						475.586,11
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				184.899,49		1.265.723,43
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE				60.732,37		188.016,19
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						1.916.878,21
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA			207.083,24			261.968,24
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						2.244.676,03
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						370.539,60
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE						41.097,27
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						136.004,41
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM		735.247,66				735.247,66
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						1.366.552,04
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		735.247,66	207.083,24	245.631,86		9.481.894,03

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	10.515.280,00	11.136.426,18	621.146,18	0,00
10000000	Receitas Correntes	9.765.280,00	10.153.106,81	387.826,81	0,00
11000000	Receita Tributária	257.000,00	219.272,35	0,00	37.727,65
11100000	Impostos	238.900,00	207.478,22	0,00	31.421,78
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	128.900,00	158.434,65	29.534,65	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.000,00	5.751,50	0,00	2.248,50
	Recursos Ordinários	4.503,80	3.163,32	0,00	1.340,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.136,19	1.610,42	0,00	525,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.360,01	977,76	0,00	382,25
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	110.900,00	143.877,15	32.977,15	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	110.000,00	142.639,65	32.639,65	0,00
	Recursos Ordinários	60.500,00	78.451,63	17.951,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.800,00	39.939,11	9.139,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.700,00	24.248,91	5.548,91	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	900,00	1.237,50	337,50	0,00
	Recursos Ordinários	495,00	680,62	185,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	252,00	346,50	94,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	153,00	210,38	57,38	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	8.806,00	0,00	1.194,00
	Recursos Ordinários	5.499,99	4.843,30	0,00	656,69
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.800,01	2.465,68	0,00	334,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.700,00	1.497,02	0,00	202,98
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	110.000,00	49.043,57	0,00	60.956,43
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.000,00	49.043,57	0,00	60.956,43
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.000,00	49.043,57	0,00	60.956,43
	Recursos Ordinários	60.500,00	26.973,71	0,00	33.526,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.800,00	13.732,26	0,00	17.067,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.700,00	8.337,60	0,00	10.362,40
11200000	Taxas	14.100,00	11.794,13	0,00	2.305,87
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.600,00	8.992,24	0,00	2.607,76
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00	2.132,94	132,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	2.132,94	132,94	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	6.000,00	6.859,30	859,30	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	6.859,30	859,30	0,00
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	800,00	0,00	0,00	800,00
	Recursos Ordinários	800,00	0,00	0,00	800,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.801,89	301,89	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.500,00	2.801,89	1.301,89	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.500,00	2.801,89	1.301,89	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	13.000,00	18.715,01	5.715,01	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	13.000,00	18.715,01	5.715,01	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.000,00	18.715,01	5.715,01	0,00
	Receita COSIP	13.000,00	18.715,01	5.715,01	0,00
13000000	Receita Patrimonial	53.000,00	47.141,29	0,00	5.858,71
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	53.000,00	47.141,29	0,00	5.858,71
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53.000,00	47.141,29	0,00	5.858,71
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	18.000,00	29.976,25	11.976,25	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.000,00	776,78	0,00	223,22
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	1.000,00	776,78	0,00	223,22
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1.000,00	3,50	0,00	996,50
	Receita CIDE	1.000,00	3,50	0,00	996,50
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	16.000,00	29.195,97	13.195,97	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	29,84	0,00	970,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	400,00	191,85	0,00	208,15
	Receita COSIP	1.000,00	327,57	0,00	672,43
	Transferências de Convênios: Educação	2.000,00	42,18	0,00	1.957,82
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	871,21	871,21	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.000,00	1.194,39	0,00	805,61
	Fundo Especial do Petrólio	1.000,00	854,66	0,00	145,34
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.000,00	589,52	0,00	410,48
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.000,00	148,12	0,00	851,88
	Salário Educação	1.000,00	12.360,18	11.360,18	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.000,00	90,64	0,00	909,36
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.000,00	85,02	0,00	914,98
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	27,92	27,92	0,00
	Bolsa Família	1.000,00	190,13	0,00	809,87
	Atenção Básica	400,00	6.155,55	5.755,55	0,00
	Vigilância em Saúde	400,00	313,56	0,00	86,44
	Assistência Farmacêutica Básica	400,00	119,97	0,00	280,03
	Gestão SUS	400,00	52,80	0,00	347,20
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	5.550,86	4.550,86	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	35.000,00	17.165,04	0,00	17.834,96
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	35.000,00	17.165,04	0,00	17.834,96
	Recursos Ordinários	35.000,00	17.165,04	0,00	17.834,96
14000000	Receita Agropecuária	500,00	4.147,86	3.647,86	0,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	500,00	4.147,86	3.647,86	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	4.147,86	3.647,86	0,00
16000000	Receita de Serviços	7.000,00	9.940,00	2.940,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16000300	Serviços de Transporte	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
16001300	Serviços Administrativos	3.000,00	9.940,00	6.940,00	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.000,00	9.940,00	7.940,00	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	9.940,00	7.940,00	0,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000	Transferências Correntes	9.420.580,00	9.826.084,76	405.504,76	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	9.184.580,00	9.528.696,89	344.116,89	0,00
17210000	Transferências da União	6.054.580,00	6.243.783,82	189.203,82	0,00
17210100	Participação na Receita da União	5.614.500,00	5.511.091,88	0,00	103.408,12
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.600.000,00	5.508.918,55	0,00	91.081,45
	Recursos Ordinários	3.080.000,00	2.725.982,34	0,00	354.017,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.568.000,00	1.476.949,83	0,00	91.050,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	952.000,00	1.305.986,38	353.986,38	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	1.632,71	1.132,71	0,00
	Recursos Ordinários	275,01	898,00	622,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,00	457,15	317,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	84,99	277,56	192,57	0,00
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.000,00	540,62	0,00	13.459,38
	Receita CIDE	14.000,00	540,62	0,00	13.459,38
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	75.000,00	78.299,70	3.299,70	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.000,00	78.299,70	3.299,70	0,00
	Fundo Especial do Petróleo	75.000,00	78.299,70	3.299,70	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	268.080,00	436.321,56	168.241,56	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	52.175,00	52.175,00	0,00
	Atenção Básica	232.580,00	358.250,90	125.670,90	0,00
	Vigilância em Saúde	18.000,00	17.630,26	0,00	369,74
	Assistência Farmacêutica Básica	7.500,00	8.265,40	765,40	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	82.000,00	92.717,71	10.717,71	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	50.000,00	40.221,96	0,00	9.778,04
	Salário Educação	50.000,00	40.221,96	0,00	9.778,04
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	10.000,00	17.120,00	7.120,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	10.000,00	17.120,00	7.120,00	0,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	22.000,00	35.375,75	13.375,75	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	22.000,00	29.990,81	7.990,81	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	5.384,94	5.384,94	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00	11.882,27	0,00	3.117,73
	Recursos Ordinários	8.250,00	6.535,29	0,00	1.714,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.200,00	3.327,01	0,00	872,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.550,00	2.019,97	0,00	530,03

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17219900	Outras Transferências da União	0,00	113.470,70	113.470,70	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	113.470,70	113.470,70	0,00
17220000	Transferências dos Estados	2.695.000,00	2.770.894,22	75.894,22	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.695.000,00	2.770.894,22	75.894,22	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.564.917,78	64.917,78	0,00
	Recursos Ordinários	1.375.000,00	1.410.704,73	35.704,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	700.000,00	718.177,00	18.177,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	425.000,00	436.036,05	11.036,05	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	70.000,00	83.285,53	13.285,53	0,00
	Recursos Ordinários	38.500,00	45.807,04	7.307,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.600,00	23.319,93	3.719,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.900,00	14.158,56	2.258,56	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.000,00	38.874,33	874,33	0,00
	Recursos Ordinários	20.899,99	21.380,88	480,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.640,00	10.884,83	244,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.460,01	6.608,62	148,61	0,00
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	87.000,00	83.816,58	0,00	3.183,42
	Gestão SUS	87.000,00	83.816,58	0,00	3.183,42
17240000	Transferências Multigovernamentais	435.000,00	514.018,85	79.018,85	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	435.000,00	514.018,85	79.018,85	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	326.250,00	385.514,04	59.264,04	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	108.750,00	128.504,81	19.754,81	0,00
17600000	Transferências de Convênios	236.000,00	297.387,87	61.387,87	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	236.000,00	248.722,87	12.722,87	0,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	42.958,00	0,00	7.042,00
	Transferências de Convênios: Educação	50.000,00	42.958,00	0,00	7.042,00
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	186.000,00	205.764,87	19.764,87	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	45.000,00	84.500,00	39.500,00	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	48.000,00	40.000,00	0,00	8.000,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	75.000,00	67.000,10	0,00	7.999,90
	Bolsa Família	18.000,00	14.264,77	0,00	3.735,23
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	48.665,00	48.665,00	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	48.665,00	48.665,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	48.665,00	48.665,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	14.200,00	27.805,54	13.605,54	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	1.500,00	5.600,27	4.100,27	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.000,00	589,58	0,00	410,42
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300,00	183,15	0,00	116,85
	Recursos Ordinários	164,99	100,73	0,00	64,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84,00	51,28	0,00	32,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51,01	31,14	0,00	19,87
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	100,00	0,00	0,00	100,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	55,01	0,00	0,00	55,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,00	0,00	0,00	28,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,99	0,00	0,00	16,99
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200,00	110,06	0,00	89,94
	Recursos Ordinários	109,99	60,54	0,00	49,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56,00	30,85	0,00	25,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34,01	18,67	0,00	15,34
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	400,00	296,37	0,00	103,63
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	400,00	296,37	0,00	103,63
	Recursos Ordinários	400,00	296,37	0,00	103,63
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	300,00	757,86	457,86	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	100,00	699,96	599,96	0,00
	Recursos Ordinários	55,01	384,98	329,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,00	195,99	167,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,99	118,99	102,00	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	55,01	0,00	0,00	55,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,00	0,00	0,00	28,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,99	0,00	0,00	16,99
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100,00	57,90	0,00	42,10
	Recursos Ordinários	100,00	57,90	0,00	42,10
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	100,00	0,00	0,00	100,00
19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	100,00	0,00	0,00	100,00
19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
19190000	Multas de Outras Origens	0,00	4.252,83	4.252,83	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	4.252,83	4.252,83	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.252,83	4.252,83	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19210000	Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19219900	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	1.700,00	995,41	0,00	704,59
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.500,00	995,41	0,00	504,59
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	500,00	864,06	364,06	0,00
	Recursos Ordinários	274,99	475,23	200,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,01	241,94	101,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85,00	146,89	61,89	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	274,99	0,00	0,00	274,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140,01	0,00	0,00	140,01

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85,00	0,00	0,00	85,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	131,35	0,00	368,65
19319902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	131,35	0,00	368,65
	Recursos Ordinários	500,00	131,35	0,00	368,65
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	200,00	0,00	0,00	200,00
19320100	Receita da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	200,00	0,00	0,00	200,00
19320109	Receita de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
19900000	Receitas Diversas	10.000,00	21.209,86	11.209,86	0,00
19909900	Outras Receitas	10.000,00	21.209,86	11.209,86	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	21.209,86	11.209,86	0,00
20000000	Receitas de Capital	750.000,00	983.319,37	233.319,37	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	252.330,00	252.330,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	252.330,00	252.330,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	0,00	252.330,00	252.330,00	0,00
	Alienções de Bens destinados a Outros Programas	0,00	252.330,00	252.330,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	750.000,00	730.989,37	0,00	19.010,63
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	750.000,00	670.989,37	0,00	79.010,63
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	471.530,00	471.530,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	471.530,00	471.530,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	243.750,00	243.750,00	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	227.780,00	227.780,00	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	750.000,00	199.459,37	0,00	550.540,63
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	750.000,00	199.459,37	0,00	550.540,63
	Recursos Ordinários	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.000,00	199.459,37	0,00	540,63
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.647.100,00	-1.596.703,83	50.396,17	0,00
10000000	Receitas Correntes	-1.647.100,00	-1.596.703,83	50.396,17	0,00
11000000	Receita Tributária	-2.400,00	-1.632,07	767,93	0,00
11100000	Impostos	-2.400,00	-1.632,07	767,93	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-2.400,00	-1.632,07	767,93	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-2.400,00	-1.632,07	767,93	0,00
	Recursos Ordinários	-2.400,00	-1.632,07	767,93	0,00
17000000	Transferências Correntes	-1.644.700,00	-1.595.071,76	49.628,24	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.644.700,00	-1.595.071,76	49.628,24	0,00
17210000	Transferências da União	-1.123.100,00	-1.057.666,73	65.433,27	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.120.100,00	-1.055.290,34	64.809,66	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.120.000,00	-1.054.963,82	65.036,18	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.120.000,00	-1.054.963,82	65.036,18	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-100,00	-326,52	0,00	226,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-100,00	-326,52	0,00	226,52
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.000,00	-2.376,39	623,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.000,00	-2.376,39	623,61	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-521.600,00	-537.405,03	0,00	15.805,03
17220100	Participação na Receita dos Estados	-521.600,00	-537.405,03	0,00	15.805,03
17220101	Cota-Parte do ICMS	-500.000,00	-512.973,60	0,00	12.973,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-500.000,00	-512.973,60	0,00	12.973,60
17220102	Cota-Parte do IPVA	-14.000,00	-16.656,57	0,00	2.656,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.000,00	-16.656,57	0,00	2.656,57
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-7.600,00	-7.774,86	0,00	174,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.600,00	-7.774,86	0,00	174,86
Totais		8.868.180,00	9.539.722,35	671.542,35	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	479.000,00	0,00	479.000,00	475.586,11	3.413,89
02001.04	Administração	479.000,00	0,00	479.000,00	475.586,11	3.413,89
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	479.000,00	0,00	479.000,00	475.586,11	3.413,89
02001.04.121.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	479.000,00	0,00	479.000,00	475.586,11	3.413,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	388.950,00	0,00	388.950,00	387.740,96	1.209,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				310.923,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				310.923,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.829,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.829,41	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.987,84	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.987,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.050,00	0,00	86.050,00	85.955,15	94,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35.679,78	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.679,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.194,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.197,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				996,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.081,17	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				127,70	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				353,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.588,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	1.890,00	2.110,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.890,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.890,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	ADMINISTRACAO GERAL	1.273.028,19	10.000,00	1.283.028,19	1.265.723,43	17.304,76
03001.04	Administração	1.075.707,10	0,00	1.075.707,10	1.062.126,29	13.580,81
03001.04.122	Administração Geral	1.075.707,10	0,00	1.075.707,10	1.062.126,29	13.580,81
03001.04.122.01.000003	Aquisição de veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	7.757,74	0,00	7.757,74	7.757,74	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.757,74	0,00	7.757,74	7.757,74	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.742,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				352,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.390,00	
03001.04.122.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	1.067.949,36	0,00	1.067.949,36	1.054.368,55	13.580,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	431.382,46	0,00	431.382,46	431.382,46	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.787,91	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.787,91	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				338.596,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				338.596,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.626,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.626,97	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				60.490,31	
3.1.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				60.490,31	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				120,44	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				120,44	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.760,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				10.760,53	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	113.979,72	0,00	113.979,72	113.979,72	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				113.979,72	
3.3.50.41.99	outras contribuições				113.979,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	456.849,11	0,00	456.849,11	443.268,30	13.580,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				46.837,99	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				46.837,99	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.297,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.342,86	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.684,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50.270,44	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.790,81	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.790,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.904,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.904,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				305.878,19	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.413,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.665,46	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				21.608,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.108,96	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.800,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				255.280,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				560,00	
3.3.90.47.10	taxas				560,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.738,07	0,00	65.738,07	65.738,07	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.888,71	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.888,71	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				56.849,36	
4.4.90.61.07	casas e/ou apartamentos				56.849,36	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.06	Segurança Pública	12.000,00	10.000,00	22.000,00	18.697,65	3.302,35
03001.06.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
03001.06.122.01.000160	AUXILIO NA REFORMA DA CADEIA PUBLICA DE MARAVILHA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.30.41.00	Contribuições				10.000,00	
4.4.30.41.99	outras contribuições				10.000,00	
03001.06.181	Policciamento	12.000,00	0,00	12.000,00	8.697,65	3.302,35
03001.06.181.09.000002	Convenio radio Patrulia	12.000,00	0,00	12.000,00	8.697,65	3.302,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	8.697,65	3.302,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.608,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.608,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.089,54	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				14,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.075,54	
03001.28	Encargos Especiais	185.321,09	0,00	185.321,09	184.899,49	421,60
03001.28.128	Formação de Recursos Humanos	185.321,09	0,00	185.321,09	184.899,49	421,60
03001.28.128.09.000003	Contribuição ao PASEP	99.250,00	0,00	99.250,00	98.828,40	421,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.250,00	0,00	99.250,00	98.828,40	421,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				540,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				540,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				98.288,32	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				98.288,32	
03001.28.128.09.000004	Sentenças Judiciais	86.071,09	0,00	86.071,09	86.071,09	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.071,09	0,00	86.071,09	86.071,09	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				86.071,09	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				86.071,09	
04001	DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	193.983,76	0,00	193.983,76	188.016,19	5.967,57

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.04	Administração	129.000,00	0,00	129.000,00	127.283,82	1.716,18
04001.04.123	Administração Financeira	129.000,00	0,00	129.000,00	127.283,82	1.716,18
04001.04.123.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	129.000,00	0,00	129.000,00	127.283,82	1.716,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00	0,00	112.000,00	110.514,43	1.485,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				811,44	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				811,44	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.328,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.328,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.203,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.203,73	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				4.500,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				4.500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.670,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.670,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.950,40	0,00	12.950,40	12.719,79	230,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.597,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.597,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.182,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.182,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.939,26	
3.3.90.39.81	serviços bancários				185,23	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				207,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.546,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.049,60	0,00	4.049,60	4.049,60	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.049,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.500,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.549,60	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.28	Encargos Especiais	64.983,76	0,00	64.983,76	60.732,37	4.251,39
04001.28.843	Serviço da Dívida Interna	64.983,76	0,00	64.983,76	60.732,37	4.251,39
04001.28.843.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	40.000,00	0,00	40.000,00	37.208,35	2.791,65
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	6.984,91	1.015,09
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				6.984,91	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				6.984,91	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	30.223,44	1.776,56
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				30.223,44	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				30.223,44	
04001.28.843.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	24.983,76	0,00	24.983,76	23.524,02	1.459,74
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.983,76	0,00	2.983,76	2.983,76	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				2.983,76	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				2.983,76	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	20.540,26	1.459,74
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				20.540,26	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				20.540,26	
05001	DPTO DE EDUCAÇÃO	1.631.968,89	332.242,87	1.964.211,76	1.916.878,21	47.333,55
05001.12	Educação	1.631.968,89	332.242,87	1.964.211,76	1.916.878,21	47.333,55
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	57.602,30	0,00	57.602,30	53.905,90	3.696,40
05001.12.306.02.000039	Alimentação Escolar	57.602,30	0,00	57.602,30	53.905,90	3.696,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.602,30	0,00	57.602,30	53.905,90	3.696,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.131,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				28.790,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.341,07	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.054,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				23.054,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				720,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				720,00	
05001.12.361	Ensino Fundamental	1.370.203,10	227.780,00	1.597.983,10	1.565.113,81	32.869,29
05001.12.361.01.000154	AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	227.780,00	227.780,00	227.780,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	227.780,00	227.780,00	227.780,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				227.780,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				227.780,00	
05001.12.361.02.000024	Capacitação para docentes	5.000,00	0,00	5.000,00	2.480,00	2.520,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.480,00	2.520,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.480,00	
05001.12.361.02.000040	Transporte escolar	178.819,04	0,00	178.819,04	163.671,55	15.147,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	178.819,04	0,00	178.819,04	163.671,55	15.147,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				112.099,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				63.687,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48.412,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.571,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.571,87	
05001.12.361.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	1.186.384,06	0,00	1.186.384,06	1.171.182,26	15.201,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	879.703,01	0,00	879.703,01	877.249,30	2.453,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.823,67	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.823,67	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				689.124,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				689.124,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				132.801,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				132.801,81	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				30.750,68	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				30.750,68	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.748,32	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				18.748,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.681,05	0,00	290.681,05	278.285,06	12.395,99
3.3.90.03.00	Pensões				450,00	
3.3.90.03.03	13º salário - pensionista civil				450,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.506,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.506,38	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				170.460,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.479,01	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				13.858,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				147.123,65	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.548,03	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.548,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.373,88	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.373,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.713,37	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.176,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.150,73	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.507,91	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.092,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				68.778,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				232,74	
3.3.90.47.10	taxas				232,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	15.647,90	352,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.647,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.915,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				240,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.800,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				5.397,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.295,90	
05001.12.363	Ensino Profissional	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
05001.12.363.02.000127	Auxílio financeiro a Estudantes Ensino Técnico Profissional	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				7.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				7.000,00	
05001.12.364	Ensino Superior	29.840,00	0,00	29.840,00	27.978,90	1.861,10
05001.12.364.02.000128	Auxílio Financeiro a acadêmicos do Município	29.840,00	0,00	29.840,00	27.978,90	1.861,10
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	29.840,00	0,00	29.840,00	27.978,90	1.861,10
3.3.50.41.00	Contribuições				27.978,90	
3.3.50.41.99	outras contribuições				27.978,90	
05001.12.365	Educação Infantil	167.323,49	104.462,87	271.786,36	262.879,60	8.906,76
05001.12.365.01.000005	Conclusão do centro de educação infantil	0,00	27.909,73	27.909,73	27.909,73	0,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	23.018,45	23.018,45	23.018,45	0,00
3.3.20.41.00	Contribuições				23.018,45	
3.3.20.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				23.018,45	
4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	4.891,28	4.891,28	4.891,28	0,00
4.4.20.51.00	Obras e Instalações				4.891,28	
4.4.20.51.98	obras contratadas				4.891,28	
05001.12.365.01.000153	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	76.553,14	76.553,14	73.472,47	3.080,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	76.553,14	76.553,14	73.472,47	3.080,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				67.874,47	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				67.874,47	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.598,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.30	material de consumo				5.598,00	
05001.12.365.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	167.323,49	0,00	167.323,49	161.497,40	5.826,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	153.868,42	0,00	153.868,42	148.042,43	5.825,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				117.595,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				117.595,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.031,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.031,49	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.415,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.415,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.455,07	0,00	8.455,07	8.455,07	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.926,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.926,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.528,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.528,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.999,90	0,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.999,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				699,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.300,00	
05002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	236.383,97	1.106.035,49	1.342.419,46	261.968,24	1.080.451,22
05002.13	Cultura	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
05002.13.392	Difusão Cultural	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
05002.13.392.01.000026	Criação da Banda Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.13.392.01.000034	Auxílio a Construção de Centros Esportivos a Entidades do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.13.392.02.000130	PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				28.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				28.000,00	
05002.27	Desporto e Lazer	208.383,97	1.106.035,49	1.314.419,46	233.968,24	1.080.451,22
05002.27.812	Desporto Comunitário	208.383,97	1.106.035,49	1.314.419,46	233.968,24	1.080.451,22
05002.27.812.01.000135	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	130.883,97	0,00	130.883,97	130.883,97	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.883,97	0,00	130.883,97	130.883,97	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.600,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.600,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				129.283,97	
4.4.90.92.51	obras e instalações				129.283,97	
05002.27.812.01.000155	CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO DE ESPORTES	0,00	1.079.135,49	1.079.135,49	0,00	1.079.135,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.079.135,49	1.079.135,49	0,00	1.079.135,49
05002.27.812.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	77.500,00	0,00	77.500,00	76.199,27	1.300,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	57.500,00	0,00	57.500,00	56.396,42	1.103,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.538,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.538,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.022,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.022,74	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.834,79	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.834,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.802,85	197,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.674,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.674,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.128,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				238,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.890,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.27.812.02.000135	ESPORTE NA ESCOLA	0,00	26.900,00	26.900,00	26.885,00	15,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	26.900,00	26.900,00	26.885,00	15,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.885,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.885,00	
06002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	543.890,01	13.500,00	557.390,01	370.539,60	186.850,41
06002.08	Assistência Social	543.890,01	13.500,00	557.390,01	370.539,60	186.850,41
06002.08.241	Assistência ao Idoso	16.318,07	0,00	16.318,07	13.980,89	2.337,18
06002.08.241.02.000046	Piso Basico Transição	16.318,07	0,00	16.318,07	13.980,89	2.337,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.318,07	0,00	16.318,07	13.980,89	2.337,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.078,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.078,31	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.620,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.620,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				482,58	
3.3.90.92.31	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras				482,58	
06002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	72.197,80	4.000,00	76.197,80	60.857,76	15.340,04
06002.08.243.02.000050	Convenio IGD - Federal	17.901,12	4.000,00	21.901,12	14.686,49	7.214,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.901,12	0,00	17.901,12	14.686,49	3.214,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.276,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.276,29	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.310,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.310,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.08.243.02.000057	Programa PETI	54.296,68	0,00	54.296,68	46.171,27	8.125,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.600,00	0,00	35.600,00	30.128,51	5.471,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.570,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.570,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.396,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.396,96	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.160,77	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.160,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.696,68	0,00	18.696,68	16.042,76	2.653,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.595,31	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.595,31	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.562,91	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.076,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.486,66	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.115,93	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.115,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				768,61	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				608,61	
06002.08.244	Assistência Comunitária	455.374,14	9.500,00	464.874,14	295.700,95	169.173,19
06002.08.244.01.000138	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CRAS/CREAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06002.08.244.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	87.000,00	0,00	87.000,00	86.460,96	539,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	57.709,77	290,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.350,00	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.350,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.319,47	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.319,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.196,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.196,95	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.843,35	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.843,35	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	25.816,74	183,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.099,17	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.099,17	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.950,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.950,34	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.243,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.243,83	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.121,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.121,40	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.402,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.402,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.934,45	65,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.934,45	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.594,65	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				339,80	
06002.08.244.02.000058	manutenção do CRAS	123.725,71	0,00	123.725,71	108.906,43	14.819,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.609,04	0,00	49.609,04	47.050,13	2.558,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				36.231,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				36.231,31	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.271,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.271,06	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				547,76	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				547,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.116,67	0,00	68.116,67	55.947,71	12.168,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.764,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.012,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.340,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.411,04	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				270,07	
3.3.90.33.01	passagens para o país				270,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.136,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.136,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.142,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				479,32	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.982,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.680,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				400,00	
3.3.90.47.10	taxas				400,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.235,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				6.235,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.908,59	91,41
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.390,69	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.390,69	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.517,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.480,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.037,90	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.08.244.02.000129	Manutenção do CREAS	94.648,43	0,00	94.648,43	90.833,56	3.814,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.300,00	0,00	49.300,00	47.645,46	1.654,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				36.719,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				36.719,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.719,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.719,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.206,66	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.206,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.348,43	0,00	30.348,43	29.444,10	904,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.001,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.001,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.749,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				383,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.365,78	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				537,26	
3.3.90.33.01	passagens para o país				537,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.655,80	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.255,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				500,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.744,00	1.256,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.744,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.800,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.088,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.786,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.069,60	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.08.244.02.000134	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.500,00	
06003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.950,00	37.150,00	42.100,00	41.097,27	1.002,73
06003.08	Assistência Social	4.950,00	37.150,00	42.100,00	41.097,27	1.002,73
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.950,00	37.150,00	42.100,00	41.097,27	1.002,73
06003.08.243.02.000051	Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes:	4.950,00	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.950,00	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.950,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.950,00	
06003.08.243.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	37.150,00	37.150,00	36.147,27	1.002,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.500,00	35.500,00	34.507,37	992,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.125,00	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.125,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.510,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.635,12	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				7.875,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.443,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.443,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				429,21	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				429,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.650,00	1.650,00	1.639,90	10,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				110,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				110,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.400,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				129,90	
07001	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	550.531,32	0,00	550.531,32	136.004,41	414.526,91
07001.15	Urbanismo	550.531,32	0,00	550.531,32	136.004,41	414.526,91
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	424.340,07	0,00	424.340,07	24.340,07	400.000,00
07001.15.451.01.000010	Aquisição e ou Desapropriação de area de terra para Construção de industrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000012	Pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000013	Pavimentação de passeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000015	Construção de Estação de Tratamento e captação de Agua - ETA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
07001.15.451.01.000123	Construção de pavilhao e infraestrutura	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
07001.15.451.01.000126	Infraestrutura e Reforma e Ponte no Primetro Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	24.340,07	0,00	24.340,07	24.340,07	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.340,07	0,00	24.340,07	24.340,07	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				24.340,07	
4.4.90.51.91	obras em andamento				24.340,07	
07001.15.452	Serviços Urbanos	126.191,25	0,00	126.191,25	111.664,34	14.526,91
07001.15.452.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	126.191,25	0,00	126.191,25	111.664,34	14.526,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	126.191,25	0,00	126.191,25	111.664,34	14.526,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.601,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.601,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.062,41	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.141,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62.920,42	
07002	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	801.512,99	1.218.026,80	2.019.539,79	735.247,66	1.284.292,13
07002.26	Transporte	801.512,99	1.218.026,80	2.019.539,79	735.247,66	1.284.292,13
07002.26.782	Transporte Rodoviário	801.512,99	1.218.026,80	2.019.539,79	735.247,66	1.284.292,13
07002.26.782.01.000011	Construção de abrigo de passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.26.782.01.000159	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	1.218.026,80	1.218.026,80	0,00	1.218.026,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.218.026,80	1.218.026,80	0,00	1.218.026,80
07002.26.782.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	801.512,99	0,00	801.512,99	735.247,66	66.265,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	323.284,77	0,00	323.284,77	321.641,53	1.643,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				254.645,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				254.645,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.727,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.727,53	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.268,43	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.268,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	478.228,22	0,00	478.228,22	413.606,13	64.622,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.010,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.010,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				272.401,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				132.663,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				139.738,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				140.148,94	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.234,79	
3.3.90.39.81	serviços bancários				118,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				284,95	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				138.510,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				45,00	
3.3.90.47.10	taxas				45,00	
07003	FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA	1.137.112,15	739.466,47	1.876.578,62	1.366.552,04	510.026,58
07003.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.16.481.01.000152	INCENTIVO A HABITAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.18	Gestão Ambiental	28.482,35	532.440,00	560.922,35	478.200,00	82.722,35
07003.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	28.482,35	532.440,00	560.922,35	478.200,00	82.722,35
07003.18.543.01.000020	Aquisição de equipamentos diversos	28.482,35	0,00	28.482,35	28.200,00	282,35
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.482,35	0,00	28.482,35	28.200,00	282,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.200,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.150,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				14.450,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				3.600,00	
07003.18.543.01.000150	Aquisição de equipamentos diversos	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				450.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				450.000,00	
07003.18.543.01.000156	EXECUÇÃO DE PROJETO RECOMPOR E PROTEGER O MEIO AMBIENTE	0,00	82.440,00	82.440,00	0,00	82.440,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	82.440,00	82.440,00	0,00	82.440,00
07003.20	Agricultura	1.108.629,80	207.026,47	1.315.656,27	888.352,04	427.304,23
07003.20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	908.629,80	0,00	908.629,80	885.325,57	23.304,23
07003.20.543.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	908.629,80	0,00	908.629,80	885.325,57	23.304,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	413.517,28	0,00	413.517,28	410.807,26	2.710,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				310.588,41	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				310.588,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.061,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.061,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.156,91	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				15.156,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	486.482,72	0,00	486.482,72	465.888,51	20.594,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				215.785,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				33.202,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.259,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				177.323,57	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.340,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				20.340,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				136.570,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.905,59	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.633,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				623,86	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				944,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				126.463,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				505,00	
3.3.90.47.10	taxas				505,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				92.686,67	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				92.686,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.629,80	0,00	8.629,80	8.629,80	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.629,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.757,80	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.872,00	
07003.20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07003.20.605.01.000024	Proteção de fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.606	Extensão Rural	200.000,00	204.000,00	404.000,00	0,00	404.000,00
07003.20.606.01.000129	Aquisição de Trator Agrícola	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
07003.20.606.01.000158	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	204.000,00	204.000,00	0,00	204.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	204.000,00	204.000,00	0,00	204.000,00
07003.20.661	Promoção Industrial	0,00	3.026,47	3.026,47	3.026,47	0,00
07003.20.661.01.000145	aquisição de equipamentos para agroindustria	0,00	3.026,47	3.026,47	3.026,47	0,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	3.026,47	3.026,47	3.026,47	0,00
3.3.20.41.00	Contribuições				3.026,47	
3.3.20.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				3.026,47	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
99099.99	Reserva Contingência	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Total da Unidade Gestora	6.864.361,28	3.456.421,63	10.320.782,91	6.757.613,16	3.563.169,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.331.700,39	115.000,00	2.446.700,39	2.244.676,03	202.024,36
06001.10	Saúde	2.331.700,39	115.000,00	2.446.700,39	2.244.676,03	202.024,36
06001.10.301	Atenção Básica	2.307.763,66	115.000,00	2.422.763,66	2.234.541,73	188.221,93
06001.10.301.01.000147	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	0,00	100.000,00	100.000,00	99.773,06	226,94
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	99.773,06	226,94
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				79.921,68	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.98	obras contratadas				79.921,68	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.750,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				14.750,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.101,38	
4.4.90.92.51	obras e instalações				5.101,38	
06001.10.301.01.000157	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ESTACIONAMENTO DOS VEICULOS DA SAUDE	0,00	15.000,00	15.000,00	14.850,00	150,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00	14.850,00	150,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.850,00	
4.4.90.92.51	obras e instalações				14.850,00	
06001.10.301.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	1.474.795,03	0,00	1.474.795,03	1.420.692,82	54.102,21
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.956,36	0,00	1.956,36	1.956,36	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.956,36	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.956,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	950.462,54	0,00	950.462,54	940.385,50	10.077,04
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				39.165,86	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				39.165,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				540.567,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				540.567,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				118.722,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				118.722,55	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				235.826,86	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				235.826,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.103,19	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.103,19	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	24.335,64	0,00	24.335,64	24.335,64	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				24.335,64	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				24.335,64	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	465.040,49	0,00	465.040,49	421.260,29	43.780,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.933,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.933,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				135.014,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				36.560,01	
3.3.90.30.35	material laboratorial				5.522,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				92.931,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.941,63	
3.3.90.32.02	medicamentos				12.941,63	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.813,35	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.813,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.051,25	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.051,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				235.151,88	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.500,94	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				12.738,52	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.122,86	
3.3.90.39.81	serviços bancários				275,24	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.262,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				212.251,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				100,00	
3.3.90.47.10	taxas				100,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				16.254,05	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				16.254,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	32.755,03	244,97
4.4.90.30.00	Material de Consumo				880,28	
4.4.90.30.36	material hospitalar				880,28	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.544,75	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.465,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.890,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				600,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.799,89	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.482,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				19.585,86	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				722,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				330,00	
4.4.90.92.30	material de consumo				330,00	
06001.10.301.02.000116	Farmacia Basica	76.120,41	0,00	76.120,41	45.572,67	30.547,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.120,41	0,00	76.120,41	45.572,67	30.547,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.275,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.275,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.475,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.475,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				33.584,24	
3.3.90.32.02	medicamentos				33.584,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.718,36	
3.3.90.39.81	serviços bancários				29,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.688,76	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.520,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.520,00	
06001.10.301.02.000118	Saude Bucal	141.278,35	0,00	141.278,35	65.300,16	75.978,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	9.482,55	8.517,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.003,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.003,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.479,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.479,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.033,97	0,00	123.033,97	55.587,71	67.446,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.879,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.937,76	
3.3.90.30.10	material odontológico				29.265,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.676,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.708,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.708,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	244,38	0,00	244,38	229,90	14,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				229,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				229,90	
06001.10.301.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	170.958,19	0,00	170.958,19	156.507,04	14.451,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.958,19	0,00	170.958,19	156.507,04	14.451,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.020,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.020,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.338,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.659,93	
3.3.90.30.35	material laboratorial				12.304,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.374,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38.526,03	
3.3.90.32.02	medicamentos				38.526,03	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				529,62	
3.3.90.33.01	passagens para o país				529,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.438,07	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				207,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79.230,43	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				250,00	
3.3.90.47.10	taxas				250,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.404,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.404,00	
06001.10.301.02.000120	Agentes de Saude	90.260,00	0,00	90.260,00	88.626,92	1.633,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.260,00	0,00	85.260,00	83.641,92	1.618,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				66.931,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				66.931,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.710,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.710,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.985,00	15,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.985,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				4.985,00	
06001.10.301.02.000121	Programa Saude da Família	350.686,88	0,00	350.686,88	343.219,06	7.467,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	307.222,31	0,00	307.222,31	304.149,47	3.072,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				228.951,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				228.951,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.197,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.197,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.464,57	0,00	43.464,57	39.069,59	4.394,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.904,57	
3.3.90.30.35	material laboratorial				22.904,57	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				150,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.015,02	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.015,02	
06001.10.301.02.000124	Manutenção e Conservação do Centro de Saude	3.664,80	0,00	3.664,80	0,00	3.664,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.664,80	0,00	3.664,80	0,00	3.664,80
06001.10.304	Vigilância Sanitária	13.936,73	0,00	13.936,73	7.321,33	6.615,40
06001.10.304.02.000117	Vigilancia Sanitaria	13.936,73	0,00	13.936,73	7.321,33	6.615,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.936,73	0,00	10.936,73	4.343,33	6.593,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.340,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.340,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.003,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.003,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.978,00	22,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.978,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.080,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				499,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				399,00	
06001.10.305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	0,00	10.000,00	2.812,97	7.187,03
06001.10.305.02.000115	Epidemiologia e Controle de Doenças	10.000,00	0,00	10.000,00	2.812,97	7.187,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	2.812,97	5.687,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				633,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				633,85	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				555,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				555,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				454,47	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				447,07	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.169,55	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.169,55	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
	Total da Unidade Gestora	2.331.700,39	115.000,00	2.446.700,39	2.244.676,03	202.024,36

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	530.000,00	0,00	530.000,00	479.604,84	50.395,16
01001.01	Legislativa	530.000,00	0,00	530.000,00	479.604,84	50.395,16
01001.01.031	Ação Legislativa	530.000,00	0,00	530.000,00	479.604,84	50.395,16
01001.01.031.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	530.000,00	0,00	530.000,00	479.604,84	50.395,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	418.000,00	0,00	418.000,00	401.830,46	16.169,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				322.117,49	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				322.117,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.034,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.034,97	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				8.678,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				8.678,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.620,00	0,00	3.620,00	2.100,00	1.520,00
3.3.50.41.00	Contribuições				2.100,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.380,00	0,00	83.380,00	58.213,38	25.166,62
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.996,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.919,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				780,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.295,99	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.189,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.810,22	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				864,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				864,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.863,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.678,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.185,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.488,84	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.382,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				187,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				18,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.847,51	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.260,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				31,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				448,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.310,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	17.461,00	7.539,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.461,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.440,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.537,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.484,00	
	Total da Unidade Gestora	530.000,00	0,00	530.000,00	479.604,84	50.395,16
	Total Geral	9.726.061,67	3.571.421,63	13.297.483,30	9.481.894,03	3.815.589,27

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	8.118.180,00	8.556.402,98	-438.222,98	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	9.714.061,67	8.502.550,03	1.211.511,64
Receita Tributária	257.000,00	219.272,35	37.727,65	Corrente	8.536.193,43	8.091.396,05	444.797,38
Receita de Contribuições	13.000,00	18.715,01	-5.715,01	Capital	1.177.868,24	411.153,98	766.714,26
Receita Patrimonial	53.000,00	47.141,29	5.858,71	CRÉDITO ESPECIAL	3.571.421,63	979.344,00	2.592.077,63
Receita Agropecuária	500,00	4.147,86	-3.647,86	Corrente	182.034,92	98.577,19	83.457,73
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	3.389.386,71	880.766,81	2.508.619,90
Receita de Serviços	7.000,00	9.940,00	-2.940,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.420.580,00	9.826.084,76	-405.504,76	Corente		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	14.200,00	27.805,54	-13.605,54	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.647.100,00	-1.596.703,83	-50.396,17				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.200.395,16	-2.200.395,16
Receitas de Capital	750.000,00	983.319,37	-233.319,37				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	252.330,00	-252.330,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	750.000,00	730.989,37	19.010,63				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.200.395,16	-2.200.395,16				
SOMA	8.868.180,00	11.740.117,51	-2.871.937,51	SOMA	13.285.483,30	11.682.289,19	1.603.194,11

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

DÉFICIT	4.417.303,30		4.417.303,30	SUPERÁVIT		57.828,32	-57.828,32
TOTAL	13.285.483,30	11.740.117,51	1.545.365,79	TOTAL	13.285.483,30	11.740.117,51	1.545.365,79

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	11.740.117,51	ORÇAMENTÁRIAS	11.682.289,19
Receitas Correntes	8.556.402,98	Despesas Correntes	8.189.973,24
Receita Tributária	219.272,35	Pessoal e Encargos Sociais	4.702.262,29
Receita de Contribuições	18.715,01	Juros e Encargos da Dívida	9.968,67
Receita Patrimonial	47.141,29	Outras Despesas Correntes	3.477.742,28
Receita Agropecuária	4.147,86	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.291.920,79
Receita de Serviços	9.940,00	Investimentos	1.241.157,09
Transferências Correntes	9.826.084,76	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	27.805,54	Amortização da Dívida	50.763,70
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.596.703,83	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.200.395,16
Receitas de Capital	983.319,37		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	252.330,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	730.989,37		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.200.395,16		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	966.185,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	938.930,39
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	60.745,35	Realizável	60.745,35
Créditos em Circulação	60.745,35	Créditos em Circulação	60.745,35
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	621.762,93	Depósitos	623.423,38
Consignações	576.756,54	Consignações	577.048,42
Depósitos de Diversas Origens	45.006,39	Depósitos de Diversas Origens	46.374,96
Restos a Pagar	182.135,14	Restos a Pagar	216.693,40
Obrigações a Pagar	182.135,14	Obrigações a Pagar	216.693,40
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	38.068,26	Outras Operações	38.068,26
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	38.068,26	Outras Obrigações	38.068,26
Acréscimos Patrimoniais	63.474,12	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	12.706.303,31	SOMA	12.621.219,58
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	913.242,39	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	998.326,12
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	660.023,17	Bancos Conta Movimento	645.110,55
Bancos Conta Vinculada	253.219,22	Bancos Conta Vinculada	353.215,57
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	13.619.545,70	TOTAL	13.619.545,70

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		998.326,12	FINANCEIRO		253.562,91
DISPONÍVEL		998.326,12	DEPÓSITOS		44.515,38
Caixa		0,00	Consignações		21.383,94
Bancos Conta Movimento		645.110,55	Depósitos de Diversas Origens		23.131,44
Bancos Conta Vinculada		353.215,57	RESTOS A PAGAR		209.047,53
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		209.047,53
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		9.955.507,31	PERMANENTE		114.616,36
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		32.171,42	DÉBITOS CONSOLIDADOS		114.616,36
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		200,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		55.491,08
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		30.625,79
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		31.971,42	Obrigações Legais e Tributárias		28.499,49
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		9.923.335,89	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		9.923.335,89			
Bens Imóveis		4.468.881,71			
Bens Móveis		5.454.454,18			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		10.953.833,43	PASSIVO REAL		368.179,27
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		10.585.654,16
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		10.585.654,16
COMPENSADO		1.010.426,12	COMPENSADO		1.010.426,12
TOTAL		11.964.259,55	TOTAL		11.964.259,55

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.811.422,40	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.935.614,60
Receitas Correntes	8.556.402,98	Despesas Correntes	8.189.973,24
Receita Tributária	219.272,35	Pessoal e Encargos Sociais	4.702.262,29
Receita de Contribuições	18.715,01	Juros e Encargos da Dívida	9.968,67
Receita Patrimonial	47.141,29	Outras Despesas Correntes	3.477.742,28
Receita Agropecuária	4.147,86	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.291.920,79
Receita de Serviços	9.940,00	Investimentos	1.241.157,09
Transferências Correntes	9.826.084,76	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	27.805,54	Amortização da Dívida	50.763,70
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.596.703,83	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.200.395,16
Receitas de Capital	983.319,37	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	253.325,41
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	253.325,41
Alienações de Bens	252.330,00	Alienação de Bens	252.330,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	730.989,37	Bens Móveis	252.330,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	995,41
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	995,41
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.200.395,16	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.071.304,89	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.020.541,19	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.020.541,19	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	120.971,84	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	899.569,35	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	50.763,70		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	50.763,70		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.193.864,04	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.107.892,91
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	10.069.933,13	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	10.069.933,13
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	123.930,91	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	37.959,78
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	60.456,79		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	57.365,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	3.091,79	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	840,44	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	840,44	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	2.251,35	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	63.474,12	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	37.959,78
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercicios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	23.005.286,44	Total das Variações Passivas	22.043.507,51
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	961.778,93

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		23.005.286,44	TOTAL GERAL		23.005.286,44



Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	50.017,18	60.868,75	55.394,85	55.491,08
Obrigações a pagar	46.084,91	20.878,48	36.337,60	30.625,79
Obrigações legais e tributárias	31.318,19	17.081,30	19.900,00	28.499,49
SUBTOTAL	127.420,28	98.828,53	111.632,45	114.616,36
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	127.420,28	98.828,53	111.632,45	114.616,36

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de TIGRINHOS

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	21.675,82	576.756,54	577.048,42	21.383,94
Depósitos de Diversas Origens	24.500,01	45.006,39	46.374,96	23.131,44
SUBTOTAL	46.175,83	621.762,93	623.423,38	44.515,38
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	2.830,67	11.786,82	2.830,67	11.786,82
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	44.699,41	53.736,67	44.699,41	53.736,67
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	196.075,71	116.611,65	169.163,32	143.524,04
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	243.605,79	182.135,14	216.693,40	209.047,53
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	17.528,00	17.528,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	289.781,62	821.426,07	857.644,78	253.562,91

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2013**

O Município de Tigrinhos, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 01.566.620/0001-55, está sujeito ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Para dar cumprimento aos ditames legais, a Controladoria do Município utiliza-se deste para enviar as informações necessárias para o perfeito atendimento ao disposto na Sessão II, art. 84 do Regimento Interno do TCE/SC, bem como nas demais legislações pertinentes.

**RELATORIO ANUAL
2013**

Considerando a previsão legal, passaremos a tecer explicações acerca das matérias relevantes no Município, dentre elas a econômica, financeira, administrativa e social.

Conforme indicado nos relatórios já encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas, podemos perceber que o Município encontra-se dentro de um bom patamar no que diz respeito ao atendimento as exigências legais.

ORÇAMENTO 2013

O Orçamento Geral do Município de TIGRINHOS para o exercício de 2013 estima a Receita em R\$ 8.868.180,00 (oito milhões oitocentos e sessenta e oito mil e cento e oitenta reais) e fixa a Despesa em R\$ 8.868.180,00 (oito milhões oitocentos e sessenta e oito mil e cento e oitenta reais), do Orçamento Fiscal.

(fonte: LEI MUNICIPAL Nº 677/2012, 27 DE NOVEMBRO DE 2012)

A Receita Orçada para o Exercício foi de 8.868.180,00, sendo:

RECEITAS CORRENTES	8.118.180,00
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

A despesa Orçada para o exercício foi de R\$ 8.368.180,00, sendo:

DESPESAS CORRENTES	4.737.186,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.821.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00

Realização da Receita Orçamentária

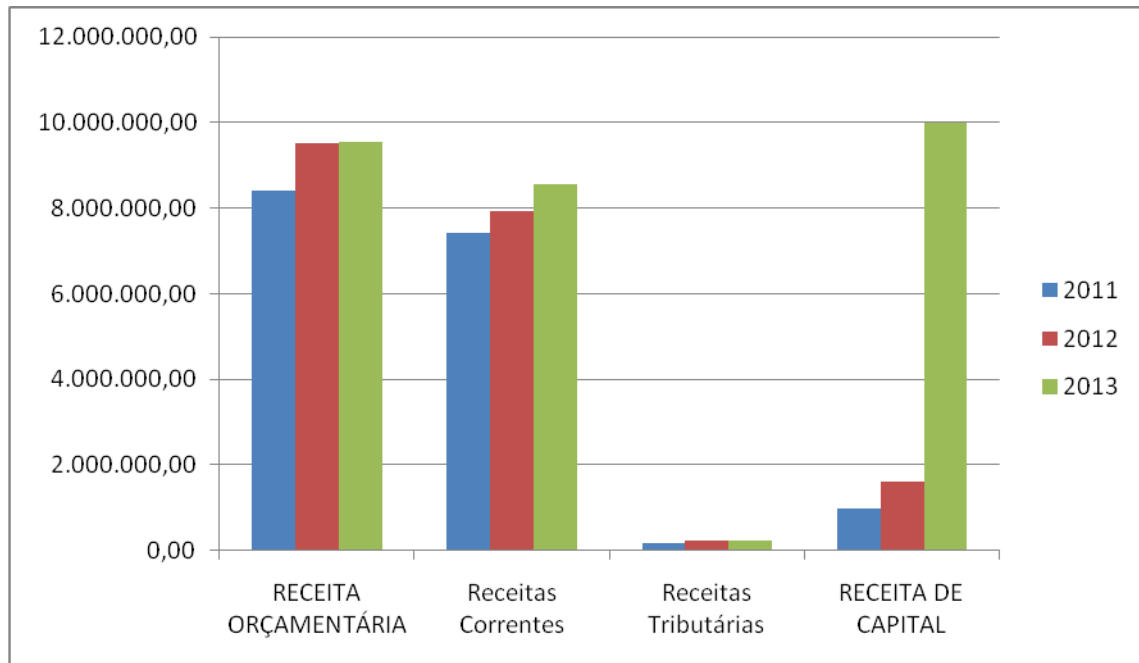
A Receita Orçamentária nos exercícios 2011, 2012 e 2013 se comportou da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA BIMESTRAL ATÉ O 6º BIMESTRE (ACUMULADA) JANEIRO-DEZEMBRO			
	EXERCÍCIO	2011	2012	2013
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		8.398.312,19	9.523.101,30	9.539.722,35
Receitas Correntes		7.429.714,48	7.923.131,41	8.556.402,98
Receita Tributária		178.582,98	228.032,11	217.640,28
Receita de Contribuições		14.903,88	17.991,60	18.715,01
Receita Patrimonial		68.257,08	40.796,35	47.141,29
Receita de Serviços		6.120,00	3.900,00	9.940,00
Transferências Correntes		7.140.996,90	7.619.707,50	8.231.013,00
Outras Receitas Correntes		20.853,64	11.919,45	27.805,54
Receitas de Capital		968.597,81	1.599.969,89	983.319,37
Alienação de Bens		90.171,00	90.370,00	252.330,00
Operação de Crédito		0,00	0,00	0,00
Transferências Convênios		878.426,81	1.509.599,89	670.989,37
TOTAL		8.398.312,29	9.523.101,30	9.539.722,35

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal



DAS AUDITORIAS E CONTROLES REALIZADOS

Passamos a apresentar os resultados dos relatórios de controle interno realizados no exercício em questão:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

A LDO para o exercício de 2014 foi encaminhada para o Poder Legislativo no prazo legal tendo sido aprovada e convertida na Lei 721 de 23 de setembro de 2013, sendo encaminhada ao TCE, através do sistema Esfinge.

LEI ORÇAMENTARIA

A LOA para o exercício de 2013 foi encaminhada ao Poder Legislativo no prazo legal tendo sido aprovada e convertida na Lei 731 de 27 de novembro /2012, sendo encaminhada ao TCE, através do sistema Esfinge.

PLANO PLURIANUAL

Todas as alterações e adequações das receitas do PPA para o quadriênio de 2010/2013, foram devidamente aprovadas por lei, sendo encaminhada ao TCE, através do sistema Esfinge.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

RECEITA ORÇAMENTARIA

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) é emitido com numeração seqüencial para controle de sua utilização, em cumprimento ao disposto nas normas de controle interno.

INSCRIÇÃO E COBRANÇA DE CREDITOS EM DÍVIDA ATIVA

O Departamento de Tributação encontra-se em funcionamento, tendo sido inscritos em divida ativa as pendências frente a Fazenda Municipal.

REQUISIÇÃO

No período de 2013, foi dado continuidade ao controle de requisições de compras.

Tal sistema era deficitário no município, não havendo efetivo controle, sendo as necessidades adquiridas sem a devida requisição das unidades administrativas.

Com a implantação do controle, que vem sendo realizado no setor de compras, houve significativo avanço no controle dos gastos realizados pelas Secretarias, já que houve a centralização das requisições, e as mesmas chegam na contabilidade com todo o tramite inicial completo, facilitando o serviço e o controle.

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Em geral os processos licitatórios relacionados à aquisição de materiais ou contratação de serviços, apresentam orçamento de preço para balizar a cotação.

VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

Em geral, a contabilidade e o setor financeiro, nos processos de contratação, são consultados sobre a disponibilidade orçamentária e financeira, no ano de 2013, com a implantação das requisições, o controle ficou mais efetivo.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

As aquisições, quando de forma direta, em geral, tem origem em processos com autorização verbal da autoridade competente, passando pelo setor de compras para regularização do processo.

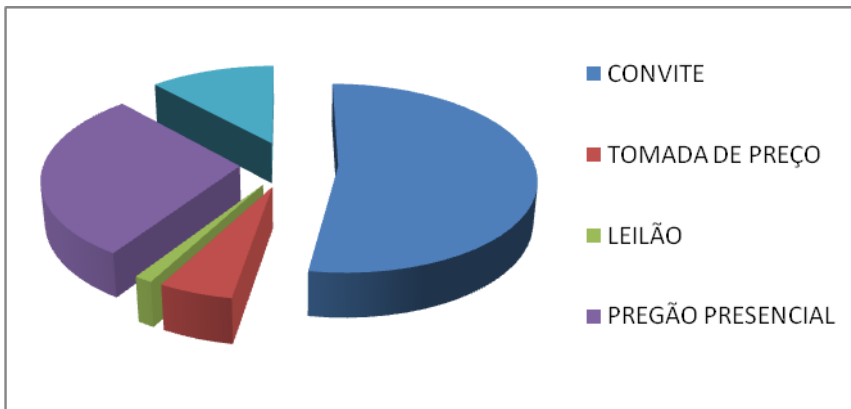
Já as aquisições que dependem de licitação, são seguidas de toda a documentação necessária para a perfectibilização da compra.

LICITAÇÃO

As licitações são autorizadas pela autoridade competente, tem origem em requerimento das unidades administrativas, são publicadas no mural público municipal e quando for o caso de tomada de preços, concorrências ou pregões, também em jornais conforme exigência legal, possuem laudo de disponibilidade de caixa fornecido pela contabilidade, são processadas em autos com numeração e acompanhadas pelo assessor jurídico em todas as suas fases.

Convite	Tomada de Preço	Leilão	Pregão Presencial	Dispensa de Licitação
40	4	1	22	9

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)



EMPENHO, EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESA, LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, PAGAMENTO DE DESPESA, RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CAUÇÃO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA, ORÇAMENTO DE PREÇO, CONTROLE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, E OUTROS REFERENTES A CONTABILIDADE.

O departamento de contabilidade vem observando estritamente a ordem cronológica de empenhos para pagamento, sendo que dos adiantamentos de despesas são prestadas contas ao departamento com a juntada de notas

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

fiscais, observando-se ainda o princípio da moralidade e da economicidade das despesas.

As despesas estão sendo liquidadas corretamente.

O departamento de contabilidade está efetuando corretamente as retenções de INSS, ISS, IRRF, Caução e Contribuições Previdenciárias.

O departamento de compras está realizando orçamento de preços para verificação da melhor proposta.

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Há formalização dos contratos em geral, os quais são devidamente arquivados em ordem seqüencial.

As obras licitadas, foram devidamente cadastradas junto ao Esfinge Obras, através da profissional contratada no exercício de 2010 para tal finalidade, sendo que a mesma efetua o controle do sistema, bem como o envio dos dados ao TCE.

Além disso, é a profissional responsável pela averiguação das obras, e verificação dos serviços, com acompanhamento das mesmas, e requerimento de documentos necessários.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS

Nas contratações em geral é expedida pela autoridade competente, a autorização formal.

INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMONIO

Os bens públicos estão numerados com placas afixadas, e o levantamento físico dos bens coincidiu com o controle patrimonial formal, estando ausente a declaração de responsabilidade pelos bens patrimoniais em cada setor, havendo divergências entre o balanço patrimonial e contábil, situação que já esta sendo regularizada.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos

CNPJ 01.566.620/0001-55

Controle Interno Municipal

REGISTRO DE ENTRADA DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO

Os materiais do almoxarifado, em específico, os materiais de expediente, não apresentam controle físico de sua movimentação, as saídas do almoxarifado não são realizadas com base em requisições, entretanto está em fase de implantação um controle efetivo de bens de almoxarifado através de seu armazenamento em local amplo e apropriado, inclusive com controle de estoque através de um programa informatizado a ser alimentado por servidor responsável.

CONTROLE DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Conforme disposto no artigo 44 da LC 101/2000, os recursos da alienação de ativos são vinculados à despesa de capital e/ou despesas com previdência social quando previsto em lei, razão pela qual a contabilização desse recurso deve ser identificado e escriturado de forma individualizada, nos termos do artigo 50, I da LC 101/2000.

No exercício 2013 houve a alienação de ativos, devidamente autorizada por Lei.

INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PROVIMENTO EFETIVO

Os cargos de provimento efetivo obedecem a concurso público, sendo exigidos todos os documentos necessários para o ingresso, inclusive declaração de bens e os documentos informados pelo TCE por meio de instrução.

No final do período em exame, foi realizado concurso público para provimento de vagas para Motorista, Operador de Máquinas, Merendeira, Vigia, Inseminador e Médico ESF conforme vagas disponíveis no Plano de Cargos e Salários.

PROVIMENTO TEMPORÁRIO

Na contratação de servidores temporários, ACT, foi observada a realização de teste seletivo, sendo os contratos rescindidos no final do período, a ressalva fica com as servidoras gestantes, que continuaram no cargo, devido a disposição constitucional da estabilidade provisória garantida a esta categoria.

PROVIMENTO DOS CARGOS ELETIVOS

Não restou configurada irregularidade.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

ESTAGIÁRIOS

Prejudicado pela inexistência de estagiários nas secretarias municipais.

FREQUÊNCIA

O Município possui controle de jornada de trabalho informatizada em todos os seus departamentos, tendo regulamentado a forma de controle através de Decreto.

HORAS EXTRAS

O pagamento de horas extras é realizado mediante autorização formal da autoridade competente, através de planilha assinada pelo Secretário da Pasta, atestando o efetivo cumprimento do horário pelos funcionários, que somente realizam hora extra com autorização do responsável pela respectiva pasta.

FÉRIAS

Há cronograma de férias, tendo sido observado o numero de dias devidos com base nas regras impostas pelo Estatuto dos Servidores, sendo ainda observado o período aquisitivo de cada servidor, não havendo problemas consideráveis com acúmulo de férias de funcionário.

VANTAGENS

Não há avaliação formal quanto a assiduidade, dedicação e competência na concessão de vantagem pessoal em pecúnia, sendo concedidas somente as Licenças estatutárias e triênios, também conforme a previsão estatutária.

O que há, conforme já ressaltado, é a avaliação de desempenho dos servidores que estão em estágio probatório.

ELABORAÇÃO E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O RGF foi encaminhado no prazo legal e publicado na imprensa, bem como assim as informações a ele relativos foram encaminhadas ao Tribunal pelo programa e-Sfinge, nos prazos legais.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

CONTROLE DE FROTA

O controle de frotas registra a quilometragem, o consumo de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, sendo exercido também o controle de consumo de peças de reposição, pneus, lavagens e serviços de oficina em geral.

Todos estes serviços de controle são realizados pelos próprios departamentos, através do Secretário, ou de pessoa responsável.

CONTROLE DE PESSOAS CARENTES

No exercício de 2013 foram concedidos auxílios para as pessoas carentes, especialmente no setor de saúde, porém, nem todos são precedidos de estudo social neste sentido.

CUMPRIMENTO DA AGENDA DE OBRIGAÇÕES

Em princípio, todos os prazos previstos na Agenda de Obrigações Municipais estão sendo cumpridos, registrando que a titular do controle interno municipal somente retornou as suas atividades em junho de 2011, estando anteriormente afastada por problemas de saúde, sendo substituída por servidora contratada.

Destaca-se que cada chefe de departamento foi advertido de que é membro integrante do sistema de controle interno, e que as falhas ou mesmo, os indícios de irregularidades devem ser prontamente comunicadas ao Agente de Controle Interno, por escrito, e que em caso de omissão responderão pela irregularidade.

As audiências foram realizadas dentro do prazo legal, sendo que o Município cumpriu com as previsões legais no que tange a este item.

CONDIÇÕES ECONOMICAS E FINANCEIRAS

No que diz respeito às condições econômicas e financeiras do Município podemos perceber que a Administração Municipal vem aplicando seus recursos e orçamento de forma acertada, dentro dos ditames legais, o que pode ser percebido no atendimento aos percentuais exigidos pela Constituição Federal.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos

CNPJ 01.566.620/0001-55

Controle Interno Municipal

As maiores receitas do Município são aquelas advindas das transferências legais e constitucionais.

Já os gastos, podem ser acompanhados na tabela abaixo, onde constam os gastos por Secretaria, onde se percebe o percentual do orçamento aplicado em cada uma delas:

SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS	ORÇADO		EMPENHADO ATÉ O 6º BIMESTRE	
	2013	2011	2012	2013
Poder Legislativo Municipal	500.000,00	-	-	479.604,84
Administração	1.390.000,00	1.145.226,04	1.352.706,74	1.674.996,22
Segurança Pública	7.000,00	9.367,60	7.499,64	8.697,65
Assistência Social	517.109,04	275.650,86	447.128,66	411.636,87
Saúde	1.797.994,00	1.546.951,64	2.162.566,08	2.244.676,03
Educação	1.383.172,22	1.828.07,15	1.397.058,04	1.916.878,21
Cultura	158.000,00	53.748,64	0,00	28.000,00
Urbanismo	1.128.000,00	399.818,78	352.979,12	136.004,41
Habitação	50.000,00	-	-	0,00
Gestão Ambiental	40.000,00	14.000,00	32.000,00	478.200,00
Agricultura	915.00,00	1.158.697,58	1.692.796,59	888.352,04
Transporte	643.304,74	800.958,99	946.626,98	735.247,66
Desporto e Lazer	95.000,00	425.334,70	269.017,37	232.340,74
Encargos Especiais	228.600,00	164.701,04	200.104,84	245.631,86
Reserva de Contingencia	12.000,00	0,00	0,00	0,00

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

No que diz respeito a Administração, o Município vem buscando a liberação de recursos visando o crescimento e desenvolvimento do município junto aos órgãos Estaduais e Federais, bem como é responsável pelo controle dos Convênios Municipais, Atos Legais, Requisições de Compras dos Setores Administrativos, bem como atua ativamente nas decisões e planejamento dos trabalhos administrativos.

Já no que tange ao social, estando aqui também abrangida a saúde, pode-se dizer que o Município mantém a política dos programas federais e estaduais, fornecendo os dados solicitados pelos mesmos, bem como dando

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

seguimento aos trabalhos realizados nos Conselhos Municipais vinculados ao social e saúde, buscando o bem estar da coletividade, através de atendimento médico, odontológico, fornecimento de consultas com especialistas, medicamentos e demais serviços na área, sempre dentro da possibilidade orçamentária, atendendo ao disposto na Constituição Federal, quando defende os direitos sociais da população.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal c/c Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como o limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal c/c artigo 20, III, Letras A e B da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Constituição Federal Art. 212)

Com manutenção e desenvolvimento do Ensino, nos moldes do art. 212 da CF, o município atingiu o percentual de 30% verificando-se assim o cumprimento da disposição constitucional.

Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 212 CF

Receitas de Impostos e transferências constitucionais e legais até o bimestre	8.395.782,39
Limite constitucional de 25%	2.098.945,50
Percentual atingido até o bimestre	30%
Receitas realizadas do FUNDEB até o bimestre	-1.081.052,91

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

**Controle de Gastos com Pessoal
Poder Executivo**

As despesas com pessoal atingiram 50,42%, encontrando-se, portanto, respeitados os limites legais.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

Despesa Bruta com pessoal executada e liquidada nos últimos 12 meses	4.300.431,83
Receita corrente líquida – RCL	8.364.569,12
% da despesa com pessoal – DTP sobre a RCL	50,42%
Limite máximo (54%)	4.516.867,32
Limite prudencial (51,3%)	4.291.023,96
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF – 48,60%)	4.065.180,59

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

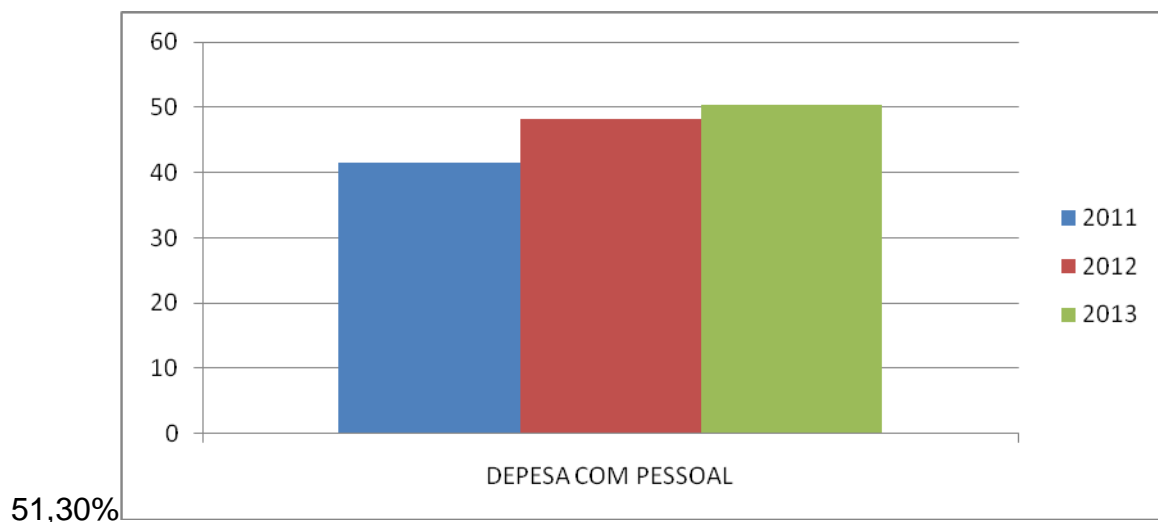
No exercício 2013 o Controle Interno teve que notificar o Senhor Prefeito Municipal acerca dos gastos com pessoal, sendo que devido a adoção de medidas para contenção de gastos neste sentido conseguimos cumprir os limites constitucionais e legais.

Abaixo segue um demonstrativo da evolução da despesa com pessoal nos exercícios 2011, 2012 e 2013, permanecendo o alerta.

DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL NOS EXERCÍCIOS 2011, 2012 e 2013		
2011	2012	2013
41,42%	48,21%	50,42%

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

LIMITE DE ALERTA: 48,60%
LIMITE PRUDENCIAL:



Informamos que o Município aderiu ao controle eletrônico da jornada

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% EM
DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
DO ENSINO FUNDAMENTAL (Art. 60, do ADCT, Lei federal 9424/96)**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

Com despesas em remuneração dos profissionais do magistério, o município atingiu o percentual de 70,48%, cumprindo com a determinação legal.

Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	70,48%
---	---------------

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Art. 198 da CF e 77 dos ADCT)

Conforme relatórios já encaminhados ao TCE/SC, o município atingiu o percentual de 20,04% do mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde, cumprindo com a determinação legal.

ADCT art. 77

TABELA DE CUMPRIMENTOS DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Receitas de Impostos e transferências constitucionais e legais até o bimestre	7.950.651,41
Limite constitucional de 15%	1.192.597,60
Despesa liquidada até o bimestre	2.192.525,45
Percentual atingido até o bimestre	20,04%

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Remuneração do Prefeito Municipal	
Mês de Janeiro de 2013	9.000,00
Mês de Fevereiro de 2013	9.000,00
Remuneração do Vice-Prefeito Municipal	
Mês de Janeiro de 2012	5.580,00
Mês de Fevereiro de 2012	5.580,00

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

PODER LEGISLATIVO (Presidente: Paulo Gabriel Kutzepa)

Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal SOLANGE SIMARA RUSCHEL CPF Nº 054.694.119-53 RG Nº 4.512.005
--

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

Destacamos que o controle interno do Poder Legislativo procedeu a entrega do seu Relatório de Controle Interno, o qual é anexado ao presente, cumprindo-se assim o disposto na Agenda de Obrigações do Município.

REMUNERAÇÃO DO VEREADOR E VEREADOR PRESIDENTE

Remuneração de Vereador	
Mês de Março de 2013	2.000,00
Mês de Abril de 2013	2.000,00
Remuneração do Vereador Presidente	
Mês de Março de 2013	3.000,00
Mês de Abril de 2013	3.000,00

(fonte: Contabilidade – dados obtidos através do sistema BETHA)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que, o Município cumpriu a disposição do Art. 212 da Constituição Federal aplicando em manutenção e desenvolvimento do ensino, **30%** das receitas de impostos e transferências.

Considerando que o Município cumpriu com a disposição do artigo 60, § 5º dos ADCT e no artigo 7º da Lei Federal nº 9424/96, sendo que aplicou na remuneração dos Profissionais do Magistério o correspondente a **70,48%** do percentual mínimo de 60% sobre os recursos recebidos do FUNDEF.

Considerando que, o Município de Tigrinhos cumpriu a disposição do Art. 198 da Constituição Federal c/c Art. 77 do ADCT, aplicando em ações e serviços de saúde pública **20,04%** das receitas de impostos e transferências.

Considerando que o Município de Tigrinhos cumpriu as disposições do Art. 169 da Constituição Federal c/c o Art. 19 da LC 101/2001 aplicando, **50,42%** (cinquenta e quarenta e dois) da receita corrente líquida em despesas com pessoal.

e-SFINGE

O E-sfinge está sendo encaminhado no prazo legal, após a entrega dos pacotes de remessa pelas unidades gestoras municipais e pela câmara municipal, conforme comprovam os documentos anexos.

e-SFINGE OBRAS

O E-sfinge Obras está sendo alimentado pela funcionaria pública municipal DEYSE FERRARI PASQUALOTTO, contratada pelo município para o cargo de Arquiteta, que vem desempenhando seu papel com zelo e habilidade,

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tigrinhos
CNPJ 01.566.620/0001-55
Controle Interno Municipal

mantendo registro de todas as obras municipais e acompanhando tanto na fase dos projetos quanto na fase de execução das mesmas, exigindo das empresas responsáveis toda a documentação necessária para consecução do seu objeto.

Diante das considerações apresentadas, a **Controladoria Geral do Município de Tigrinhos conclui por entender adequadas as contas do exercício de 2013, expressas no Balanço Geral.**

Tigrinhos/SC, 24 de Fevereiro de 2014.

LUCIANE PISSATTO
Controladora SCI

Atesto para os devidos fins, que tomei conhecimento das conclusões do Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município sobre as **contas do exercício de 2013.**

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

Documentos anexos:

- 1) Balanço Anual Fundo Municipal de Saúde 2013.
- 2) Balanço Anual do Município 2013.
- 3) Balanço Anual Consolidado 2013.
- 4) Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.
- 5) Lei Orçamentária para 2014.
- 6) Decreto de desdobramento da receita líquida prevista em metas mensais e bimestrais de arrecadação e desembolso;
- 7) Relação de licitações realizadas em 2013 pelo Município;
- 8) Relação de licitações realizadas em 2013 pelo Fundo Municipal de Saúde;
- 9) Decreto nomeando a Comissão de Licitações;
- 10) Decreto nomeando o Pregoeiro;

rolimento efetivo de cada membro junto ao Conselho do Fundeb. O presidente destacou que o principal assunto da pauta da Reunião é a prestação de Contas dos Recursos recebidos no exercício de dois mil e treze, bem como a análise das demonstrativas dos Recursos Financeiros do FUNDEB. Os relatórios e demonstrativos financeiros dos Recursos do FUNDEB referente ao exercício de dois mil e doze foram lidos, apresentados e analisados por todos os membros, sendo um total de R\$ 512.911,60 (quinhentos e doze mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), dos quais R\$ 362.846,04 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentas e quarenta e seis reais e quatro centavos) foram recursos do FUNDEB destinados aos (60%) sessenta por cento, aplicados na remuneração dos profissionais do Magistério de acordo com determinação da Lei Federal, representando um percentual de 71% (setenta e um por cento) e o total de R\$ 150.065,64 (cento e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) foram aplicados nos recursos do FUNDEB 40% (quarenta por cento) aplicados no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem parte do transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental perfazendo um percentual de 29% (vinte e nove por cento). Prosseguindo o presidente Gilvoni José Delbastiani solicitou que fosse dado o parecer após a verificação por todos os membros

do Recurso Financeiro do FUNDEB do exercício de
 dois mil e treze ao qual foi parecer favorável à
 aplicação e a aplicabilidade dos Recursos no
 exercício de dois mil e treze; parecer favorável
 por todos os membros, os quais deram por
 aprovados os demonstrativos, assinando assim
 os devidos pareceres. O presidente Gilnei José De-
 Bastiani agradeceu a presença de todos e deu
 seu tempo para maiores esclarecimentos dan-
 do-se por encerrada a reunião. Eu, Márcia
 Adriani de Oliveira redigi a presente ata que
 após lida e aprovada será assinada pelos pre-
 sentes. Conselho Municipal do Fundeb, Tigrinhos
 28 de janeiro de 2014. Márcia A. de Oliveira, Elizete marde
 Ganger. Jacinta L. Getarato, Marizete Marafon Ganger
 Dilva M. Hommel, ~~Profa. Maria~~ Tereza Golite
 Elide Seltos de Bastiani, Rachel Simone Barrios,
 Marjoti M. Wachholz, Anderson Moraes Stieler, Cíndressa Bugati

debatido sobre assuntos relevantes a educação local, referente a Ginásio, Quadra Esportiva, ampliação da Estrutura física. O presidente do Conselho do Fundeb - Gilnei José Delastiani deixou tempo para maiores esclarecimentos e deu-se por encerrada a reunião. Eu, Márcia Adriana de Oliveira, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes, Tigrinho, 05 de dezembro de 2013. Márcia A. de Oliveira, secretária. Elizete Marafon Ganzer, Telenice S. B. Danziger, Taira Götke, Vera Lucia Projunhi, Cláudia Letes de Bastiani, Lucimária de Vargas Hoff, Marizete Marafon Ganzer, Rachel Simone Davias, Margit M. Wachholz

Ata nº 01/2014

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Tigrinho, Santa Catarina, com fôlego e Fórum no Município de Maravilha, Santa Catarina. A reunião teve início às oito horas da manhã e aconteceu na biblioteca localizada no Centro de Educação Professor Ivo Lúcio Honnoff. Inicialmente o senhor Presidente do Conselho Gilnei José Delastiani saudou a todos os membros presentes, desejando um bom ano de trabalho ao Conselho e destacou a importância da atuação de cada membro bem como sua participação e a im-

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 06003 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE.

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Resolução n. 001/2014 de 18 de Fevereiro de 2014.

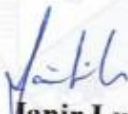
O Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos, cumprindo as deliberações da Plenária realizada no dia dezoito de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o DECRETO N. 009/2014 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
ÓRGÃO:06 Secretaria da Saúde e Promoção Social, conforme decreto em anexo.

Art. 2º Aprova a prestação de contas do Hospital São José de Maravilha do mês de Janeiro e Fevereiro de 2014.

Art 3º Aprova o termo de recebimento da Academia ao Ar Livre.



Janir Luiz Bach
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho, de acordo com a Ata n. 087/2014 do Conselho Municipal de Saúde.



Janir Luiz Bach
Secretário Municipal de Saúde de Tigrinhos – SC.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito

DECRETO Nº. 030/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADLOSCENTE DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RUDIMAR FRANCISCO GUTH, Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Artigo 68, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros responsáveis do **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, sendo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **CLUBE DE MÃES:** ADILCE MELLA BRUXEL
MAIDE SCHULTZ PORFÍRIO
- b) **REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE IDOSOS:** MARIO BONETTO
LEOCÁDIA KLEIN
- c) **REPRESENTANTES DAS APPs:** ANTONIO MARCOS GRUNWALDT
MARLI MARIA NOLL
- d) **REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:**
MARLENE T. FARINON
TANIA HONNEF BERNHARD

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) **SECRETARIA DA SAÚDE** – DAIANE KUTSZEPA BRAMBILA
SIMONE TABORDA

b) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – VERA LÚCIA BACZINSKI
ELIANE MIORANDO

c) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** – PAULO FERNANDES VENDRAME
MAICON BRUXEL

d) **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CRISTIANI GISLAINE MULLER
FERNANDA CRISTINA BALDIN

Art. 2º. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE terão mandato de 02(dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TIGRINHOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM
15 DE ABRIL DE 2013.**

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra e local de costume

Paulo Fernandes Vendrame
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Lucia Baczinski nome mesmo dia os 33 Conselhos
omaram posse para um mandato de dois anos.
Nada mais havendo a tratar encerrouse a sessão
que após lida sera levada pelos presentes.
Tiquinhos 12 de julho de 2012. (12/07/2012).

ATA N° 01/2013

Aos vinte e nove dias do mês de abril do corrente ano
de dois mil e treze, a partir dos 13:30 horas, tendo como
local a sala de reuniões do Centro de Referência e Assistência
Social CRAS do Município de Tiquinhos-SC, com Fórum
e Comarca de Maravilha Santa Catarina, reuniram-se os
membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e
do Adolescente de Tiquinhos. A partir do Decreto Municipal
n° 030/2013 de quinze de abril de dois mil e treze, fica
assim constituído. Representante da Sociedade Civil
Cívil de mães Adilei Milla Buschel como titular e Mãe
de Schultz Perfino como suplente, representantes dos
Grupos de Idosos, Maíse Bonetto representante titular
e Dirciádia Klein suplente. Representantes das Associa-
ções de Pais e Professores, Antônio Marco Gimmwaldt, titu-
lar e Marli Maria Noll, suplente representante das
Associações Comunitárias, Marlene Terton Farenhon
titular e Tania Sandra Hornof Buschard Suplente. Os
representantes da área Governamental, secretaria da
saúde titular Daiane Kutzepa Brambila e Simone
Taborda suplente. Secretaria Municipal da Educação
titular Vera Lucia Pazinski; suplente Eliane Pio-
rando. Secretaria da Administração Paulo Fernan-
des Vendrame, titular e Maicon Buschel suplente, Assis-
tência Social, Cristiane Gilaine Muller titular e Fer-
nanda Justina Baldin suplente. Após a apresentação
dos membros e verificado o quorum legal, iniciaram
a reunião, pela Assistência Social do Município, Salete



Sauzen, que conduziu os trabalhos até a eleição entre o par da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Vera Lucia Barzinski e a secretária Christiane Gislaine Müller, que agradecendo o apoio de todos, deixaram claro a importância do Conselho e de cada membro nas diferentes decisões que cabem ao Conselho. Na sequência passou para a pauta da reunião que consiste na eleição dos novos Conselheiros Tutelares, para os próximos três anos. Ato contínuo a Secretária Christiane Müller, apresentou aos conselheiros a nova legislação, os prazos, as determinações que constam da Lei Municipal nº 690/2013 data da 14 de maio de março de 2013, assinada pelo prefeito municipal. Ficou decidido que no dia três de maio acontecerá o lançamento do Edital de Licitação no qual constará e estarão previstos os prazos para inscrições, homologação das candidaturas, possíveis impugnações, data e local, horários das eleições, bem como os pré-requisitos para os candidatos. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, em Vera Lucia Barzinski, por determinação da Assistentente social Salete Sauzen. Indigi a presente que após lida será assinada pelo presente. Trinta e cinco - 35 de abril de 2013. Sala de reuniões do C.A.S. Vera Lucia Barzinski - Olliver. D., Fernanda P. Gabli
Machete Farinon Adilair M. Arund

ATA Nº

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 06002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 34.757,33.

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Resolução n. 001/2014 de 18 de Fevereiro de 2014.

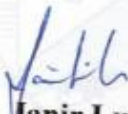
O Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos, cumprindo as deliberações da Plenária realizada no dia dezoito de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o DECRETO N. 009/2014 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
ÓRGÃO:06 Secretaria da Saúde e Promoção Social, conforme decreto em anexo.

Art. 2º Aprova a prestação de contas do Hospital São José de Maravilha do mês de Janeiro e Fevereiro de 2014.

Art 3º Aprova o termo de recebimento da Academia ao Ar Livre.



Janir Luiz Bach
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho, de acordo com a Ata n. 087/2014 do Conselho Municipal de Saúde.



Janir Luiz Bach
Secretário Municipal de Saúde de Tigrinhos – SC.

rolimento efetivo de cada membro junto ao Conselho do Fundeb. O presidente destacou que o principal assunto da pauta da Reunião é a prestação de Contas dos Recursos recebidos no exercício de dois mil e treze, bem como a análise das demonstrativas dos Recursos Financeiros do FUNDEB. Os relatórios e demonstrativos financeiros dos Recursos do FUNDEB referente ao exercício de dois mil e doze foram lidos, apresentados e analisados por todos os membros, sendo um total de R\$ 512.911,60 (quinhentos e doze mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), dos quais R\$ 362.846,04 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocenta e quarenta e seis reais e quatro centavos) foram recursos do FUNDEB destinados aos (60%) sessenta por cento, aplicados na remuneração dos profissionais do Magistério de acordo com determinação da Lei Federal, representando um percentual de 71% (setenta e um por cento) e o total de R\$ 150.065,64 (cento e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) foram aplicados nos recursos do FUNDEB 40% (quarenta por cento) aplicados no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem parte do transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental perfazendo um percentual de 29% (vinte e nove por cento). Prosseguindo o presidente Gilvoni José Delbastiani solicitou que fosse dado o parecer após a verificação por todos os membros

do Recurso Financeiro do FUNDEB do exercício de
 dois mil e treze ao qual foi parecer favorável à
 aplicação e a aplicabilidade dos Recursos no
 exercício de dois mil e treze; parecer favorável
 por todos os membros, os quais deram por
 aprovados os demonstrativos, assinando assim
 os devidos pareceres. O presidente Gilnei José De-
 Bastiani agradeceu a presença de todos e deu
 seu tempo para maiores esclarecimentos dan-
 do-se por encerrada a reunião. Eu, Márcia
 Adriani de Oliveira redigi a presente ata que
 após lida e aprovada será assinada pelos pre-
 sentes. Conselho Municipal do Fundeb, Tigrinhos
 28 de janeiro de 2014. Márcia A. de Oliveira, Elizete marde
 Ganger. Jacinta G. Getarato, Marizete Marafon Ganger
 Dilva M. Hommel, ~~Rosângela~~, Taira Golite
 Elide Seltos de Bastiani, ~~M. F.~~, Rachel Simone Barrios,
 Marjot M. Wachholz, Anderson Moraes Stieler, Cíndressa Buzati

debatido sobre assuntos relevantes a educação local, referente a Ginásio, Quadra Esportiva, ampliação da Estrutura física. O presidente do Conselho do Fundeb - Gilnei José Delastiani deixou tempo para maiores esclarecimentos e deu-se por encerrada a reunião. Eu, Márcia Adriana de Oliveira, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes, Tigrinhos, 05 de dezembro de 2013. Márcia A. de Oliveira, secretária. Elizete Marafon Ganzer, Telenice S. B. Danziger, Taira Götke, Vera Lucia Projunhi, Cláudia Letes de Bastiani, Lucimária de Vargas Hoff, Marizete Marafon Ganzer, Rachel Simone Davias, Margit M. Wachholz

Ata nº 01/2014

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Tigrinhos, Santa Catarina, com fôlego e Fórum no Município de Maravilha, Santa Catarina. A reunião teve início às oito horas da manhã e aconteceu na biblioteca localizada no Centro de Educação Professor Ivo Lúcio Honnoff. Inicialmente o senhor Presidente do Conselho Gilnei José Delastiani saudou a todos os membros presentes, desejando um bom ano de trabalho ao Conselho e destacou a importância da atuação de cada membro bem como sua participação e a im-

Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tigrinhos/ SC.

PARECER

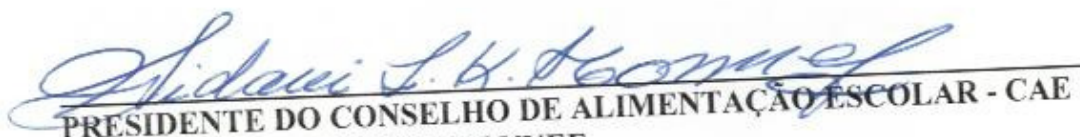
Nós, membros do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE – do Município de Tigrinhos – SC,**

Instituído pela Lei Municipal nº 581/2010, de 24 de Novembro de 2010 e Decreto nº 085/2010 de 24 de Novembro de 2010, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais, relativos aos recursos financeiros recebidos pelo FNDE- PNAE.

- Os recursos financeiros recebidos pelo FNDE - PNAE foram aplicados exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios destinada à Alimentação Escolar, ofertada para as crianças matriculadas na Creche, Pré -Escola e Ensino Fundamental;
- O Município de Tigrinhos, cumpriu com sua responsabilidade, disponibilizando contra partida de recursos financeiros para a aquisição dos gêneros alimentícios, a fim de oferecer uma alimentação equilibrada, saudável quantitativamente e qualitativamente;
- A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar correspondente à legislação dos 30% dos recursos recebidos pelo FNDE- PNAE foram aplicados devidamente no exercício de 2013.

Portanto, mediante a análise realizada de toda a documentação encaminhada ao CAE (Conselho de Alimentação Escolar) referente ao exercício anual de 2013 o conselho confirma que o repasse Federal enviado pelo FNDE-PNAE, que compete ao município verba destinada para a Merenda Escolar foi devidamente aplicada não havendo nenhuma irregularidade e restrições.

Por fim, deu-se o parecer favorável a aprovação da prestação de contas do exercício de 2013 no Município de Tigrinhos- SC.


PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

SIDANI LORENA KLUGE HONNEF

Representante Legal dos demais membros instituídos ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Tigrinhos 24 de Fevereiro 2014

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

O Município não possui um conselho específico do Idoso, mas sim o Conselho de Assistência Social onde são tratados assuntos referentes aos idosos de maneira que resta prejudicada a remessa do Parecer solicitado.

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito

rolimento efetivo de cada membro junto ao Conselho do Fundeb. O presidente destacou que o principal assunto da pauta da Reunião é a prestação de Contas dos Recursos recebidos no exercício de dois mil e treze, bem como a análise das demonstrativas dos Recursos Financeiros do FUNDEB. Os relatórios e demonstrativos financeiros dos Recursos do FUNDEB referente ao exercício de dois mil e doze foram lidos, apresentados e analisados por todos os membros, sendo um total de R\$ 512.911,60 (quinhentos e doze mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), dos quais R\$ 362.846,04 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocenta e quarenta e seis reais e quatro centavos) foram recursos do FUNDEB destinados aos (60%) sessenta por cento, aplicados na remuneração dos profissionais do Magistério de acordo com determinação da Lei Federal, representando um percentual de 71% (setenta e um por cento) e o total de R\$ 150.065,64 (cento e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) foram aplicados nos recursos do FUNDEB 40% (quarenta por cento) aplicados no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem parte do transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental perfazendo um percentual de 29% (vinte e nove por cento). Prosseguindo o presidente Gilvoni José Delbastiani solicitou que fosse dado o parecer após a verificação por todos os membros

do Recurso Financeiro do FUNDEB do exercício de
 dois mil e treze ao qual foi parecer favorável à
 aplicação e a aplicabilidade dos Recursos no
 exercício de dois mil e treze; parecer favorável
 por todos os membros, os quais deram por
 aprovados os demonstrativos, assinando assim
 os devidos pareceres. O presidente Gilnei José De-
 Bastiani agradeceu a presença de todos e deu
 seu tempo para maiores esclarecimentos dan-
 do-se por encerrada a reunião. Eu, Márcia
 Adriani de Oliveira redigi a presente ata que
 após lida e aprovada será assinada pelos pre-
 sentes. Conselho Municipal do Fundeb, Tigrinhos
 28 de janeiro de 2014. Márcia A. de Oliveira, Elizete marde
 Ganger. Jacinta G. Getarato, Marizete Marafon Ganger
 Dilva M. Hommel, ~~Profa. Maria~~ Tereza Golite
 Elide Seltos de Bastiani, ~~M. F.~~, Rachel Simone Barrios,
 Marjoti M. Wachholz, Anderson Moraes Stieler, Cíndressa Bugati

debatido sobre assuntos relevantes a educação local, referente a Ginásio, Quadra Esportiva, ampliação da Estrutura física. O presidente do Conselho do Fundeb - Gilnei José Delastiani deixou tempo para maiores esclarecimentos e deu-se por encerrada a reunião. Eu, Márcia Adriana de Oliveira, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes, Tigrinhos, 05 de dezembro de 2013. Márcia A. de Oliveira, secretária. Elizete Marafon Ganzer, Telenice S. B. Danziger, Taira Götke, Vera Lucia Projunhi, Cláudia Letes de Bastiani, Lucimária de Vargas Hoff, Marizete Marafon Ganzer, Rachel Simone Davias, Margit M. Wachholz

Ata nº 01/2014

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Tigrinhos, Santa Catarina, com fôlego e Fórum no Município de Marauilha, Santa Catarina. A reunião teve início às oito horas da manhã e aconteceu na biblioteca localizada no Centro de Educação Professor Ivo Lúcio Honnoff. Inicialmente o senhor Presidente do Conselho Gilnei José Delastiani saudou a todos os membros presentes, desejando um bom ano de trabalho ao Conselho e destacou a importância da atuação de cada membro bem como sua participação e a im-

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	9.000.141,49	ORÇAMENTÁRIAS	8.907.613,16
Receitas Correntes	8.026.426,96	Despesas Correntes	5.633.739,36
Receita Tributária	217.139,41	Pessoal e Encargos Sociais	2.960.816,03
Receita de Contribuições	18.715,01	Juros e Encargos da Dívida	9.968,67
Receita Patrimonial	39.436,35	Outras Despesas Correntes	2.662.954,66
Receita Agropecuária	4.147,86	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.123.873,80
Receita de Serviços	9.940,00	Investimentos	1.073.110,10
Transferências Correntes	9.305.946,62	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	27.805,54	Amortização da Dívida	50.763,70
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.596.703,83	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.150.000,00
Receitas de Capital	923.319,37		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	252.330,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	670.989,37		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	50.395,16		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	612.139,38	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	643.155,53
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	40.210,25	Realizável	40.210,25
Créditos em Circulação	40.210,25	Créditos em Circulação	40.210,25
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	380.639,23	Depósitos	382.960,38
Consignações	365.626,46	Consignações	366.579,04
Depósitos de Diversas Origens	15.012,77	Depósitos de Diversas Origens	16.381,34
Restos a Pagar	107.275,52	Restos a Pagar	199.444,64
Obrigações a Pagar	107.275,52	Obrigações a Pagar	199.444,64
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	20.540,26	Outras Operações	20.540,26
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	20.540,26	Outras Obrigações	20.540,26
Acréscimos Patrimoniais	63.474,12	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	9.612.280,87	SOMA	9.550.768,69
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	658.903,45	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	720.415,63
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	425.684,23	Bancos Conta Movimento	385.548,79
Bancos Conta Vinculada	233.219,22	Bancos Conta Vinculada	334.866,84
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	10.271.184,32	TOTAL	10.271.184,32

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		720.415,63	FINANCEIRO		172.150,53
DISPONÍVEL		720.415,63	DEPÓSITOS		37.962,62
Caixa		0,00	Consignações		14.831,18
Bancos Conta Movimento		385.548,79	Depósitos de Diversas Origens		23.131,44
Bancos Conta Vinculada		334.866,84	RESTOS A PAGAR		134.187,91
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		134.187,91
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		9.512.901,80	PERMANENTE		114.616,36
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		32.171,42	DÉBITOS CONSOLIDADOS		114.616,36
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		200,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		55.491,08
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		30.625,79
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		31.971,42	Obrigações Legais e Tributárias		28.499,49
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		9.480.730,38	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		9.480.730,38			
Bens Imóveis		4.300.519,03			
Bens Móveis		5.180.211,35			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		10.233.317,43	PASSIVO REAL		286.766,89
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		9.946.550,54
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		9.946.550,54
COMPENSADO		730.415,63	COMPENSADO		730.415,63
TOTAL		10.963.733,06	TOTAL		10.963.733,06



Relação de despesas empenhadas, liquidadas e pagas

Fazer nova consulta

Última atualiza

Relação de empenhos

Empenho/ Processo	Data do Empenho	Data da Liquidação	Data do Pagamento	Credor	Nº licitação	Recurso	Unidade	Função	Subfunção	Natureza	Histórico	Val Empenha no Períod (R
818	02/12/2013	Exibir Liquidações	Exibir Pagamentos	IOESC- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.C.		Recursos de Impostos p/ ASPS - Mínimo de 17%	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10-Saúde	301-Atenção Básica	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PU...	207,0
819	02/12/2013	Exibir Liquidações	Exibir Pagamentos	RESTAURANTE E PIZZARIA VARANDA LTDA ME		Recursos de Impostos p/ ASPS - Mínimo de 17%	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10-Saúde	301-Atenção Básica	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE REF...	148,0
820	02/12/2013	Exibir Liquidações		DANIEL L. DREWS - ME	21/2012	SUPERAVIT FINANCEIRO - ATENÇÃO BASICA	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10-Saúde	301-Atenção Básica		PELA	
821	02/12/2013	Exibir Liquidações	Exibir Pagamentos	CLINICA PASQUALOTTO S/S LTDA		Recursos de Impostos p/ ASPS - Mínimo de 17%	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10-Saúde	301-Atenção Básica			
822	02/12/2013	Exibir Liquidações	Exibir Pagamentos	CLINICA PASQUALOTTO S/S LTDA		Recursos de Impostos p/ ASPS - Mínimo de 17%	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10-Saúde	301-Atenção Básica			

quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



17:48:15

[Alterar configurações de data e hora...](#)



Página inicial > Receitas

A- A+ AC



Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 18/12/2013 12:52:16



Receitas referentes a Dezembro de 2013

Imprimir



Total de receitas da Entidade: Todas

R\$ 9.539.722,35



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	10.515.280,00	1.386.130,11	11.136.426,18	105,91
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.647.100,00	-151.027,17	-1.596.703,83	96,94



quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



17:44:00

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

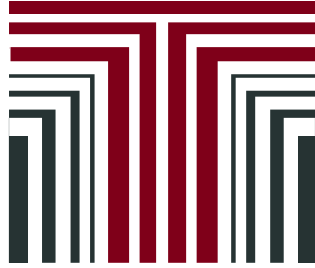
PROCESSO Nº: @PCP 14/00080557
INTERESSADO: Rudimar Francisco Guth
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 126 à 128.

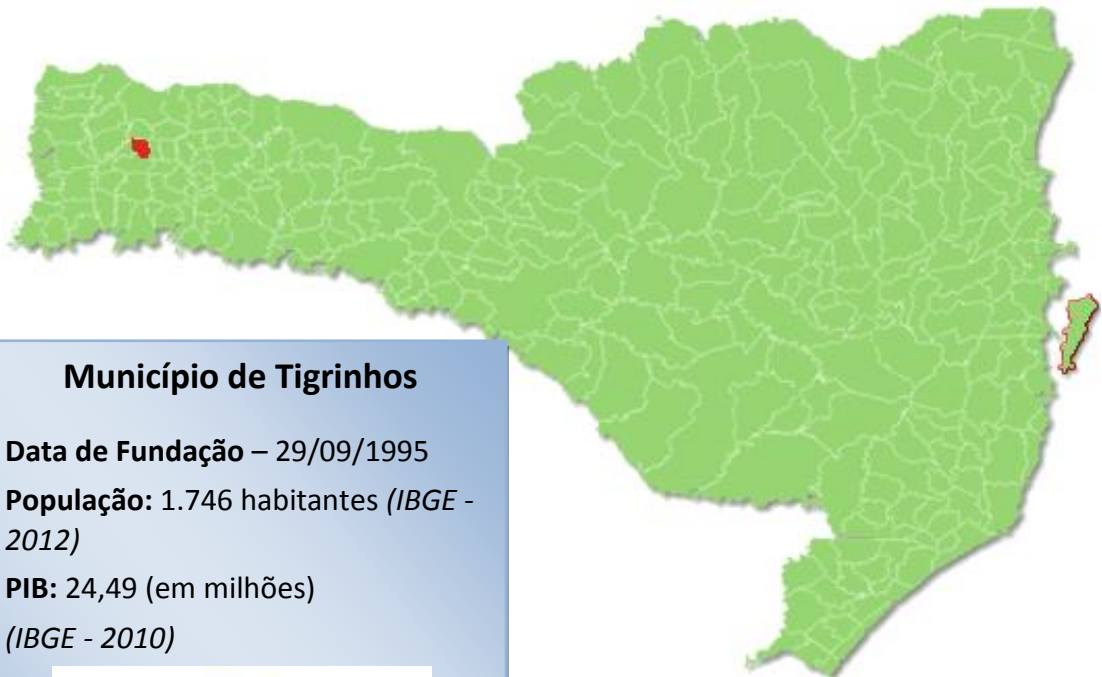
Florianópolis, 28 de julho de 2014.

OLDAIR SCHROEDER



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Tigrinhos

Data de Fundação – 29/09/1995

População: 1.746 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 24,49 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	22
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	31
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	32
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	33
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	48
CONCLUSÃO	49
ANEXO	52
APÊNDICE.....	53

PROCESSO	PCP 14/00080557
UNIDADE	Município de Tigrinhos
RESPONSÁVEL	Sr. Rudimar Francisco Guth - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	3285/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tigrinhos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 28/07/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Os primeiros habitantes da região de Tigrinhos eram caboclos. Na década de 1950 começaram a chegar os descendentes de imigrantes italianos e alemães, oriundos do Rio Grande do Sul e atraídos pelos imensos pinheirais. O nome do município está ligado à morte de dois filhotes de tigre - ou possivelmente de onça, já que não existem tigres nas Américas - em um riacho da comunidade de Tigre. Tigrinhos foi distrito de Maravilha até 29 de setembro de 1995.

O Município de Tigrinhos tem uma população estimada em 1.746² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 24.494.175,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.012,69, considerando uma população estimada em 2011 de 1.748 habitantes.

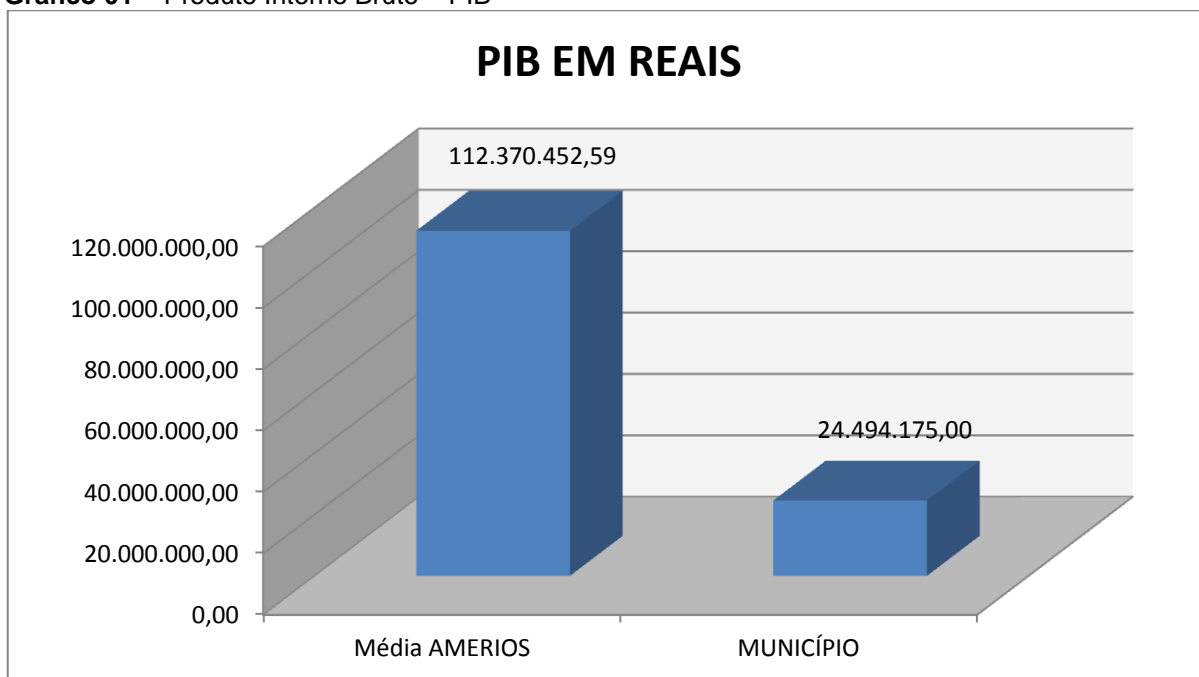
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

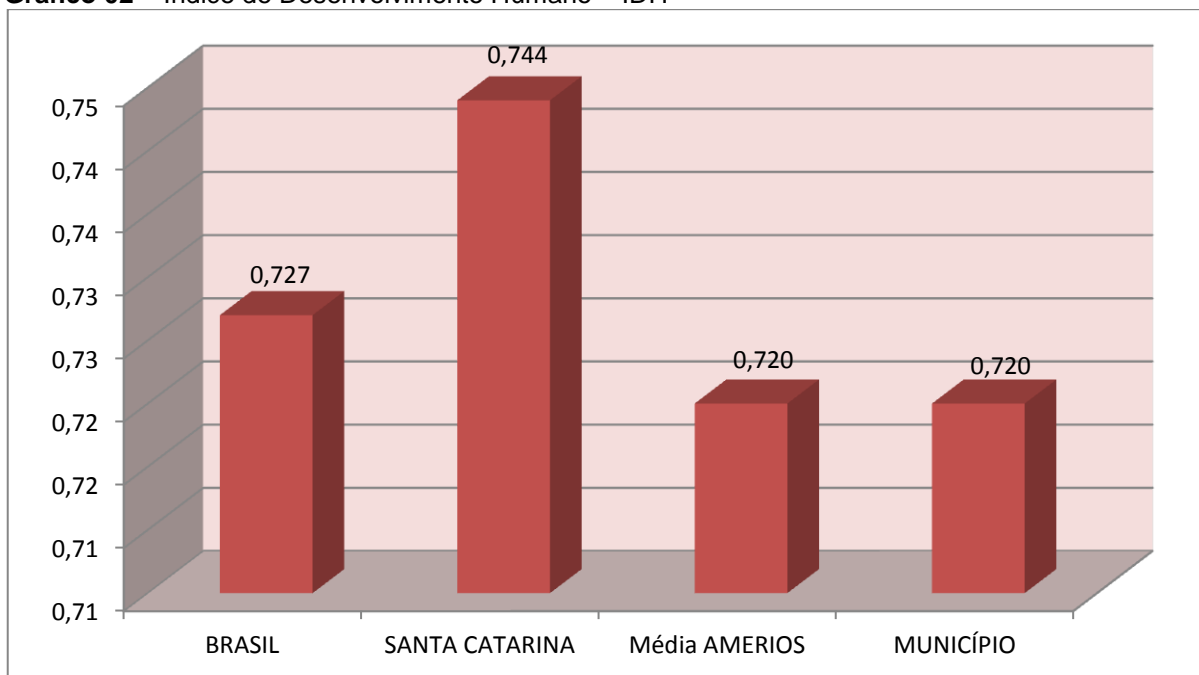
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tigrinhos encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	8.868.180,00
PPA	522/2009	24/06/2009		
LDO	673/2012	14/08/2012	DESPESA FIXADA	8.868.180,00
LOA	677/2012	14/08/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 57.828,32**, correspondendo a **0,61%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 57.828,32, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 92.528,33 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 34.700,01.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	8.868.180,00	9.539.722,35	107,57
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.297.483,30	9.481.894,03	71,31
Superávit de Execução Orçamentária		57.828,32	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de R\$ 63.474,12, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tigrinhos nos últimos 5 anos:

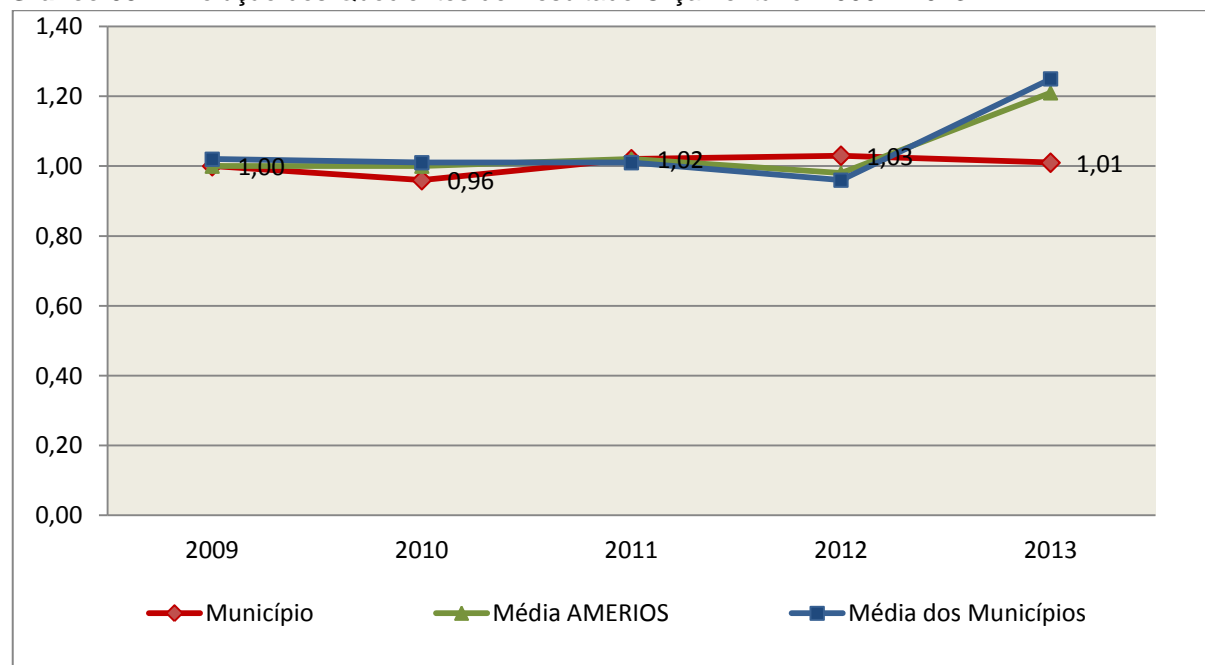
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	5.864.074,29	7.224.991,17	8.398.312,29	9.523.101,30	9.539.722,35
2	Despesa executada	5.863.553,48	7.506.514,08	8.217.264,40	9.246.678,57	9.481.894,03
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	0,96	1,02	1,03	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.539.722,35**, equivalendo a **107,57%** da receita orçada.

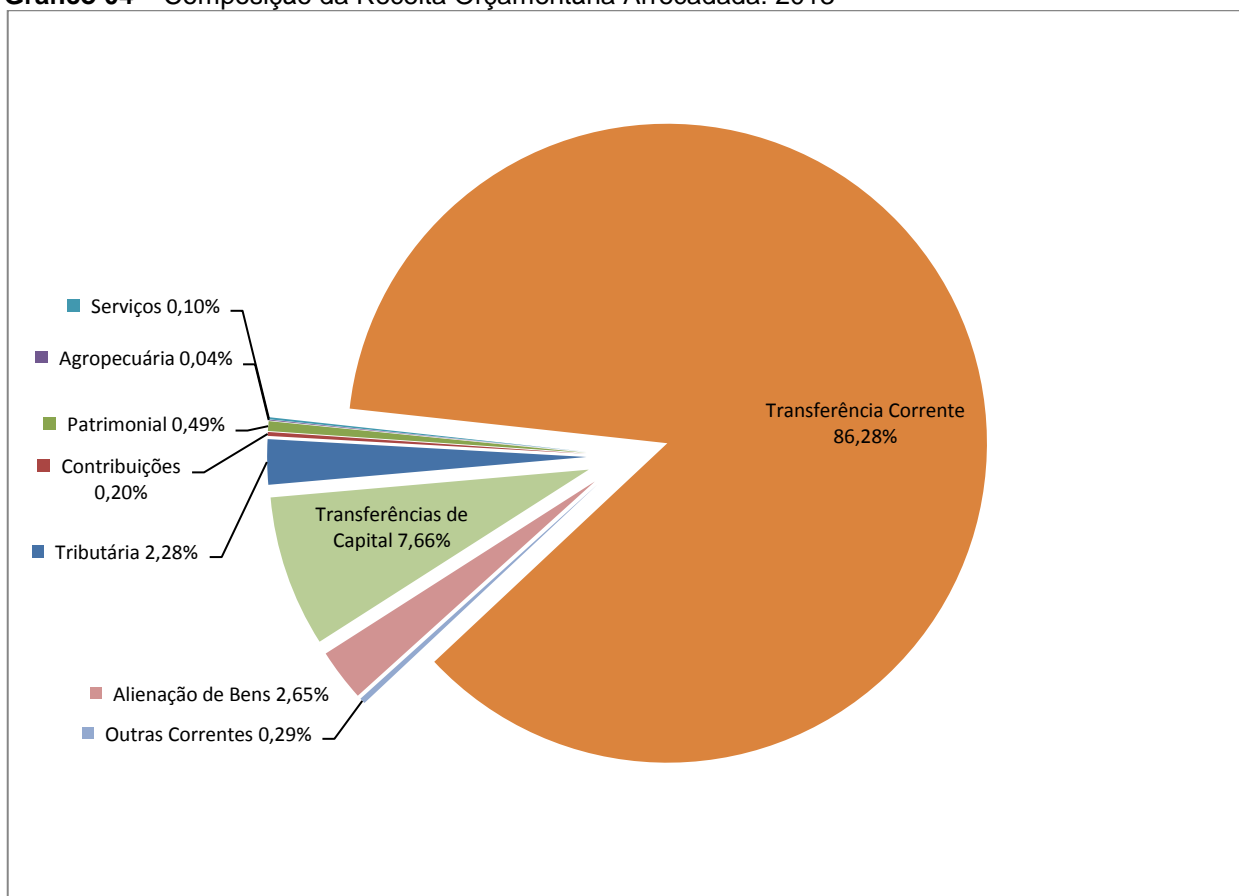
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	254.600,00	217.640,28	85,48
Receita de Contribuições	13.000,00	18.715,01	143,96
Receita Patrimonial	53.000,00	47.141,29	88,95
Receita Agropecuária	500,00	4.147,86	829,57
Receita de Serviços	7.000,00	9.940,00	142,00
Transferências Correntes	7.775.880,00	8.231.013,00	105,85
Outras Receitas Correntes	14.200,00	27.805,54	195,81
RECEITA CORRENTE	8.118.180,00	8.556.402,98	105,40
Alienação de Bens	-	252.330,00	-
Transferências de Capital	750.000,00	730.989,37	97,47
RECEITA DE CAPITAL	750.000,00	983.319,37	131,11
TOTAL DA RECEITA	8.868.180,00	9.539.722,35	107,57

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

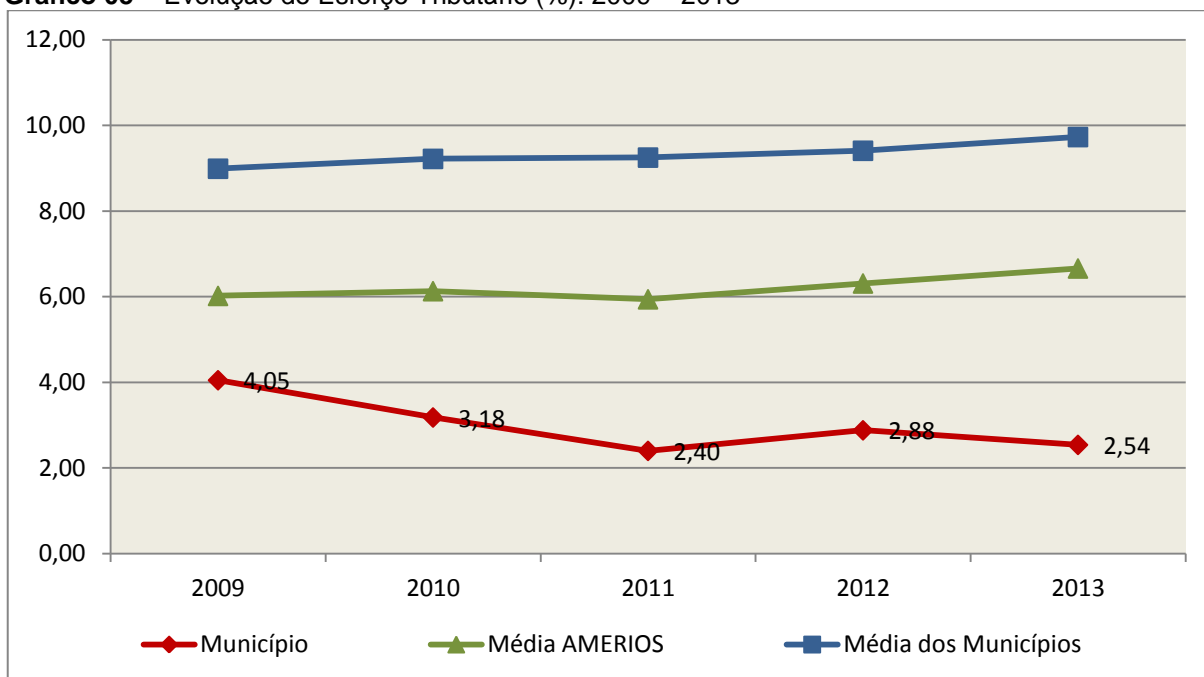


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,28%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

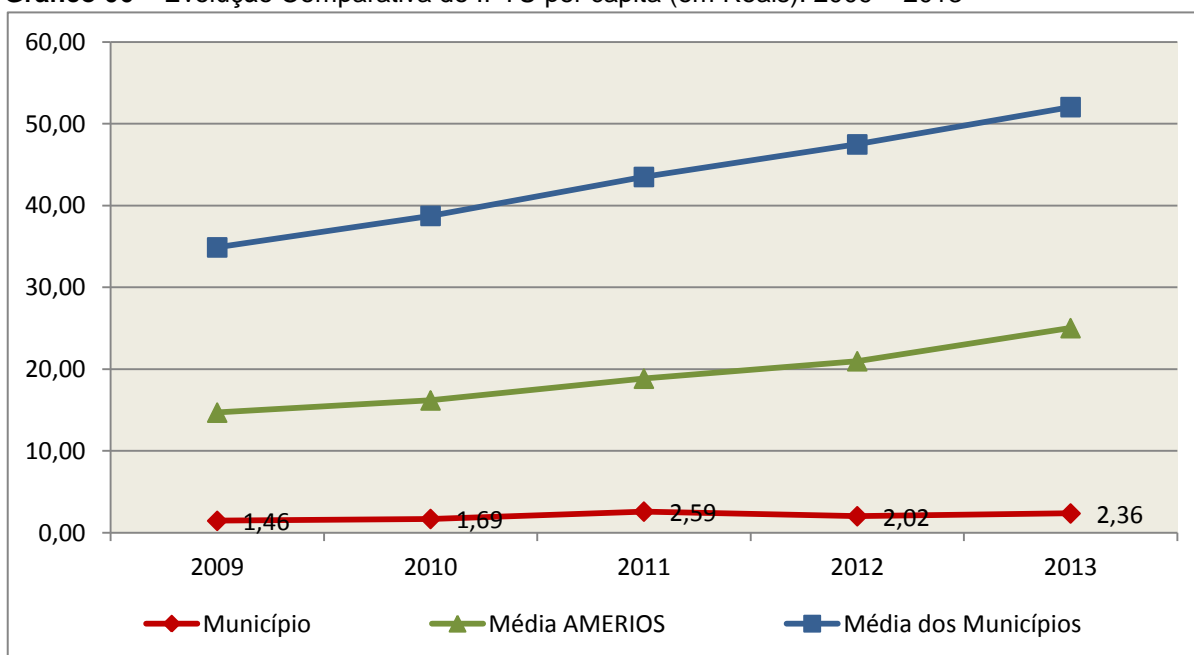


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

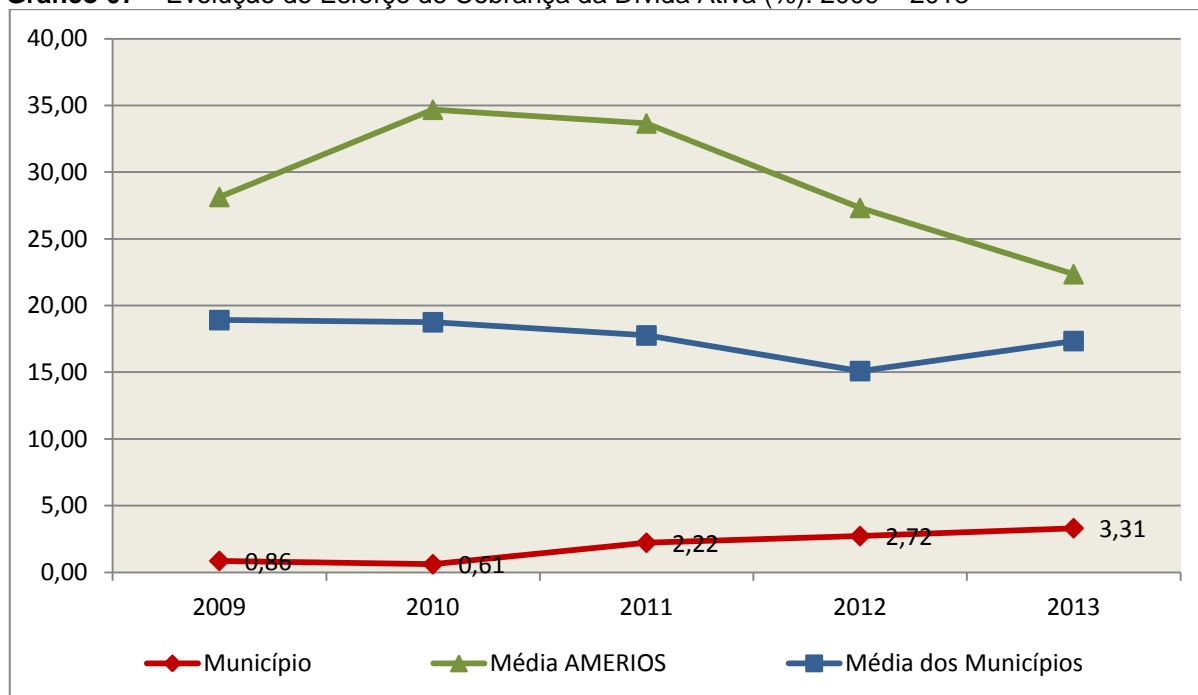
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
30.075,04	3.091,79	0,00	0,00	995,41	0,00	32.171,42

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	530.000,00	479.604,84	90,49
04-Administração	1.683.707,10	1.664.996,22	98,89

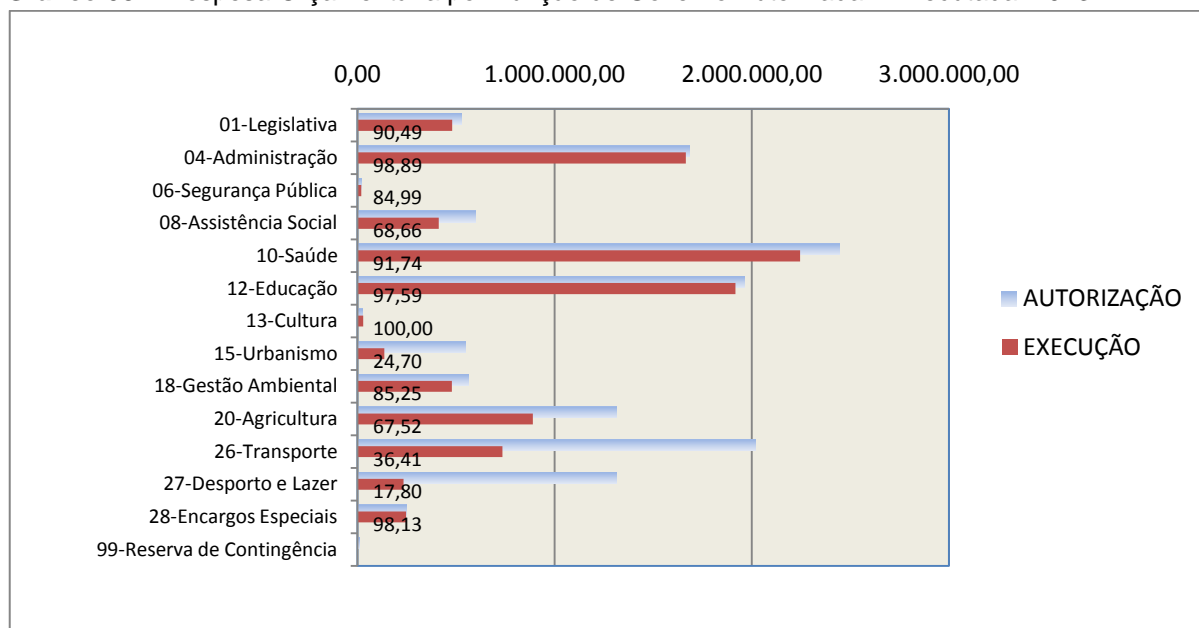
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	22.000,00	18.697,65	84,99
08-Assistência Social	599.490,01	411.636,87	68,66
10-Saúde	2.446.700,39	2.244.676,03	91,74
12-Educação	1.964.211,76	1.916.878,21	97,59
13-Cultura	28.000,00	28.000,00	100,00
15-Urbanismo	550.531,32	136.004,41	24,70
18-Gestão Ambiental	560.922,35	478.200,00	85,25
20-Agricultura	1.315.656,27	888.352,04	67,52
26-Transporte	2.019.539,79	735.247,66	36,41
27-Desporto e Lazer	1.314.419,46	233.968,24	17,80
28-Encargos Especiais	250.304,85	245.631,86	98,13
99-Reserva de Contingência	12.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	13.297.483,30	9.481.894,03	71,31

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	287.569,39	330.955,17	369.193,88	386.194,51	479.604,84
04-Administração	991.547,02	1.207.108,70	1.145.226,04	1.352.706,74	1.664.996,22
06-Segurança Pública	-	8.630,32	9.367,60	7.499,64	18.697,65
08-Assistência Social	192.334,19	165.987,74	275.650,86	447.128,66	411.636,87
10-Saúde	1.332.609,79	1.558.213,06	1.546.951,64	2.162.566,08	2.244.676,03
12-Educação	1.240.600,79	2.025.106,92	1.828.707,15	1.397.058,04	1.916.878,21
13-Cultura	1.527,00	7.903,70	53.748,64	-	28.000,00
15-Urbanismo	410.359,94	550.673,17	399.818,78	356.410,08	136.004,41
18-Gestão Ambiental	11.892,00	-	14.000,00	32.000,00	478.200,00
20-Agricultura	475.620,34	729.547,83	1.158.697,58	1.692.796,59	888.352,04
22-Indústria	-	-	24.907,50	-	-
26-Transporte	835.056,24	799.204,61	800.958,99	943.196,02	735.247,66
27-Desporto e Lazer	10.795,65	17.382,54	425.334,70	269.017,37	233.968,24
28-Encargos Especiais	73.641,13	105.800,32	164.701,04	200.104,84	245.631,86
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	5.863.553,48	7.506.514,08	8.217.264,40	9.246.678,57	9.481.894,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	4.119,43	0,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	49.043,57	0,58
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	143.877,15	1,71
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	8.806,00	0,10
Cota do ICMS	2.564.917,78	30,47
Cota-Parte do IPVA	83.285,53	0,99
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.874,33	0,46
Cota-Parte do FPM	5.508.918,55	65,45
Cota do ITR	1.632,71	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.882,27	0,14

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	864,06	0,01
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	993,17	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	8.417.214,55	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	10.151.474,74
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.595.071,76
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.556.402,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tigrinhos (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	913.242,39	998.326,12	Financeiro	289.781,62	253.562,91
Disponível	913.242,39	998.326,12	Depósitos	46.175,83	44.515,38

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Bancos Conta Movimento	660.023,17	645.110,55	Consignações	21.675,82	21.383,94
Bancos Conta Vinculada	253.219,22	353.215,57	Depósitos de Diversas Origens	24.500,01	23.131,44
			Restos a Pagar	243.605,79	209.047,53
			Obrigações a Pagar	243.605,79	209.047,53
Permanente	9.127.834,74	9.955.507,31	Permanente	127.420,28	114.616,36
Dívida Ativa	30.075,04	32.171,42	Débitos Consolidados	127.420,28	114.616,36
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	200,00	200,00	Dívidas Renegociadas	50.017,18	55.491,08
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	29.875,04	31.971,42	Obrigações a Pagar	46.084,91	30.625,79
			Obrigações Legais e Tributárias	31.318,19	28.499,49
Imobilizado	9.097.759,70	9.923.335,89	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	9.097.759,70	9.923.335,89	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.347.909,87	4.468.881,71			
Bens Móveis	4.749.849,83	5.454.454,18			
ATIVO REAL	10.041.077,13	10.953.833,43	PASSIVO REAL	417.201,90	368.179,27
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	9.623.875,23	10.585.654,16
			Ativo Real Líquido	9.623.875,23	10.585.654,16
TOTAL	10.041.077,13	10.953.833,43	TOTAL	10.041.077,13	10.953.833,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 744.763,21** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,25** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 121.302,44** passando de um Superávit de **R\$ 623.460,77** para um Superávit de **R\$ 744.763,21**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 548.265,10**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	913.242,39	998.326,12	85.083,73
Passivo Financeiro	289.781,62	253.562,91	-36.218,71
Saldo Patrimonial Financeiro	623.460,77	744.763,21	121.302,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tigrinhos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	102,10	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.604,06	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 8.861,14	8.861,14	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	49,54	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	90.215,07	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	218.485,09	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	31.192,39	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	-1.121,08	Déficit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	8.628,52	Superávit
58 - Salário Educação	4.787,10	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.931,38	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.859,60	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	Superávit
63 - Bolsa Família	3.669,53	Superávit
64 - Atenção Básica	62.472,96	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	16.143,37	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	7.805,07	Superávit
70 - Gestão SUS	13.358,79	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	110.005,86	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-1.121,08	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	139.209,87	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.502,85	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	145.712,72	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Tigrinhos, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

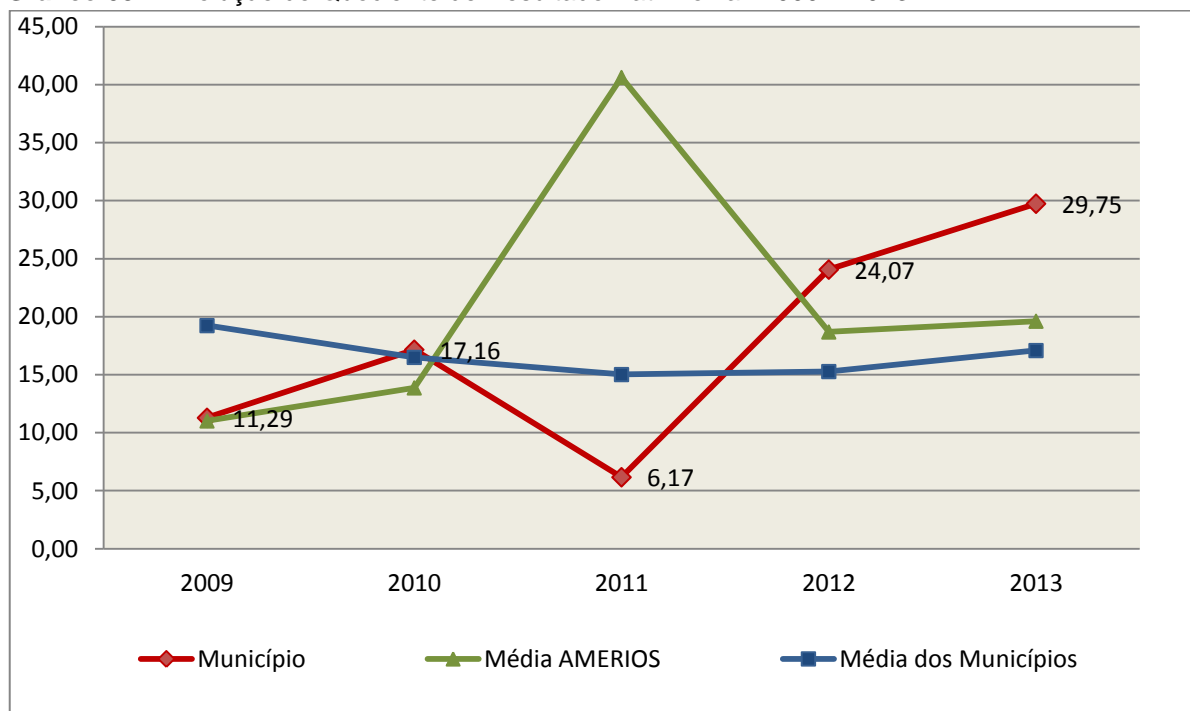
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	5.863.553,48	7.506.514,08	8.217.264,40	9.246.678,57	9.481.894,03
2 Restos a Pagar	457.091,02	353.473,20	1.157.319,54	243.605,79	209.047,53
3 Ativo Financeiro Ajustado	894.727,56	510.059,93	1.546.106,13	913.242,39	998.326,12
4 Passivo Financeiro Ajustado	474.015,69	370.427,28	1.222.320,49	289.781,62	253.562,91
5 Ativo Real	6.037.613,37	7.108.944,04	8.742.513,64	10.041.077,13	10.953.833,43
6 Passivo Real	535.011,22	414.175,23	1.417.489,34	417.201,90	368.179,27
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	11,29	17,16	6,17	24,07	29,75
Situação Financeira (3÷4)	1,89	1,38	1,26	3,15	3,94
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,80	4,71	14,08	2,63	2,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



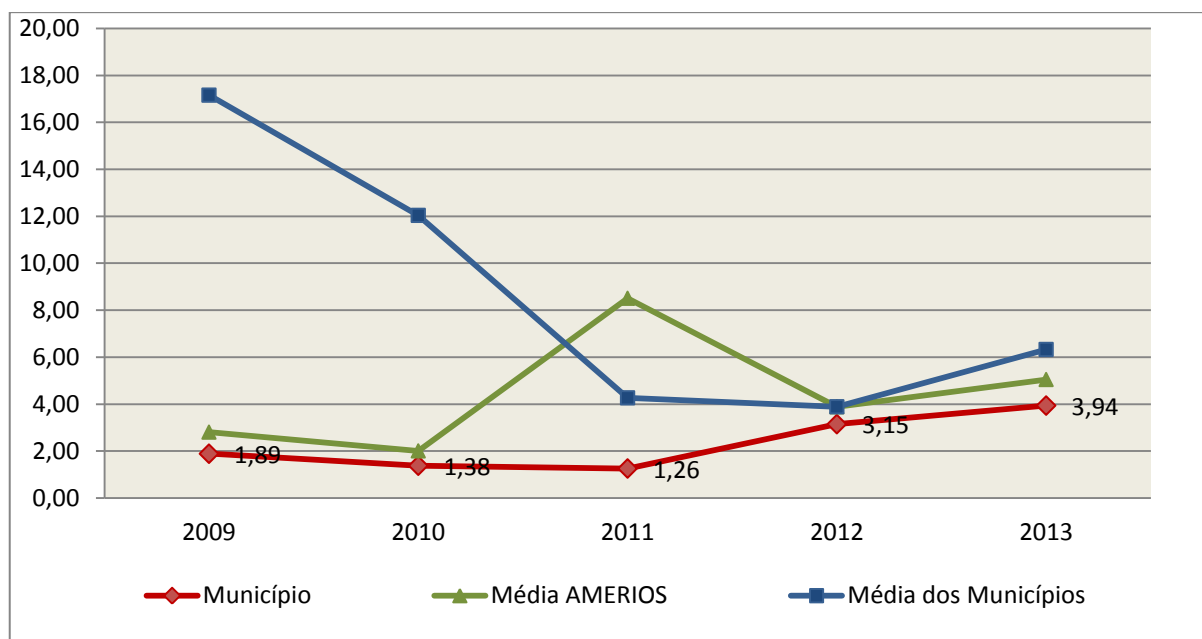
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **29,75** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

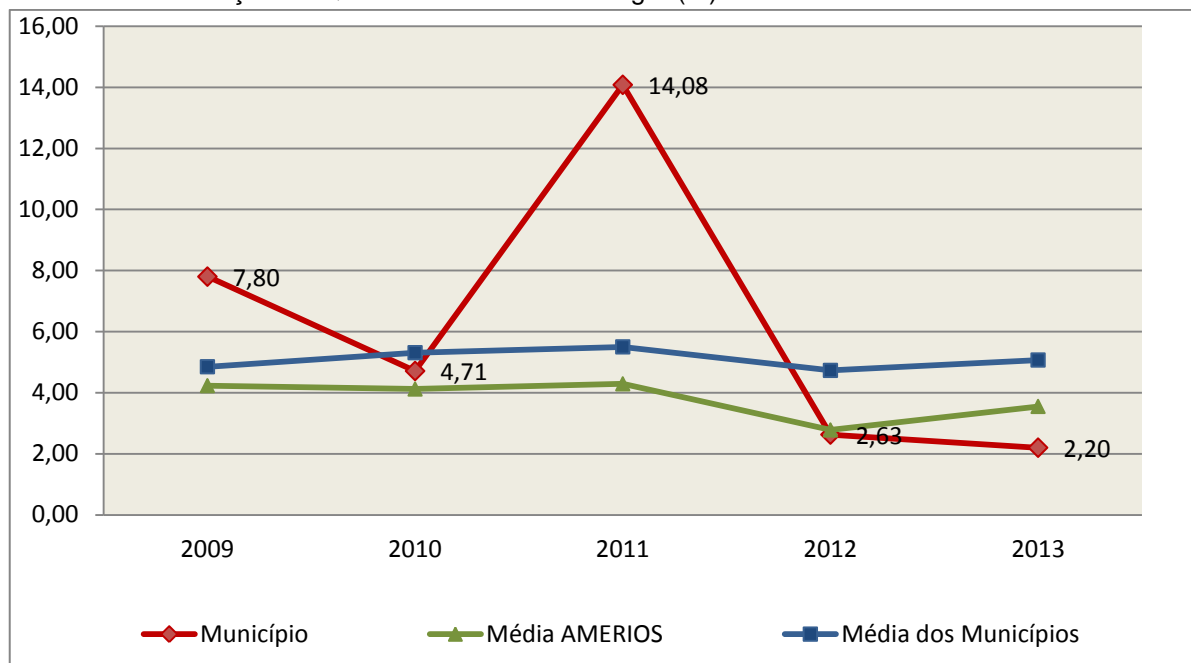
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **3,94** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tigrinhos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,20%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.581.790,39** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,79%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 319.208,21**, representando **3,79%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

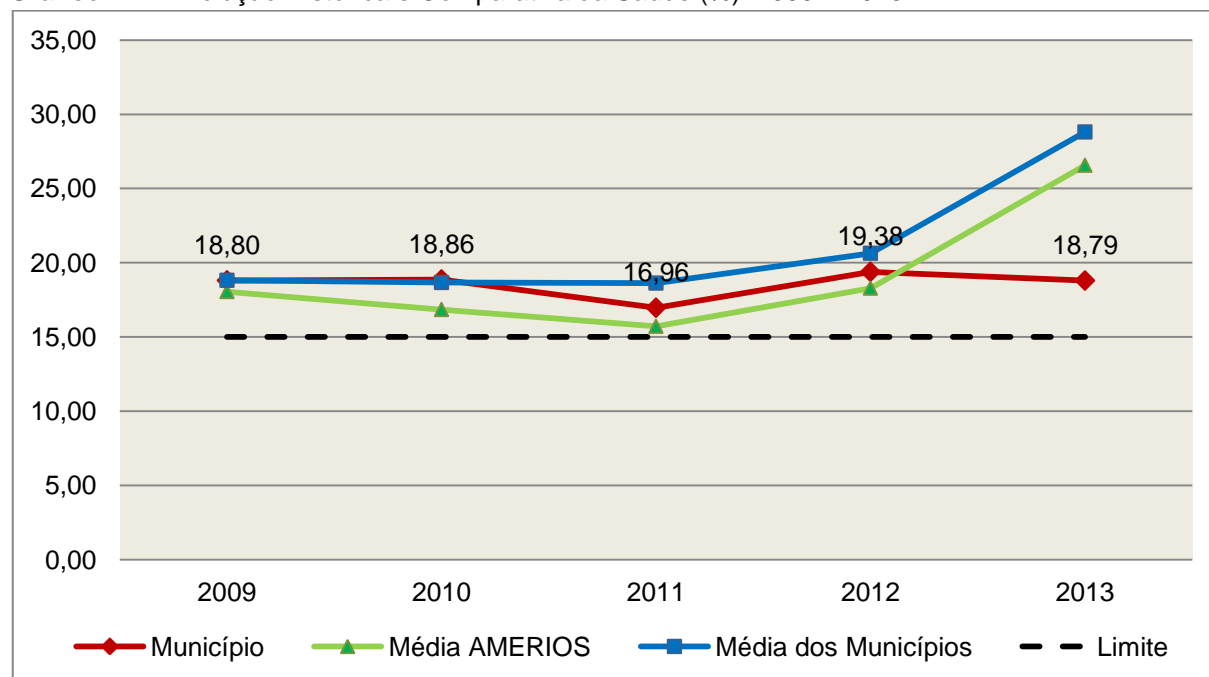
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.417.214,55	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.244.676,03	26,67
Atenção Básica	2.234.541,73	26,55
Vigilância Sanitária	7.321,33	0,09
Vigilância Epidemiológica	2.812,97	0,03
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	662.885,64	7,88
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.581.790,39	18,79
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.262.582,18	15,00
Valor Acima do Limite	319.208,21	3,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.448.599,99** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,09%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 344.296,35**, representando **4,09%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

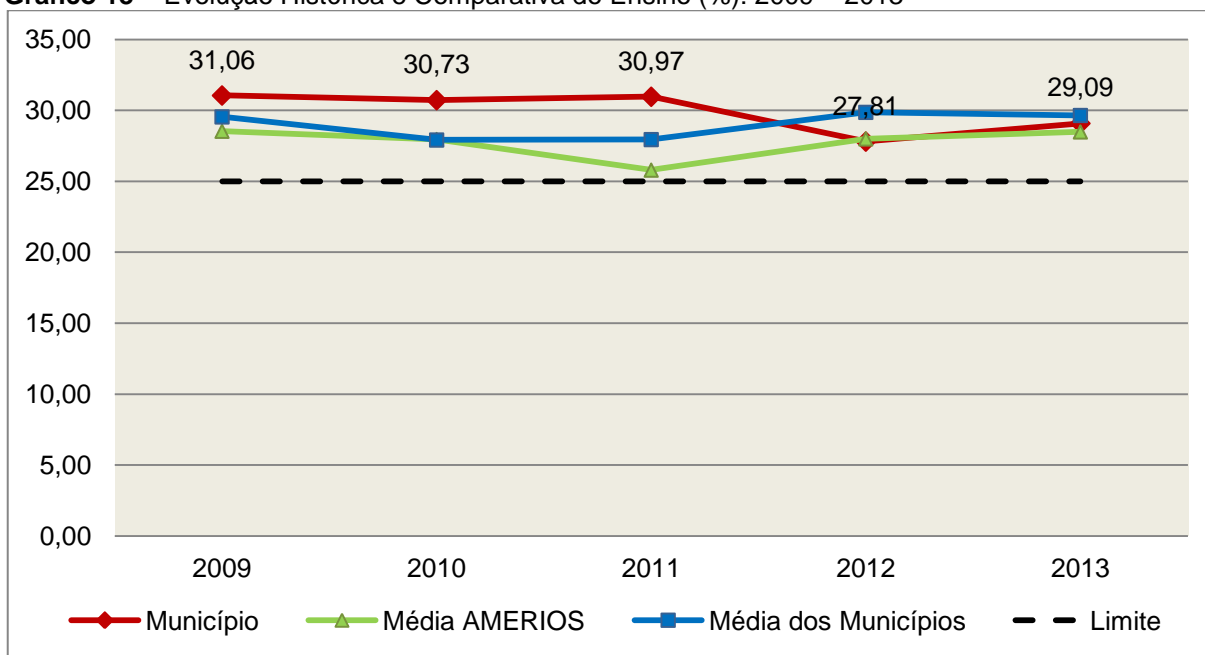
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.417.214,55	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	262.879,60	3,12
Educação Infantil	262.879,60	3,12
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.565.113,81	18,59
Ensino Fundamental	1.565.113,81	18,59
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	459.669,55	5,46
(+) Perda com FUNDEB	1.081.052,91	12,84
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	776,78	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.448.599,99	29,09
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.104.303,64	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	344.296,35	4,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 362.846,04**, equivalendo a **70,48%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

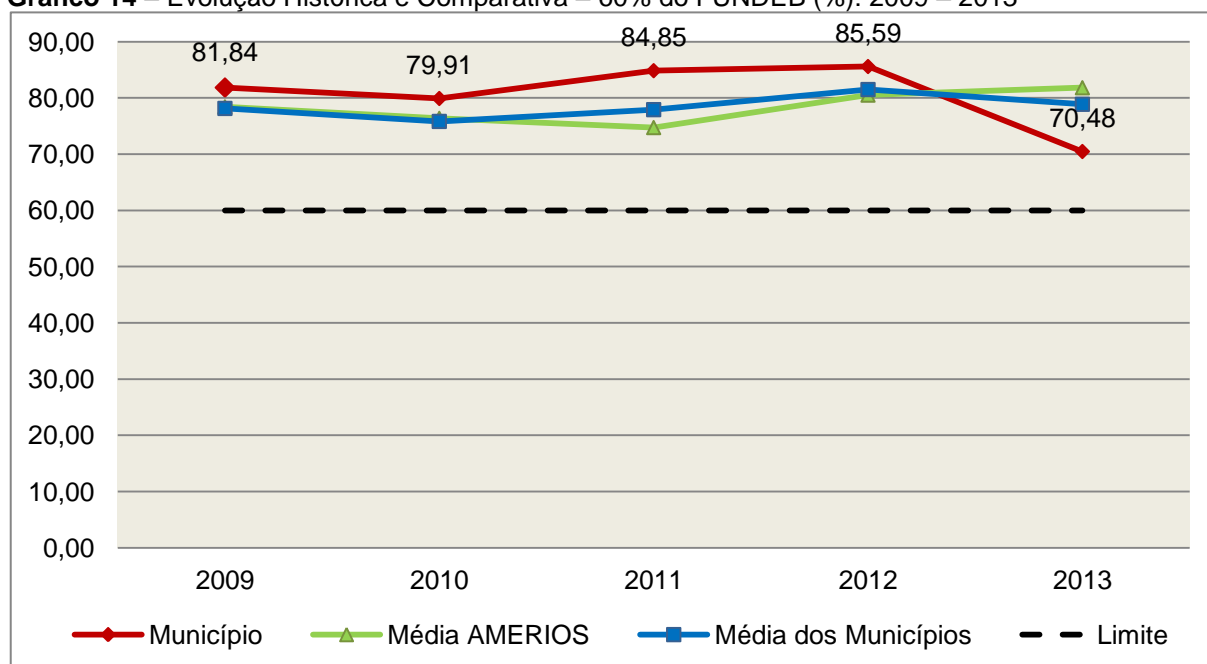
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	514.018,85
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	776,78

Total dos recursos oriundos do FUNDEB	514.795,63
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	308.877,38
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	362.846,04
Valor Acima do Limite	53.968,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 495.968,21**, equivalendo a **96,34%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

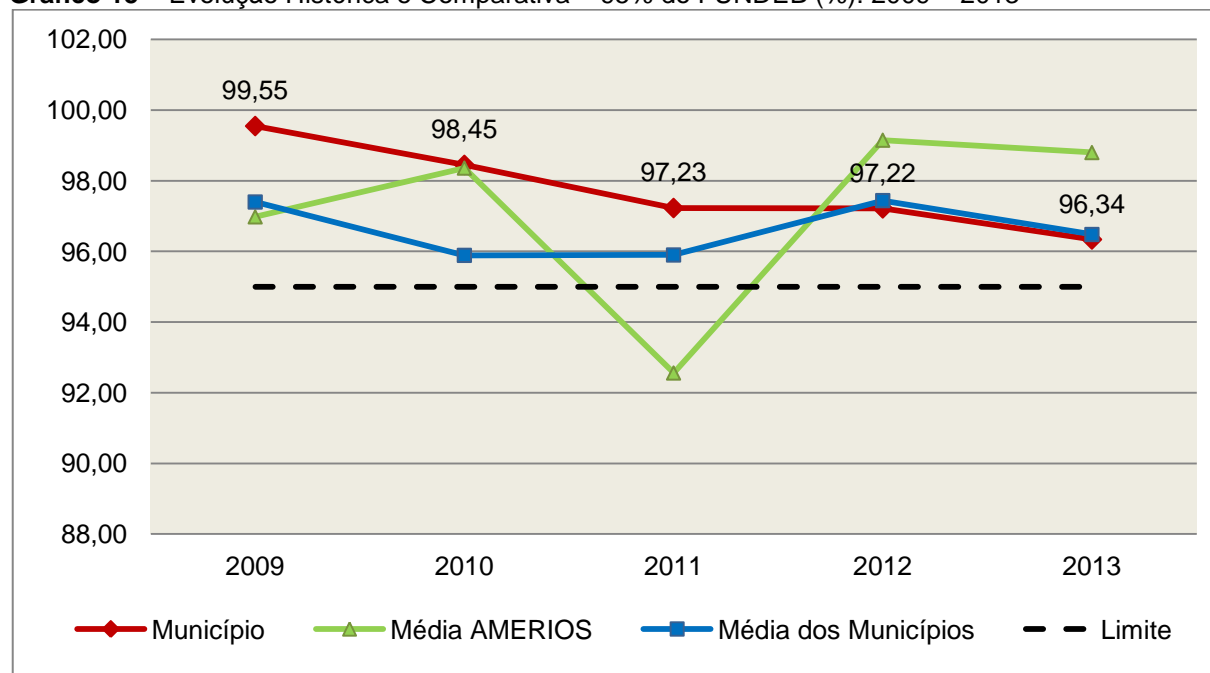
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	514.795,63
95% dos Recursos do FUNDEB	489.055,85
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	495.968,21
Valor Acima do Limite	6.912,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as exclusões relativas às despesas impróprias relacionadas no ANEXO, deste Relatório (R\$ 11.382,27).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tigrinhos reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 5.275,20**, quando o saldo total era de **R\$ 5.561,20**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	24.277,05
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	15.415,91
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	8.861,14

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.556.402,98	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.133.841,79	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.340.737,60	50,73
Pessoal e Encargos	4.300.431,83	50,26
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução*	40.305,77	0,47

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	401.830,46	4,70
Pessoal e Encargos	401.830,46	4,70
Total das deduções das despesas com pessoal**	146.744,32	1,72
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.595.823,74	53,71
Valor Abaixo do Limite (60%)	538.018,05	6,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

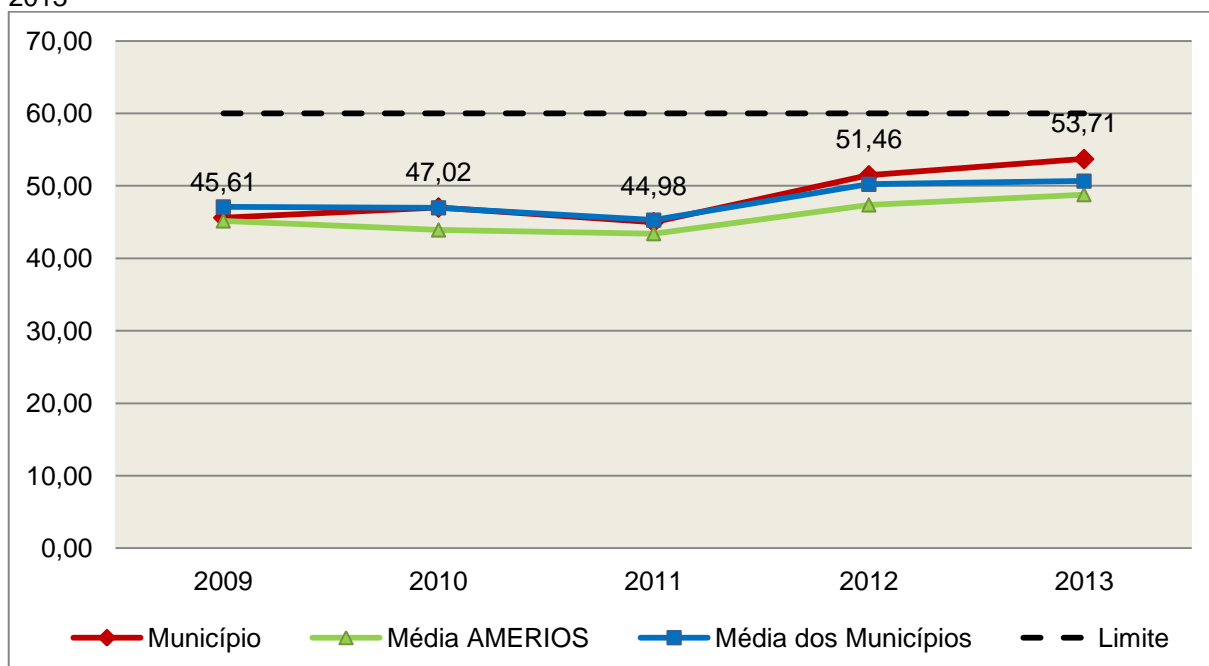
* Despesas de Pessoal contabilizadas indevidamente nos elementos de despesa 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais e 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas, reconsideradas em razão das mesmas terem sido automaticamente excluídas pelo Sistema, (despesas relacionadas no APÊNDICE deste Relatório, pág. 57).

** Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **53,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Tigrinhos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.556.402,98	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.620.457,61	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.340.737,60	50,73
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	146.744,32	1,72
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.193.993,28	49,02
Valor Abaixo do Limite (54%)	426.464,33	4,98

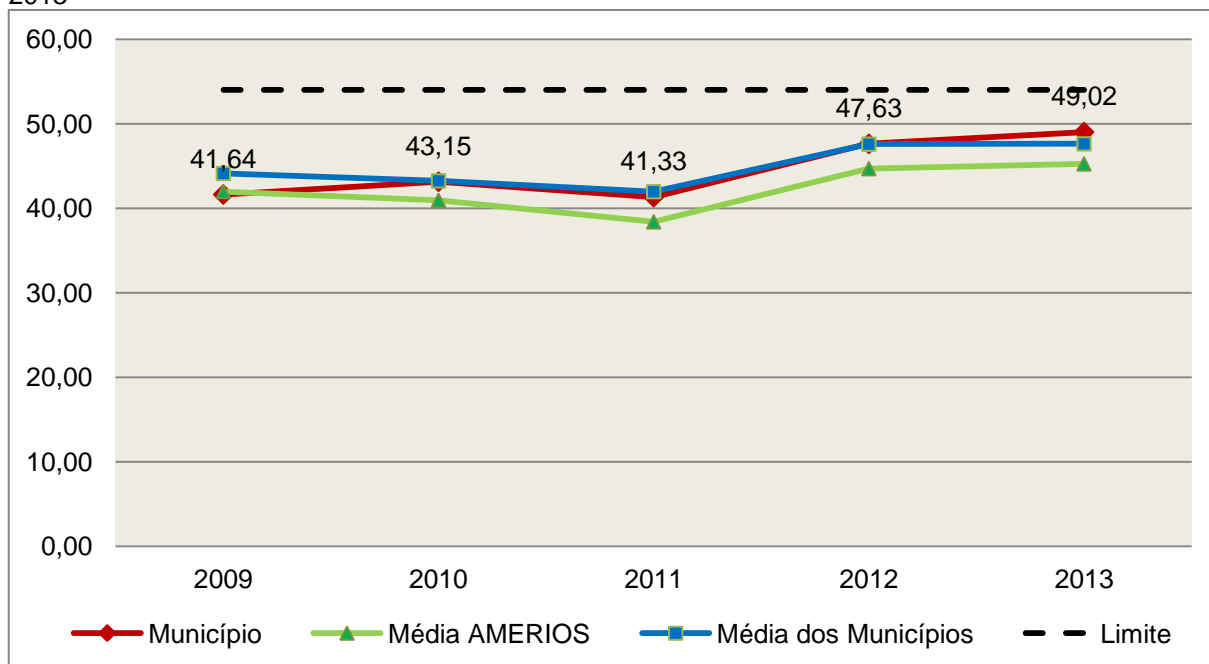
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,02%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

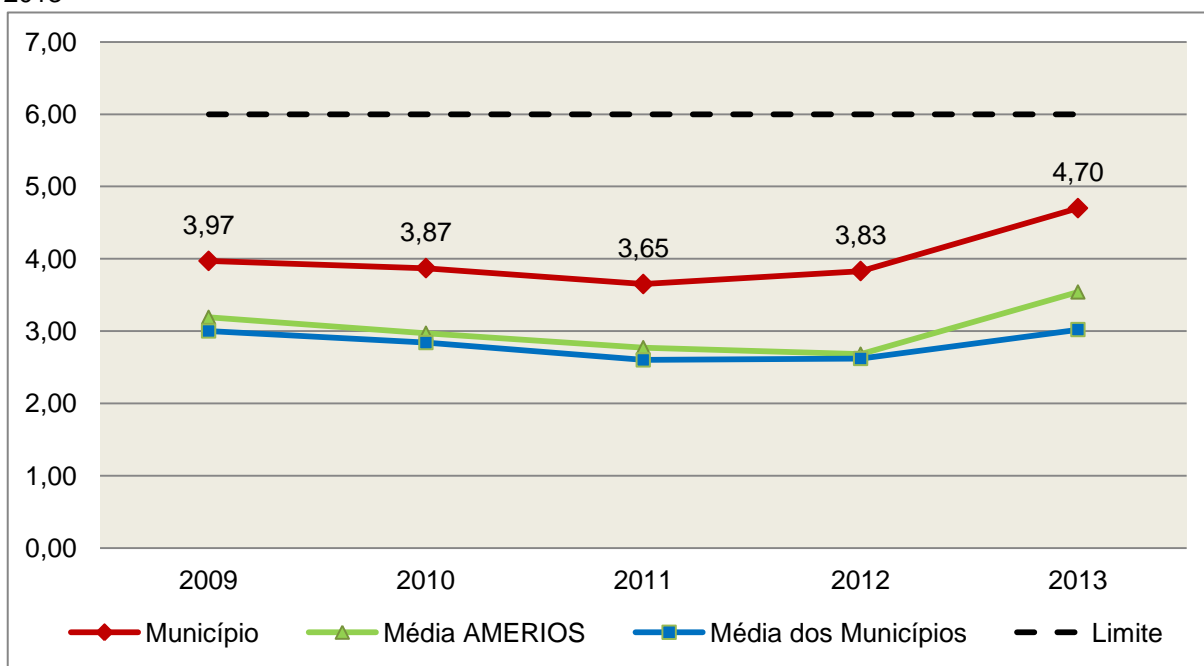
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.556.402,98	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	513.384,18	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	401.830,46	4,70
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	401.830,46	4,70
Valor Abaixo do Limite (6%)	111.553,72	1,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,70%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas

como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi

encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Tigrinhos, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 41.097,27)

representa 0,61% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 6.757.613,16).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 104 a 114, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 107 a 110;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 36,59% (pág. 59, APÊNDICE) da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 89,63% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48,

parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Tigrinhos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU

b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	DESCUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/12/2013 (fl. 126).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 5.275,20**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.561,20**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, I e 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2);

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3);

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4);

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6);

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 57.828,32
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 744.763,21

4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,79%
4.2) Ensino	25,00%	29,09%
4.3) FUNDEB	60,00%	70,48%
	95,00%	96,34%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	53,71%
b) Poder Executivo	54,00%	49,02%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,70%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Tigrinhos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas no item **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6.3 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 01/08/2014.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 01/08/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	636.383,64
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	210,00
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde, despesas referente a transferência de recursos à consórcio de Saúde não apresentada a Prestação de Contas conforme solicitação eletrônica (SALA VIRTUAL), ofício circular TC/DMU 3.546/2014, de 25/03/2014, em atendimento a Portaria STN N. 72/2012, de 01/02/2012	26.292,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	662.885,64

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	100.557,69
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	347.729,59
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	11.382,27
Total das deduções das despesas com Educação Básica	459.669,55

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	60.490,31
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	120,44
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	86.133,57
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	146.744,32
Total das deduções das despesas com pessoal	146.744,32

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	116.481,06	79.230,48	72.458,48
64 - Atenção Básica	2013	301	405.370,79	405.370,79	404.052,08
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	6.097,87	6.097,87	6.097,87
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	942,92	942,92	942,92
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	3.173,96	3.173,96	3.173,96
70 - Gestão SUS	2013	301	98.794,60	98.794,60	98.794,60
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2013	301	5.522,44	5.522,44	5.522,44
TOTAL			636.383,64	599.133,06	591.042,35

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	75	04/02/2013	SONIA MARIA BRANDAO 98100645949	210,00	210,00	210,00	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE JOGO DE TOALHA PARA PRESENTE DE PALESTRANTE. (Compra Direta Nº 29/2013)
TOTAL						210,00	210,00	210,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	95.104,20	95.104,20	95.104,20
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2013	365	5.453,49	5.453,49	5.453,49
TOTAIS			100.557,69	100.557,69	100.557,69

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	43.239,31	43.239,31	43.153,08
58 - Salário Educação	2013	361	47.795,04	47.795,04	47.795,04
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	28.915,24	28.915,24	28.915,24
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2013	361	227.780,00	227.780,00	227.780,00
TOTAL			347.729,59	347.729,59	347.643,36

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2503	03/12/2013	ANGELITA SCHMITT - ME - MERCADO TIGRINHOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOMBONS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO NATAL. (Compra Direta Nº 1531/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2554	10/12/2013	LUCIANA SPERANDEI ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA FESTIVIDADE DE ENCERRAMENTO DE PROFESSORES. (Compra Direta Nº 1562/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	120	21/01/2013	IOESC-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.C.	585,00	585,00	585,00	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (30%). (Compra Direta Nº 27/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	685	15/04/2013	ELISA SCHMITT DELABARY	3.700,00	3.700,00	3.700,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE PORTAO VASCULANTE DE 4,60 X 3,18M PARA O GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 338/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1122	24/04/2013	D'OESTE ENGENHARIA ELETRICA LTDA	600,00	600,00	600,00	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNICO, MEDIÇÃO DA RESISTENCIA OHMICA DO ATERRAMENTO DO SPDA DO GINASIO MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 385/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1203	06/05/2013	CECCON INFORMATICA LTDA ME	450,00	450,00	450,00	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS MAES. (Compra Direta Nº 440/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1713	30/07/2013	ASSOCIACAO CONS. AGUA POT. TIGRINHOS	410,00	410,00	410,00	REFERENTE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO A GARAGEM DOS ONIBUS, GINASIO MUNICIPAL, E CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação Básica)								PROFESSOR IVO LUIZ HONNEF E CRECHE NOS MESES DE ABRIL A JULHO/2013. (Compra Direta Nº 774/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1980	09/09/2013	CDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	799,77	799,77	799,77	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DIVERSOS PARA ALMOÇO DE INTEGRAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES. (Compra Direta Nº 960/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	309	25/02/2013	TRENNEPOHL COMERCIAL LTDA	791,73	791,73	791,73	REFERENTE AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 117/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1187	06/05/2013	JAIME LUIZ FONTANA ME	428,00	428,00	428,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTE PARA REGULARIZAÇÃO DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 424/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1928	30/08/2013	TRENNEPOHL COMERCIAL LTDA	1.109,97	1.109,97	1.109,97	REFERENTE AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAIS PARA PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 926/2013)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2214	17/10/2013	TRENNEPOHL COMERCIAL LTDA	7,80	7,80	7,80	REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 1383/2013)
TOTAL						11.382,27	11.382,27	11.382,27	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
Aumenta		Diminui							
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	102,10	0,00	0,00	102,10	0,00	0,00	0,00	102,10	Superávit
17	18.393,68	0,00	0,00	18.393,68	0,00	0,00	1.789,62	16.604,06	Superávit
18	19.347,05	0,00	0,00	19.347,05	931,06	9.554,85	0,00	8.861,14	Superávit
19	4.930,00	0,00	0,00	4.930,00	0,00	0,00	4.930,00	0,00	Superávit
22	135,77	0,00	0,00	135,77	0,00	86,23	0,00	49,54	Superávit
23	134.237,65	0,00	0,00	134.237,65	0,00	6.772,00	37.250,58	90.215,07	Superávit
24	266.869,27	0,00	0,00	266.869,27	1.122,88	3.009,02	44.252,28	218.485,09	Superávit
44	31.192,39	0,00	0,00	31.192,39	0,00	0,00	0,00	31.192,39	Superávit
50	160,50	0,00	0,00	160,50	377,00	904,58	0,00	-1.121,08	Déficit
52	8.628,52	0,00	0,00	8.628,52	0,00	0,00	0,00	8.628,52	Superávit
58	4.787,10	0,00	0,00	4.787,10	0,00	0,00	0,00	4.787,10	Superávit
60	5.931,38	0,00	0,00	5.931,38	0,00	0,00	0,00	5.931,38	Superávit
61	1.859,60	0,00	0,00	1.859,60	0,00	0,00	0,00	1.859,60	Superávit
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
63	3.669,53	0,00	0,00	3.669,53	0,00	0,00	0,00	3.669,53	Superávit
64	63.791,67	0,00	0,00	63.791,67	0,00	1.318,71	0,00	62.472,96	Superávit
66	16.143,37	0,00	0,00	16.143,37	0,00	0,00	0,00	16.143,37	Superávit
67	7.805,07	0,00	0,00	7.805,07	0,00	0,00	0,00	7.805,07	Superávit
70	13.358,79	0,00	0,00	13.358,79	0,00	0,00	0,00	13.358,79	Superávit
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
89	110.005,86	0,00	0,00	110.005,86	0,00	0,00	0,00	110.005,86	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-1.121,08	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	237.091,52	0,00	0,00	237.091,52	30.597,66	26.882,43	40.401,56	139.209,87	
1	7.311,36	0,00	0,00	7.311,36	4.934,02	2.377,34	0,00	0,00	
2	42.573,94	0,00	0,00	42.573,94	6.552,76	14.618,33	14.900,00	6.502,85	
T.	286.976,82	0,00	0,00	286.976,82	42.084,44	43.878,10	55.301,56	145.712,72	Superávit

DESPESAS COM PESSOAL CLASSIFICADAS NOS ELEMENTOS DE DESPESAS 91 E 94 (PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), RECONSIDERADOS NA APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL, EM RAZÃO DA DEDUÇÃO AUTOMÁTICA REALIZADA PELO SISTEMA.
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Competência: 01/2013 à 06/2013

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>2082</u>	23/09/2013	DANIEL LAPAZINI	829,38	829,38	829,38	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/13
1	<u>1670</u>	23/07/2013	ELTON STREY E OUTRO	1.245,18	1.245,18	1.245,18	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/13
0	<u>2079</u>	23/09/2013	FERNANDA CRISTINA BALDIN	1.473,00	1.473,00	1.473,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/13
0	<u>1679</u>	23/07/2013	JACI JOSE DA SILVA OLIVEIRA	547,76	547,76	547,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/13
0	<u>2085</u>	23/09/2013	MAICO ANTUNES DOS SANTOS E OUTRO	6.073,47	6.073,47	6.073,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/13
0	<u>1446</u>	20/06/2013	PAULO FERNANDES VENDRAME E OUTRO	4.302,74	4.302,74	4.302,74	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/13
0	<u>1443</u>	20/06/2013	SIDINEI CLAUDIO DALMAS	2.139,81	2.139,81	2.139,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/13
1	<u>2068</u>	23/09/2013	WALIRIO KIRCHHOF	1.504,33	1.504,33	1.504,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/13
				18.115,67	18.115,67	18.115,67	

Total VI. Pago (R\$): 18.115,67 de 80.030,38

Total VI. Liquidado (R\$): 18.115,67 de 80.030,38

Total VI. Empenho (R\$): 18.115,67 de 80.030,38

Total de Registros: 8 de 28

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Competência: 01/2013 à 06/2013

item: 3.1.90.91

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	1665	23/07/2013	INSS-INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL	5.650,68	5.650,68	5.650,68	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/13
0	1851	20/08/2013	INSS-INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL	5.650,68	5.650,68	5.650,68	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/13
0	2063	23/09/2013	INSS-INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL	5.650,68	5.650,68	5.650,68	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/13
				16.952,04	16.952,04	16.952,04	

Total VI. Pago (R\$): 16.952,04 de 60.490,31

Total VI. Liquidado (R\$): 16.952,04 de 60.490,31

Total VI. Empenho (R\$): 16.952,04 de 60.490,31

Total de Registros: 3 de 10

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Competência: 01/2013 à 06/2013

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	426	19/06/2013	ARISTIDES VIEIRA BRANDÃO FILHO	5.238,06	5.238,06	5.238,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/13

Total VI. Pago (R\$): 5.238,06 de 6.103,19

Total VI. Liquidado (R\$): 5.238,06 de 6.103,19

Total VI. Empenho (R\$): 5.238,06 de 6.103,19

Total de Registros: 1 de 2

Data Pesquisa: 28/07/2014 15:48:34:209

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Competência: 01/2013 A 06/2013

Unidade Orçamentária: =6003- FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	633	03/04/2013	CLAIRTON HONNEF	1.575,00	1.575,00	1.575,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.
0	73	02/01/2013	EMILIA JANETE DIAS MACIEL	900,00	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.
0	632	03/04/2013	EMILIA JANETE DIAS MACIEL	1.575,00	1.575,00	1.575,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.
0	72	02/01/2013	EOCLIDES EDONIR DUMMER	1.350,00	1.350,00	1.350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.
0	631	03/04/2013	EOCLIDES EDONIR DUMMER	1.575,00	1.575,00	1.575,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.
0	71	02/01/2013	MARILENE SCHLEICHER	1.350,00	1.350,00	1.350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.
0	630	03/04/2013	MARILENE SCHLEICHER	1.575,00	1.575,00	1.575,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.
0	70	02/01/2013	NADIR DREWS	1.350,00	1.350,00	1.350,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.
0	629	03/04/2013	NADIR DREWS	1.575,00	1.575,00	1.575,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.
0	2253	21/10/2013	NADIR DREWS	429,21	429,21	429,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/13
0	1658	22/07/2013	INSS-INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL	225,00	225,00	225,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE PARTE PATRONAL AO INSS SOBRE FOLHA DO PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR DO MES DE JULHO/2013.
SUB-TOTAL - PESSOAL				13.479,21	13.479,21	13.479,21	
0	2181	09/10/2013	CONFECÇÕES GRIMONE LTDA ME	110,00	110,00	110,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CONSELHEIROS TUTELARES. (Compra Direta Nº 1360/2013)
0	2282	28/10/2013	MHNET EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	49,90	49,90	49,90	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET JUNTO AO CONSELHO TUTELAR. (Compra Direta Nº 1413/2013)
0	1881	22/08/2013	PAULO JOSE GRUNWALDT	1.400,00	1.400,00	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE UMA SALA PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.
SUB-TOTAL - DIVERSAS				1.559,90	1.559,90	1.559,90	
TOTAL GERAL				15.039,11	15.039,11	15.039,11	





PARECER n°: **MPTC/27262/2014**
PROCESSO n°: @PCP-14/00080557
ORIGEM : Prefeitura de Tigrinhos
INTERESSADO: Rudimar Francisco Guth
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao
exercício de 2013

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Tigrinhos, relativa ao exercício de 2013.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 175/176).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 57.828,32 (fl. 135);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 744.763,21, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 144);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 150);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 152);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei n° 11.494/2007 (fl. 153);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 154);

- Foi utilizado parcialmente o saldo do exercício anterior do FUNDEB, descumprimento o disposto no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (fl. 156);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 157);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 158);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 160);

- Balanço Geral do Município demonstrando de forma adequada a situação financeira, orçamentária e patrimonial do exercício, conforme estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 162);

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, a, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 166);

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, b, da Resolução nº TC-77/2013 (fls. 166/167);

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsão do art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fls. 167/168);

- Não houve a elaboração do Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, nem do Plano de Aplicação, desatendendo o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 168);

- Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em desacordo com o art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fl. 168);

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, c, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 169);

- Existência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme estabelecido no art. 18 da Lei nº 11.947/2009, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 171);

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, e, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 171);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção dos seguintes requisitos/informações (fls. 174/175): - permissão de armazenamento, importação e exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto nº 7.185/2010); - procedimento licitatório realizado, bem como dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 201/2000 e art. 7º, I, do Decreto nº

7.185/2010); - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto n° 7.185/2010).

A questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de algumas das informações exigidas pela Lei Complementar n° 101/2000 e/ou Decreto n° 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão na Decisão Normativa n° TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

De todos os dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, apenas três deles não foram cumpridos, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.¹

Assim, como as outras impropriedades detectadas podem ser objeto de recomendação.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fls. 175/176 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

¹ A propósito, a questão foi objeto de sugestão, por auditores da DMU, de determinação ao gestor (fl. 178). A meu ver, a questão se amolda mais à recomendação, por se tratar de cumprimento de dispositivos legais e normativos, não havendo estipulação de prazo para cumprimento.

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de TIGRINHOS, relativas ao exercício de 2013.

Florianópolis, 20 de agosto de 2014.

ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00080557
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos
RESPONSÁVEL:	Rudimar Francisco Guth
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/HJN - 872/2014

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Tigrinhos referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Rudimar Francisco Guth, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

Em atenção ao disposto nos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, e art. 3º, I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, o Poder Executivo Municipal de Tigrinhos remeteu tempestivamente a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do Relatório Técnico n. 3285/2014, cuja análise terminou por evidenciar restrições de ordem legal e regulamentar, a seguir transcritas:

8.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1. Aplicação parcial no valor de **R\$ 5.275,20**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.561,20**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

8.1.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, I e 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2. RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2);

8.2.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3);

8.2.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4);

8.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6);

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer n. **MPTC/27262/2014** recomendando a **Aprovação das Contas**.

É o Relatório.

2. DISCUSSÃO

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Controle dos Municípios desta Casa, consubstanciado no Relatório Técnico n. 3285/2014, demonstra que o Município de Tigrinhos apresentou no exercício sob exame uma **receita arrecadada da ordem de R\$ 9.539.722,35, equivalendo a 107,57% da receita orçada na Lei Orçamentária Anual** do Município.

A **despesa realizada pelo Município foi de R\$ 9.481.894,03**, o que representou **71,31% da despesa autorizada** na LOA.

Com efeito, a apuração do resultado da execução orçamentária levantada pela DMU revelou que o Município apresentou um **superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 57.828,32, correspondendo a 0,61% da receita arrecadada**.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 744.763,21** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,25** de dívida de curto prazo.

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de informações extraídas do Relatório Técnico, que **no ano de 2013 o Município observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, do ADCT.	X		1.262.582,18 (mínimo)	1.581.790,39 (18,79%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, (art. 212 da CF/88).	X		2.104.303,64 (mínimo)	2.448.599,99 (29,09%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	X		308.877,38 (mínimo)	362.846,04 (70,48%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	X		489.055,85 (mínimo)	495.968,21 (96,34%)
	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	X		5.133.841,79 (máximo)	4.340.737,60 (50,73%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	X		4.620.457,61 (máximo)	4.193.993,28 (49,02%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	X		513.384,18 (máximo)	401.830,46 (4,70%)

Com relação aos **Conselhos Municipais**, o artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

A DMU constatou que não foram encaminhados os pareceres referentes ao **Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social** e, ainda, **Conselho Municipal do Idoso**, neste ponto, cabe uma recomendação a Unidade.

Com relação ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)**, foi verificado pela DMU ausência da remessa do Plano de Ação, do Plano de Aplicação, caracterizando a ausência de elaboração dos mesmos e, ainda, que o pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar está sendo financiada com recursos do Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, o que cabe recomendação para que o Município adote providências imediatas para regularização.

Constatou, ainda a DMU, em relação ao cumprimento da **Lei Complementar (federal) nº 131/2009 e Decreto (federal) nº 7.185/2010**, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando dar transparência à gestão fiscal, ausência de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, cabendo uma recomendação.

Foi constatada a ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, no valor de **R\$ 286,00**.

Entendo que acerca desta restrição deve ser efetuada apenas recomendação à Prefeitura Municipal.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

3.1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das contas do Prefeito Municipal de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2013.

3.2. Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Tigrinhos, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n. TC-06/2001), sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, a aplicação de futura sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), a adoção de providências para prevenir e corrigir as seguintes restrições:

3.2.1. Aplicação parcial no valor de **R\$ 5.275,20**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.561,20**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite3);

3.2.2. Improriedades com relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA (item 6.3.1 do relatório DMU);

3.2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 07);

3.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2);

3.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3);

3.2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4);

3.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6);

3.3. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.4. Dar ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal e a Prefeitura de Tigrinhos.

3.5. Dar ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 3285/2014, ao Responsável, Sr. Rudimar Francisco Guth, Prefeito Municipal de Tigrinhos.

Florianópolis, em 22 de agosto de 2014.

HERNEUS DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00080557
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Rudimar Francisco Guth
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Tigrinhos
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0041/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção das recomendações a seguir indicadas;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113, da Constituição Estadual;

IX - as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 27262/2014;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2013.

6.2. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Tigrinhos, com fulcro no art. 90, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n. TC-06/2001), sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, a aplicação de futura sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), a adoção de providências para prevenir e corrigir as seguintes restrições:

6.2.1. Aplicação parcial no valor de **R\$ 5.275,20**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 5.561,20**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite3);

6.2.2. Improriedades com relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA (item 6.3.1 do Relatório DMU);

6.2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c os arts. 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 07);

6.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "a", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.2 do Relatório DMU);

6.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.3 do Relatório DMU);

6.2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "c", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU);

6.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

6.3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Tigrinhos.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 3285/2014** que o fundamentam, ao Sr. **Rudimar Francisco Guth** - Prefeito Municipal de Tigrinhos.

7. Ata n.: 60/2014

8. Data da Sessão: 22/09/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal (Relator), Adircélio de Moraes Ferreira Junior e Luiz Eduardo Cherem

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

JULIO GARCIA
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e. e.



Of. TCE/SEG Nº 18772/2014

Florianópolis, 15/10/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 22/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00080557, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, exarou o Parecer Prévio nº 41, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18772/2014 @PCP-14/00080557
Fernando Martim
Presidente da Câmara Municipal de Tigrinhos
Rua Felipe Baczinski, s/nº, Centro
89.875-000 - TIGRINHOS - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 18770/2014

Florianópolis, 15/10/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 22/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00080557, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, exarou o Parecer Prévio nº 41, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18770/2014 @PCP-14/00080557
Rudimar Francisco Guth
Prefeito Municipal de Tigrinhos
R. Felipe Bacinski, s/n - Centro, Centro
89.875-000 - TIGRINHOS - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 20355/2014

Florianópolis, 07/11/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-14/00080557, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Tigrinhos e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 20355/2014 @PCP-14/00080557
Fernando Martim
Presidente da Câmara Municipal de Tigrinhos
Rua Felipe Baczinski, s/nº, Centro
89.875-000 - TIGRINHOS - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1400080557

Solicitante: Fernando Martim

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°20355/2014 foi recebido no dia 18 de Novembro de 2014, às 8:45, pelo usuário Fernando Martim, cujo endereço IP de acesso é 179.127.136.225.